



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2019 Nº 5.412



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar 13, de 18 de julho de 1997, que dispõe sobre regulamentação das atividades de pesca, aquicultura, piscicultura, da proteção da fauna aquática e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o *caput* e acrescentado o §3º ao art. 6º da Lei Complementar 13, de 18 de julho de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º Ficam sujeitas ao cadastramento e ao prévio licenciamento, junto ao NATURATINS, as atividades que se refiram:

.....

§3º Os piscicultores de pequeno porte e baixo potencial de severidade das espécies com áreas de até 5 (cinco) hectares de lâmina d'água em tanque escavado, em barragens de acumulação de água da chuva com até 50 (cinquenta) hectares e tanques rede de até 10.000 (dez mil) metros cúbicos de água ficam dispensados de licenciamento ambiental e outorga, bem como do pagamento de taxas de registro e outorga de direito de uso de recursos hídricos, devendo, obrigatoriamente, preencher cadastro junto ao NATURATINS.”(NR)

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	4
CASA CIVIL	5
POLÍCIA MILITAR	6
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	12
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	12
SECRETARIA DA SAÚDE	12
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	21
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	32
ADETUC	32
FOMENTO	33
AEM	33
ATI	34
DETRAN	34
NATURATINS	35
JUCETINS	38
DEFENSORIA PÚBLICA	39
TRIBUNAL DE CONTAS	42
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	50

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.516, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

Concede isenção de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações internas e interestaduais de pescados, na forma que especifica, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São isentas de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, até 31 de dezembro de 2024, as operações internas e interestaduais de larvas, alevinos e formas jovens, além dos seguintes pescados, criados em cativeiro em território tocantinense, sejam frescos, resfriados ou congelados, bem como suas carnes e partes *in natura*:

- I - pirarucu;
- II - tambaqui;
- III - pintado;
- IV - jatuarana/matrinchá;
- V - curimatã/curimatá;
- VI - caranha;
- VII - piaú;
- VIII - tilápia;
- IX - tambatinga.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se também ao pirarucu capturado em reservas ambientais autossustentáveis, desde que a atividade esteja autorizada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Art. 2º A isenção prevista nesta Lei:

I - não se aplica aos produtos resultantes do beneficiamento ou industrialização, cuja saída ocorra por meio de frigorífico ou estabelecimento similar que possua produtos com selo de aprovação do Serviço de Inspeção Federal - SIF, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

II - é concedida ao contribuinte regularmente inscrito no Cadastro de Contribuinte deste Estado;

III - mediante autorização do Conselho Nacional de Política Fiscal - CONFAZ, poderá ser prorrogada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º Cumpre ao Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento baixar os atos necessários à execução desta Medida Provisória.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.517, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

Institui o Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o Fundo de Segurança Pública do Estado do Tocantins - FUSPTO, com o objetivo de garantir recursos para apoiar projetos, atividades e ações nas áreas de segurança pública e prevenção à violência, alinhados às diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e do Plano de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. O FUSPTO tem a finalidade de prover, em caráter complementar, recursos financeiros objetivando a modernização, o fortalecimento institucional, o reequipamento, a manutenção e a aquisição de bens de consumo e serviços para o Sistema de Segurança Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Constituem fontes de receitas do FUSPTO:

I - dotações específicas consignadas na Lei de Orçamento ou em créditos adicionais;

II - doações em espécie, auxílios e subvenções procedentes de pessoas naturais ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;

III - recursos provenientes de convênios, contratos, acordos, termos de parceria e outros instrumentos congêneres firmados com a União, estados ou municípios;

IV - recursos decorrentes de juros e rendimentos de aplicações financeiras do FUSPTO;

V - recursos provenientes da cobrança de taxas que a legislação destine ao FUSPTO;

VI - recursos repassados na modalidade fundo a fundo oriundos da União;

VII - outros recursos que lhe forem destinados.

Parágrafo único. Não constituem receitas do FUSPTO aquelas que a legislação destina a outros fundos.

Art. 3º O FUSPTO é gerido por Conselho de Administração composto pelos seguintes membros natos:

I - Secretário de Estado da Segurança Pública, na função de Presidente;

II - Secretário-Chefe da Casa Civil;

III - Secretário de Estado de Fazenda e Planejamento;

IV - Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO;

V - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;

VI - Secretário de Estado da Cidadania e Justiça;

VII - Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins;

VIII - Superintendente da Polícia Científica do Estado do Tocantins.

§1º Os membros do Conselho de Administração são representados por seus substitutos por ocasião de suas ausências ou impedimentos legais ou regulamentares.

§2º A função de membro é considerada de relevante interesse público e não é remunerada.

Art. 4º Compete à presidência do Conselho de Administração:

I - receber as doações de que trata o inciso I do art. 2º desta Lei;

II - alocar os recursos para atendimento de demandas específicas das unidades integrantes da Secretaria da Segurança Pública e dos órgãos afins;

III - executar todos os atos de gestão administrativa, financeira e orçamentária do FUSPTO;

IV - prestar contas, anualmente, ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

V - elaborar Plano Anual de Destinação;

VI - desempenhar os demais atos necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta Lei, observadas as disposições legais sobre o mesmo tema.

Art. 5º Compete ao Conselho de Administração do FUSPTO:



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

I - aprovar a programação financeira;

II - expedir normas e procedimentos destinados a adequar a operacionalização do FUSPTO às exigências decorrentes da legislação aplicável à matéria;

III - manter arquivo, com informações claras e específicas, das ações, dos programas e dos projetos desenvolvidos, conservando em boa guarda os documentos correspondentes;

IV - manter organizados os demonstrativos de contabilidade e escrituração do Fundo;

V - analisar os projetos recebidos visando verificar seu alinhamento com as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, bem como do Plano de Segurança Pública do Estado do Tocantins;

VI - elaborar, no prazo de 90 dias contados da data de instituição do Fundo, o respectivo regimento interno, a ser aprovado por decreto, estabelecendo suas normas de organização e funcionamento.

Art. 6º O FUSPTO é acompanhado por um Conselho Fiscal composto por um representante da:

I - Controladoria-Geral do Estado, na função de Presidente;

II - Secretaria da Segurança Pública;

III - Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO;

IV - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO;

V - Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça;

VI - Polícia Civil;

VII - Polícia Científica.

§1º Os membros do Conselho Fiscal são indicados pelos respectivos dirigentes dos órgãos.

§2º A função de membro é considerada de relevante interesse público e não é remunerada.

§3º A presidência do Conselho Fiscal indicará representante para desempenhar a função de Secretário Executivo do Conselho Fiscal.

Art. 7º Compete ao Conselho Fiscal do FUSPTO fiscalizar a correta aplicação dos recursos do FUSPTO destinados aos projetos, às atividades e às ações na área de segurança pública e de prevenção à violência.

Art. 8º Os recursos do FUSPTO contemplam as demandas da Secretaria da Segurança Pública, da Polícia Civil, da Polícia Científica, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO que se compatibilizem com as diretrizes do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, bem como do Plano de Segurança Pública do Estado do Tocantins, sendo destinados a:

I - aquisição de bens e serviços imprescindíveis ao funcionamento da segurança pública;

II - construção, reforma, ampliação e modernização de prédios próprios;

III - tecnologia e sistemas de informações e estatísticas de segurança pública;

IV - inteligência, investigação, perícia e policiamento;

V - aquisição de material permanente, equipamentos e veículos;

VI - custeio de cursos e treinamentos de profissionais de segurança pública;

VII - custeio de programas com enfoque em gestão de pessoas e processos, fortalecimento institucional, integração dos órgãos de segurança pública, valorização profissional, participação social, prevenção da violência e promoção da segurança cidadã;

VIII - integração de sistemas, base de dados, pesquisa, monitoramento e avaliação de programas de segurança pública;

IX - serviço de recebimento de denúncias, com garantia de sigilo para o usuário;

X - premiação em dinheiro para informações que levem à elucidação de crimes, observada a legislação específica;

XI - apoio a outros projetos, atividades e ações nas áreas de segurança pública e de prevenção à violência.

§1º O FUSPTO utiliza conta própria para recebimento dos recursos provenientes das fontes de receitas expressas no art. 2º, salvo disposição em sentido contrário em instrumentos de pactuação com a União.

§2º Os recursos serão, obrigatoriamente, aplicados em poupança, na mesma instituição bancária, vinculada à conta do Fundo, salvo se a execução ocorrer em até 30 dias.

§3º O saldo positivo apresentado em balanço anual é transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

§4º O custeio das despesas operacionais e administrativas vinculadas às ações decorrentes desta Lei correm à conta de recursos do FUSPTO.

§5º É vedada a destinação de recursos do FUSPTO para atender a despesas com pessoal.

Art. 9º É o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial necessário à implementação do FUSPTO.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.518, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

Altera os arts. 3º e 6º da Lei 3.046, de 16 de dezembro de 2015, que institui o Fundo para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - FUMPOL-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os arts. 3º e 6º da Lei 3.046, de 16 de dezembro de 2015, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

III - utiliza conta do Fundo para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - FUMPOL-TO para recolhimento de todos os recursos provenientes das fontes de receitas expressas no art. 2º.

§1º Os recursos serão, obrigatoriamente, aplicados em poupança, na mesma instituição bancária, vinculada à conta do Fundo, salvo se a execução ocorrer em até 30 dias.

§2º O saldo positivo apresentado em balanço anual é transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.
.....”(NR)

“Art. 6º

I - Secretário de Estado da Segurança Pública, na função de Presidente, que será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo Secretário Executivo da Secretaria da Segurança Pública;

III - Corregedor-Geral de Polícia;

V - Superintendente de Administração e Finanças;

VI - Diretor da Escola Superior de Polícia;
.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.519, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o inciso V do art. 2º da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso V do art. 2º da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.2º

V -

d) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, por meio de sua Superintendência Estadual de Defesa Civil;

e) da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS;

f) da comunidade científica;

g) da concessionária de serviço público de abastecimento de água;

h) da concessionária de fornecimento de energia elétrica;

i) da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET;

j) da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins - FETAET;

k) da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO;

l) das organizações civis de recursos hídricos;

m) do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Tocantins - CREA-TO;

n) da Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia - AHITAR;

o) de organização não governamental que atue na proteção ao meio ambiente, com interesse na área de Recursos Hídricos, com representatividade em todo o Estado;

VI - três representantes e respectivos suplentes dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Tocantins.
.....”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.520, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

Revoga a Lei 3.192, de 2 de março de 2017, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS a área de terreno urbano que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É revogada a Lei 3.192, de 2 de março de 2017.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.852 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

WILSON RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 16 de julho de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.919 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SÉRGIO DE SOUSA RAMOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.920 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ODAIR DONISETI PANHOSI para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de agosto de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 853 - EX, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MANOEL DOS SANTOS JÚNIOR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, a partir de 1º de julho de 2019.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 878 - DSG, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, nomeado nos termos do Ato nº 195 NM, de 1º de fevereiro de 2019, em consonância com o art. 42, §1º, inciso IV, e o art. 80, ambos da Constituição do Estado, com fulcro no art. 165 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, resolve

DESIGNAR

os servidores relacionados no Anexo Único a esta Portaria para se responsabilizarem pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2016-2019, disposto na Lei 3.051, de 21 de dezembro de 2015, e na Lei 3.433, de 2 de abril de 2019, bem assim por projetos de lei específicos e orçamentos anuais, no âmbito desta Pasta.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

ANEXO ÚNICO À PORTARIA CCI Nº 878, de 2 de agosto de 2019.

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Titular: Israel Ferreira Marques	226704-4	Ger. Exec. Orç. Fin. e Contábil
	Suplente: Marcos Eurípedes Borba	173098-1	Contador

Programação de Manutenção do Estado				
Nº	Ação orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2172	Capacitação de Servidores	Titular: Israel Ferreira Marques	226704-4	Ger. Exec. Orç. Fin. e Contábil
		Suplente: Marcos Eurípedes Borba	173098-1	Contador
2199	Coord. e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Israel Ferreira Marques	226704-4	Ger. Exec. Orç. Fin. e Contábil
		Suplente: Marcos Eurípedes Borba	173098-1	Contador
2238	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Israel Ferreira Marques	226704-4	Ger. Exec. Orç. Fin. e Contábil
		Suplente: Marcos Eurípedes Borba	173098-1	Contador
2266	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Israel Ferreira Marques	226704-4	Ger. Exec. Orç. Fin. e Contábil
		Suplente: Marcos Eurípedes Borba	173098-1	Contador
2283	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Israel Ferreira Marques	226704-4	Ger. Exec. Orç. Fin. e Contábil
		Suplente: Marcos Eurípedes Borba	173098-1	Contador

PORTARIA CCI Nº 879 - RVG, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 1º de agosto de 2019, a Portaria CCI nº 267 - CSS, de 1º de março de 2019, publicada na edição 5.311 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual a Analista Técnico-Jurídica OLÍVIA POLONIAL ADORNO, matrícula 1148222-2, é cedida ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 880 - DSG, DE 5 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

SILVANA ALVES DE CASTRO, matrícula 920281-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, no período de 6 de agosto a 4 de setembro de 2019, em razão da fruição de férias do titular.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 039/2017**

PROCESSO Nº: 2017.0903.000178.
 CONTRATADA: Mitra Arquidiocesana de Palmas - Obras Sociais e Educacionais da Paróquia de Tocantínia, CNPJ nº 01172466/0001-37
 CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.
 OBJETO: Prorrogação do período de vigência por mais 12 (doze) meses nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e reajuste do valor pelo IGPM, referente à locação de imóvel para sediar UPM na cidade de Tocantínia-TO.
 VALOR: 1.075,16 (um mil, setenta e cinco reais e dezesseis centavos) por mês.
 VIGÊNCIA: 02/08/2019 a 02/08/2020.
 DATA DE ASSINATURA: 25/07/2019.
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Jaizon Veras Barbosa - Comandante-Geral da PMTO e Robson Eudes Da Costa - Representante legal da Locadora.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA PGE/GAB Nº 82/2019.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42 e 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, XXI, da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

SUSPENDER:

Em razão da necessidade do serviço, a fruição das férias legais do Procurador ADELMO AIRES JÚNIOR, número funcional 319275-3, previstas para o período de 13/08/2019 a 06/09/2019, 25 (vinte cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 17/08/2017 a 16/08/2018, nos termos do art. 86, da Lei nº 1818/2007, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao procurador.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, ao 1º dia do mês de agosto de 2019.

NIVAIR VIEIRA BORGES
 Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1122/2019/GASEC, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Tecnologia da Informação,

ELENILSON DA SILVA AMORIM, Analista em Suporte Técnico, número funcional 1258974/5, CPF: 027.820.181-40, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 30 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1137/2019/GASEC, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR,

o Ato Declaratório nº 367, de 11 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.267, de 31 de dezembro de 2018, na parte que trata dos servidores abaixo relacionados.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE:
MURYLLO PLYNIO RODRIGUES DOS SANTOS, Nº Funcional 1155882/1, CPF: 043.559.951-86, FUNÇÃO COPEIRA HOSPITALAR, a partir de 30 de agosto de 2018.	MURYLLO PLYNIO RODRIGUES DOS SANTOS, Nº Funcional 1155882/1, CPF: 043.559.951-86, FUNÇÃO COPEIRA HOSPITALAR, a partir de 14 de março de 2018.
TARCISIO FERREIRA SILVA, Nº Funcional 11552220/1, CPF: 030.044.691-89, FUNÇÃO COZINHEIRO HOSPITALAR, a partir de 30 de agosto de 2018.	TARCISIO FERREIRA SILVA, Nº Funcional 11552220/1, CPF: 030.044.691-89, FUNÇÃO COZINHEIRO HOSPITALAR, a partir de 14 de março de 2018.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1138/2019/GASEC, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR,

o Ato Declaratório nº 122, de 26 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.925, de 26 de julho de 2013, na parte que trata da servidora abaixo relacionada.

ONDE SE LÊ:	LEIA - SE
MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MARINHO, Nº FUNCIONAL 1008102/3, CPF: 888.989.701-53, função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO a partir de 01 de agosto de 2013.	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MARINHO, Nº FUNCIONAL 1008102/3, CPF: 888.989.701-53, função ASSISTENTE ADMINISTRATIVO a partir de 01 de setembro de 2013.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1139/2019/GASEC, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MARINHO, número funcional 1008102/3, CPF: 888.989.701-53, do Ato Declaratório nº 08 de 03 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.025, de 05 de janeiro de 2018, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, tendo em vista a extinção já publicada pelo ato 122, de 26 de julho de 2013, no Diário Oficial 3.925, de 26 de julho de 2013.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1140/2019/GASEC, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e considerando a solicitação contida no Ofício nº 6371/2019/SES/GASEC, de 29 de julho de 2019, resolve:

RETIFICAR,

o Ato Declaratório nº 120/2019/GASEC/SECAD, DE 17 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.362, de 22 de maio de 2019, na parte que trata da servidora abaixo relacionada.

LEIA - SE	LEIA - SE
LAISA NOLASCO MEDEIROS, Nº Funcional 11600616/2, FUNÇÃO MÉDICO PEDIATRA, a partir de 1º de março de 2019.	LAISA NOLASCO MEDEIROS, Nº Funcional 11600616/2, FUNÇÃO MÉDICO PEDIATRA, a partir de 1º de abril de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4108/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23000/001569
 INTERESSADO(A): RENATO RAMOS RABELLO
 NÚMERO FUNCIONAL: 121864/6
 CPF: 027.920.576-70
 CARGO: Inspetor de Serviços Fiscais
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado
 LOTAÇÃO: Subprocuradoria Fiscal e Tributaria

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente RENATO RAMOS RABELLO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 19/07/2019 a 17/07/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4117/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23000/001571
 INTERESSADO(A): WALMIR LEAL PEREIRA
 NOME DO DEPENDENTE: Valdenésio Leal Pereira
 GRAU DE PARENTESCO: Irmão
 NÚMERO FUNCIONAL: 486696/2
 CPF: 387.467.601-30
 CARGO: Assistente Administrativo
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 LOTAÇÃO: Agência de Atendimento I - Axiá do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) WALMIR LEAL PEREIRA, por meio do Despacho nº 3612 de 23 de Julho de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 30/07/2019 a 28/07/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4118/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/016450
 INTERESSADO(A): ELIETE DE SANTANA FERREIRA
 NOME DO DEPENDENTE: Bruno Henrique de Santana Macedo
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 NÚMERO FUNCIONAL: 941077/3
 CPF: 831.320.581-49
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castelo Branco

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente ELIETE DE SANTANA FERREIRA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 15/07/2019 a 13/07/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4119/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/016558
 INTERESSADO(A): MARIA DE FATIMA SABOYA DE MORAES LIMA
 NOME DO DEPENDENTE: Isabel Moraes Lima
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 NÚMERO FUNCIONAL: 298880/1
 CPF: 232.419.691-34
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Est Girassol de Tempo Integ XV de Novembro

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIA DE FATIMA SABOYA DE MORAES LIMA, por meio do Despacho nº 3771 de 14 de Agosto de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03/07/2019 a 01/07/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4120/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/016550
 INTERESSADO(A): LUANA ARRAIS RESENDE
 NOME DO DEPENDENTE: Arthur Arrais Resende
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 NÚMERO FUNCIONAL: 1050818/3
 CPF: 939.294.123-49
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Gerência de Educação Especial

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LUANA ARRAIS RESENDE, por meio do Despacho nº 3770 de 14 de Agosto de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 10/08/2019 a 08/08/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4121/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/016460
 INTERESSADO(A): ADRIANA DE PAIVA MARQUES BARBOSA
 NOME DO DEPENDENTE: Otávia de Paiva
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 NÚMERO FUNCIONAL: 571560/3
 CPF: 463.085.711-72
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Esc Est Modelo

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ADRIANA DE PAIVA MARQUES BARBOSA, por meio do Despacho nº 3773 de 14 de Agosto de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 30/08/2019 a 28/08/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4123/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/016559
INTERESSADO(A): EDMARIA ALVES DE MELO CAVALCANTE
NOME DO DEPENDENTE: Nicolý Melo Cavalcante
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 1229273/1
CPF: 905.751.561-04
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: APAE - Escola Especial Colibri

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente EDMARIA ALVES DE MELO CAVALCANTE, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 19/07/2019 a 17/07/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4145/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/015694
INTERESSADO(A): RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUSA
NOME DO DEPENDENTE: Gláucia Alves Rodrigues
GRAU DE PARENTESCO: Sobrinha
NÚMERO FUNCIONAL: 477063/2
CPF: 380.163.621-68
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Dulce Coelho de Sousa

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUSA, por meio do Despacho nº 3081 de 20 de Junho de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 02/06/2019 a 31/05/2020.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4149/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/015082
INTERESSADO(A): ARNALDO FILHO LIMA DA SILVA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 838953/4
CPF: 736.640.301-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Arnaldo Filho Lima da Silva, por meio do Despacho nº 1.514, de 21 de março de 2016, publicado no Diário Oficial nº 4.586, de 23 de março de 2016, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 15.04.2019 a 14.04.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4153/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/016431
INTERESSADO(A): LUIS CARLOS INACIO DA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Onézia Cunha da Costa Silva
GRAU DE PARENTESCO: Cônjugue
NÚMERO FUNCIONAL: 431373/1
CPF: 343.215.943-91
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est de Cristalândia

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente LUIS CARLOS INACIO DA SILVA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 26/06/2019 a 24/06/2020.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 1 dias do mês de agosto de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DEREMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4128/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/005525
INTERESSADO(A): SIDNEY DE SOUSA RIBEIRO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Enfermeiro
MATRÍCULA Nº: 577732/1
CPF: 468.702.702-44
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr Francisco Ayres
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 138, de 04 de julho de 2019, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DEREMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4130/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/015701
INTERESSADO(A): MARIA FRANCISCA DE SOUSA LIRA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 516998/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Adeuvaldo de Oliveira Moraes
MUNICÍPIO: DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que o requerente não compareceu à perícia médica solicitada pela Junta Médica Oficial, mediante o Despacho de nº 7848, de 03 de julho de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 4131/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/014450
INTERESSADO(A): JACI RIBEIRO MIRANDA GUALBERTO
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 8411101/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Col Est Joao Dias Sobrinho
MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, e após avaliação médico-pericial, manifesta-se pelo indeferimento ao pedido de REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO, instituído pelo art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, haja vista que a patologia apresentada pelo interessado, limita sua capacidade física e mental para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, sendo meritória a concessão de licença médica para tratamento de saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	ADNA GOMES DE ARAUJO FONSECA	1009702-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/002613	04.07.2019 a 01.10.2019
02	CILENE PEREIRA DE SOUSA	546243-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2007/27000/001966	19.07.2019 a 14.01.2020
03	CREUSA PEREIRA GALVAO	293778-1	TECNICO EM ENFERMAGEM	2019/30550/005524	27.07.2019 a 23.11.2019
04	CREUSA PEREIRA GALVAO	293778-3	ENFERMEIRO	2019/30550/005524	27.07.2019 a 23.11.2019
05	DJALMA HERMENEGILDO GIOVELLI	864733-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/005416	03.07.2019 a 29.12.2019
06	ELIANE MARIANO CAIXETA	623961-1	PROFESSOR NORMALISTA	2011/27000/000150	13.07.2019 a 08.01.2020
07	EUZENY DE ANDRADE	622798-1	PROFESSOR NORMALISTA	2013/27000/0022773	14.07.2019 a 09.01.2020
08	JANNE MOTA MAGALHAES	678743-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2007/27000/000212	17.07.2019 a 12.01.2020
09	JONARA LUCIA STREIT	790907-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/23000/002113	26.07.2019 a 21.01.2020
10	MARIA DAS DORES ALVES PEREIRA	267147-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2012/27000/001909	09.06.2019 a 05.12.2019
11	MARIA DE FATIMA GONCALVES	806393-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/23000/002989	20.07.2019 a 15.01.2020
12	MARIA LEAL PINTO	1215116-1	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000607	04.06.2019 a 02.08.2019
13	RAIMUNDO NONATO ISIDORO DE MORAES	521453-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2016/27000/000320	15.07.2019 a 10.01.2020
14	REJANE MARIA NOBRE BRITO	572140-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/016263	18.07.2019 a 15.10.2019
15	VILANI PEREIRA ABREU SILVA	637406-3	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/011339	21.07.2019 a 17.11.2019
16	ZENAIDE GLORIA DA SILVA MARINHO	604530-2	PROFESSOR NORMALISTA	2013/27000/000502	27.06.2019 a 23.12.2019
17	ZENAIDE RIBEIRO SOARES CONCEICAO	647552-1	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/003266	15.07.2019 a 12.10.2019
18	ZENAIDE RIBEIRO SOARES CONCEICAO	647552-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/003266	15.07.2019 a 12.10.2019

Palmas, 31 de julho de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11474874/1	ELIZENE ALVES DE ALMEIDA	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/07/2019 a 15/07/2019
2	645841/2	JOAO KELSON BORGES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/06/2019 a 30/11/2019
3	1154012/3	JOSE ALBERTO PINHEIRO AIRES GOMES	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde	28/05/2019 a 26/08/2019
4	11507721/2	NAIARA LIMA DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	09/07/2019 a 04/01/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	922800/1	PATRICIA DA SILVA ALCANTARA	Administrador	Licença Maternidade	21/07/2019 a 16/01/2020
2	922800/1	PATRICIA DA SILVA ALCANTARA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2019 a 20/07/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	919916/1	DANIELA TEIXEIRA ROCHA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/07/2019 a 29/07/2019
2	919916/1	DANIELA TEIXEIRA ROCHA	Assistente Administrativo	Licença Especial	30/07/2019 a
3	352333/2	HELEN DE FATIMA ARAUJO MELO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/07/2019 a 13/08/2019
4	55028/2	KARLA DAIANE DE SOUSA CAVALCANTE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2019 a 19/09/2019
5	11159669/1	MARCIA CHRISTINE RODRIGUES PAIVA DA SILVA	Auxiliar Administrativo	Licença Maternidade	10/05/2019 a 05/11/2019
6	472170/1	TEREZINHA DE JESUS PEREIRA DA COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2019 a 14/08/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	470366/1	ANTONIA VALDINA MARTINS MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	09/07/2019 a 12/07/2019
2	11665637/1	JOAO JOSE RIBEIRO	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	02/07/2019 a 06/07/2019
3	11624892/1	LEILA FERREIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	02/07/2019 a 28/12/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1261762/3	KASANDRA PATRICIA BEZERRA MEIRELES	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	23/06/2019 a 19/12/2019
2	11150599/2	ROBERSON WEIMER	Inspeção de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/07/2019 a 05/08/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11459824/1	LEIDIANE SILVA BORGES MACHADO	Assessor Especial V	A Gestante - INSS	10/07/2019 a 05/01/2020

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	880027/1	ORLEANES DOMINGAS MONTEIRO GOMES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/07/2019 a 25/10/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Procuradoria-Geral do Estado

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1052004/4	CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS	Assessor Especializado de Procurador - PGE	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2019 a 29/07/2019
2	1028707/1	SULAMITA BARBOSA CARLOS POLIZEL	Procurador do Estado	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/07/2019 a 18/08/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11180811/1	CLEIDIANE FEITOSA DE ARAUJO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2019 a 11/07/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	641501/3	LUCIANA MARQUEZINI COSTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2019 a 13/09/2019
2	207618/3	NILTON GONCALVES BARBOSA	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2019 a 28/07/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1089064/3	ADELAIDE GOMES DE ARAUJO FRANCO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/07/2019 a 14/08/2019
2	11196262/8	ALESSANDRA MORAIS SILVA MEDRADO	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	31/07/2019 a 27/11/2019
3	993235/3	ANDRE RIBEIRO DE GOVEIA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2019 a 04/08/2019
4	1120301/1	ANDREIA BRITO BARROSO SOARES	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	30/06/2019 a 26/12/2019
5	11628936/1	ANDREZA FERREIRA FRANCA	Monitor de Educação Especial	A Gestante - INSS	30/06/2019 a 26/12/2019
6	761075/2	BEATRIZ DE FATIMA MARTINS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	18/07/2019 a 01/08/2019
7	11625511/1	BYANNA RIBEIRO MENDES	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	10/06/2019 a 06/12/2019
8	11651156/1	CRISTIANA JOHKRECAPRY KRAHO	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	20/06/2019 a 16/12/2019
9	1199919/1	DANIEL VIEIRA DE MORAIS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2019 a 08/08/2019
10	11534125/2	DAYANE SELES BARBOSA	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	25/05/2019 a 20/11/2019
11	1193082/1	DINAI MACENO LIMA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	31/07/2019 a 27/11/2019
12	503750/3	DULCIVANIA DAS GRACAS DIAS FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2019 a 27/07/2019
13	11643803/1	ELAYNE FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	01/07/2019 a 27/12/2019
14	11498242/2	ELIANE MAIA CHAVES VIANA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	06/07/2019 a 01/01/2020
15	587257/1	EMILIA RODRIGUES CAVALCANTE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2019 a 12/08/2019
16	505629/2	EUZENI PEDROSO GRIMM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2019 a 12/08/2019
17	137732/4	FLAVIA AMADEU MARSON	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	31/07/2019 a 27/11/2019
18	11520027/3	HELINE LIMA AGUIAR RODRIGUES SILVA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2019 a 24/07/2019
19	781542/2	ISABEL CRISTINA FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/07/2019 a 16/08/2019
20	513481/1	IVANE GONCALVES DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/07/2019 a 15/08/2019
21	984878/1	IZAURINA CANTUARIO DO NASCIMENTO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/07/2019 a 29/09/2019
22	901031/2	JONILSON ARRAIS SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/07/2019 a 29/07/2019
23	901031/2	JONILSON ARRAIS SOBRINHO	Professor da Educação Básica	Licença Especial	30/07/2019 a
24	799121/1/4	KARLA TADEU BEZERRA DE MELO ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2019 a 11/07/2019
25	121268/6	LEANDRA BATISTA NUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2019 a 15/08/2019
26	968897/2	LUCIANA DE OLIVEIRA ARMONDES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/07/2019 a 24/08/2019
27	935340/2	LUZILENE BRITO DA SILVA MASCARENHAS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/06/2019 a 23/07/2019
28	521404/1	MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/07/2019 a 11/11/2019
29	865944/2	MARIA DO SOCORRO SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2019 a 11/09/2019
30	585352/3	MARIA DO SOCORRO SOARES COELHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2019 a 25/07/2019
31	585352/4	MARIA DO SOCORRO SOARES COELHO	Gestor Público MS	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2019 a 25/07/2019
32	781219/1	MARIA HOLANDA BISPO	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/07/2019 a 13/08/2019
33	930470/5	MARIA NUNES PEREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2019 a 02/08/2019
34	472030/3	MARIA RIBEIRO MARINHO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	06/06/2019 a 29/06/2019
35	198381/4	MARTINHA LIMA BENTO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	17/06/2019 a 04/07/2019
36	756328/1	MEIRIVONE RODRIGUES DA LUZ COSTA	Professor Normalista	Licença Especial	30/07/2019 a
37	756328/1	MEIRIVONE RODRIGUES DA LUZ COSTA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/06/2019 a 29/07/2019
38	125043/7	NADIA CAROLINE BARBOSA	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	17/07/2019 a 12/01/2020

39	674634/2	PATRICIA CARNEIRO TAVARES	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	31/07/2019 a 31/10/2019
40	477063/2	RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2019 a 04/07/2019
41	477063/2	RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUSA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/07/2019 a 03/08/2019
42	11629525/1	RAQUEL BARROS PINTO	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	08/07/2019 a 03/01/2020
43	11631651/1	RAYANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	Monitor de Artes Cênicas	A Gestante - INSS	31/07/2019 a 27/11/2019
44	335256/2	ROSALIA DA SILVA CARNEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2019 a 19/09/2019
45	997733/3	ROSE LYRIA CHAGAS COSTA ANTUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/07/2019 a 31/07/2019
46	997733/3	ROSE LYRIA CHAGAS COSTA ANTUNES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/06/2019 a 01/07/2019
47	11486180/2	ROSIMEIRE DOS SANTOS FERREIRA SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2019 a 03/07/2019
48	380882/2	RUTIRENE MATOS FONTINELES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/06/2019 a 13/07/2019
49	681687/1	SIMONE ANDREA PINTO PEREIRA BARROS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/07/2019 a 06/08/2019
50	11660120/1	SOLANGE DA SILVA CAIRES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2019 a 30/07/2019
51	11485817/3	TAKISAN MARTINS DE SOUSA MORAES	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	25/06/2019 a 21/12/2019
52	950169/8	VANIA DA SILVA RAMOS	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	26/06/2019 a 22/12/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	609885/4	EUVALDO PIRES GAMA	Assistente Administrativo	Licença Especial	22/07/2019 a
2	609885/4	EUVALDO PIRES GAMA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/07/2019 a 21/07/2019
3	1118550/1	JULIAN FONSECA PEREIRA	Motorista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/07/2019 a 20/08/2019
4	353118/1	SANDRA MARIA MARANHÃO MOREIRA	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2019 a 13/10/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	216516/2	ABRAHAO COSTA MARTINS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2019 a 30/07/2019
2	11519851/4	ADRIANE MARCAL NEVES	Assistente Social	A Gestante - INSS	01/06/2019 a 27/11/2019
3	496112/1	AFONSO OLIVEIRA DA CUNHA	Cirurgião Dentista	Licença Especial	19/07/2019 a
4	496112/1	AFONSO OLIVEIRA DA CUNHA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/04/2019 a 18/07/2019
5	1242261/1	ALINE ALVES DELMONDES FIGUEIREDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/07/2019 a 31/07/2019
6	1224000/1	ANA PAULA GOMES TEIXEIRA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2019 a 29/06/2019
7	1224000/1	ANA PAULA GOMES TEIXEIRA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/06/2019 a 28/08/2019
8	666303/3	ANTONIA DE JESUS FARIAS DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/06/2019 a 13/07/2019
9	743929/2	CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/07/2019 a 11/08/2019
10	743929/3	CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/07/2019 a 11/08/2019
11	743929/2	CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/06/2019 a 12/07/2019
12	743929/3	CARLOS ALBERTO ROCHA FERREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/06/2019 a 12/07/2019
13	287020/2	CLEMILSON XAVIER DE OLIVEIRA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2019 a 03/08/2019
14	1230140/1	CRISTIANE DIAS FERNANDES SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/07/2019 a 12/08/2019
15	1280716/1	CRISTINA AGUIAR BORGES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2019 a 29/07/2019
16	188480/1	DENISE SOARES DE ALCANTARA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	02/07/2019 a 11/07/2019
17	966517/2	EDEZIO FELICIO ALVES	Farmacêutico-Bioquímico	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	03/07/2019 a 27/07/2019
18	368006/4	EDILEUSA MARIA ARAUJO BARBOZA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2019 a 28/07/2019
19	898457/2	EDNA ALVES NOGUEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2019 a 05/08/2019
20	1203347/1	ELIANA FERREIRA SILVA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2019 a 26/07/2019
21	732075/1	ELIANE MARIA ROSA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	19/07/2019 a 17/08/2019
22	168501/1	ELVIO MACHADO DA ROCHA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/07/2019 a 30/07/2019
23	280000/1	EMIVAL NEVES FERREIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2019 a 17/07/2019
24	1203495/1	ERISLEIDE SOUSA FEITOSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/06/2019 a 28/07/2019
25	510492/3	EUVALDO MARTINS ROCHA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/07/2019 a 13/08/2019
26	11530669/4	FABIANA MOREIRA DA SILVA	Médico Pediatra	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2019 a 28/07/2019

27	11530669/5	FABIANA MOREIRA DA SILVA	Médico Pediatra	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2019 a 28/07/2019
28	11157097/1	FABIOLA RODRIGUES DE MORAIS MARTINS	Fonoaudiólogo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	09/07/2019 a 23/07/2019
29	37907/5	FERNANDA BARBOSA DE ALENCAR	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/07/2019 a 17/09/2019
30	873291/2	FERNANDA CARLA BEZERRA DE MOURA COELHO DE QUEIROZ	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	24/07/2019 a 29/07/2019
31	11660260/1	FERNANDA INACIO DE CARVALHO PINHO	Médico	A Gestante - INSS	10/07/2019 a 05/01/2020
32	11660260/1	FERNANDA INACIO DE CARVALHO PINHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2019 a 09/07/2019
33	709107/1	HIDERALDO GOMES PAIVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/07/2019 a 02/08/2019
34	889018/3	ILMAR JORGE COELHO SILVA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/07/2019 a 15/10/2019
35	646778/4	ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	02/07/2019 a 16/07/2019
36	101490/2	ITALO COMITRE DE CAMPOS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2019 a 30/07/2019
37	72701/3	JACIANNY AMARAL MACIEL	Requisitado	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2019 a 14/08/2019
38	675237/1	JOAO GONCALVES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/07/2019 a 07/01/2020
39	935260/1	JOEDNA BARBOSA MORAIS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2019 a 02/08/2019
40	925837/3	JOSIANE RODRIGUES GUIMARAES	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	23/07/2019 a 21/08/2019
41	741702/1	JUCILEIA VITOR DA SILVA SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/06/2019 a 01/08/2019
42	371443/2	JULIO CESAR ROSA FERREIRA	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	14/07/2019 a 28/07/2019
43	744752/2	JUNIA NEIRES PIRES DE LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/06/2019 a 18/07/2019
44	1131443/1	JUSSARA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/07/2019 a 05/08/2019
45	962524/4	KEILA RUBIA DE LIMA BORGES SALDANHA	Farmacêutico	Aguardando Auxílio Doença - INSS	15/07/2019 a 15/08/2019
46	1061267/1	KELLY ADRIANE SILVA BAIA COELHO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	11/07/2019 a 09/08/2019
47	464081/3	KESIA DIAS DE OLIVEIRA RIOS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2019 a 22/08/2019
48	1275470/1	LEILIANE MACHADO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/07/2019 a 25/07/2019
49	159260/2	LILIANA ROSICLER TEIXEIRA NUNES FAVA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/07/2019 a 28/08/2019
50	1042815/1	LOURIANA CABRAL DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença Especial	23/07/2019 a
51	1042815/1	LOURIANA CABRAL DE OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/06/2019 a 22/07/2019
52	1240820/1	LUCILEIDE GONCALVES FERREIRA	Enfermeiro	Licença Maternidade	10/07/2019 a 05/01/2020
53	11144777/1	LUZIVAN ALVES DE AGUIAR	Psicólogo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/07/2019 a 31/08/2019
54	188417/2	MARCIA PEREIRA DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/07/2019 a 17/09/2019
55	11552620/3	MARIA ALDENIR MOURAO DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/07/2019 a 16/07/2019
56	508187/2	MARIA APARECIDA ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/07/2019 a 29/08/2019
57	508187/1	MARIA APARECIDA ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/07/2019 a 29/08/2019
58	146149/3	MARIA CORREA POLIDORIO FILGUEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/06/2019 a 24/07/2019
59	533194/1	MARIA DE BONFIM GOMES DA SILVA ANDRADE	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/07/2019 a 13/10/2019
60	11135360/2	MARIA DEUSA DE SOUSA MENDONCA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/07/2019 a 18/07/2019
61	305872/1	MARIA LUCIA JACINTO MONTEIRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2019 a 15/08/2019
62	11552590/2	MARISNEY BISPO FERREIRA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	A Gestante - INSS	04/07/2019 a 30/12/2019
63	1066790/1	MIRELLY DA SILVA RIBEIRO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2019 a 03/08/2019
64	803483/5	MONICA SARAIVA DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2019 a 30/07/2019
65	11191279/4	NALI SANTOS DA SILVA BARROS	Assistente em Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2019 a 24/07/2019
66	11630744/2	NATASHA GUIMARAES BORBA	Médico Nível I	Licença para Tratamento de Saúde	17/07/2019 a 31/07/2019
67	1217496/1	NICOLLY MATHIAS FERREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/06/2019 a 11/08/2019
68	447678/3	ODON MENDES SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde II	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2019 a 18/06/2019
69	11240229/3	RAYRA LIMA DE ARAUJO	Assistente de Serviços de Saúde	A Gestante - INSS	02/07/2019 a 28/12/2019
70	11554398/2	RENARA SOUZA SAORIN	Enfermeiro	A Gestante - INSS	01/07/2019 a 27/12/2019
71	469339/3	ROSEMARY TORRES AMORIM	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/07/2019 a 26/07/2019
72	866067/2	SANDRA DOS REIS RODRIGUES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2019 a 07/07/2019
73	11157100/1	SANDRA REGINA BEZERRA AGUIAR	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2019 a 29/07/2019
74	1151932/1	SANDRI ROGERS LOPES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/07/2019 a 30/07/2019

75	1142259/1	SARA NOGUEIRA DE SOUSA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2019 a 10/08/2019
76	1242725/1	SELIO PEREIRA GALVAO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/07/2019 a 10/08/2019
77	408090/1	SILVANA TREIN	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/07/2019 a 16/07/2019
78	625222/3	SIMONE DO SOCORRO SILVA SOUZA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2019 a 02/08/2019
79	791092/2	SOLANY MARIA SOUZA MOREIRA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/06/2019 a 12/08/2019
80	346825/1	SORAYA RIBEIRO CONCEICAO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/07/2019 a 20/07/2019
81	1223526/1	TANIA REGINA DE OLIVEIRA SOUSA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2019 a 17/07/2019
82	11545828/2	VALDIMARIA DA CONCEICAO VIEIRA	Auxiliar de Limpeza Hospitalar	A Gestante - INSS	28/05/2019 a 23/11/2019
83	178096/3	VALMIR MIRANDA BIZERRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/07/2019 a 26/10/2019
84	684822/3	VANDA MARIA DE MOURA SEPTIMIO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2019 a 29/07/2019
85	825569/2	VELMA PENHA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	08/07/2019 a 03/01/2020
86	1240340/1	VIVIAN ALEXANDRA DE ABREU	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2019 a 10/08/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1009532/3	AGEU LOPES DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	29/04/2019 a 13/05/2019
2	772231/2	ALEXSANDRA PEREIRA DA COSTA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2019 a 25/07/2019
3	289908/1	ANDRE GRISANI	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2019 a 10/08/2019
4	712880/1	EVA FREITAS DA CRUZ	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	19/07/2019 a 17/08/2019
5	11612541/1	GIORDANO BRUNO CURADO CAMARGO	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/07/2019 a 24/07/2019
6	702770/3	GLADIS GRACIELA CURY	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2019 a 18/07/2019
7	863250/1	HELENEIDE ALVES CAVALCANTE	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2019 a 25/07/2019
8	307224/1	IRACIS ALENCAR GONCALVES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2019 a 21/07/2019
9	853486/2	LIZ MILZIA DE MORAES PEDROSO	Delegado de Polícia Civil	Licença Especial	08/04/2019 a
10	485722/1	MARIA ALDILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA FAGUNDES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/06/2019 a 03/08/2019
11	892870/1	MARIA JOSE MARTINS DA SILVA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/07/2019 a 26/08/2019
12	11614250/1	MARILVA BRITO OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	17/06/2019 a 13/12/2019
13	196153/3	NEDINA ALVES PINTO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	22/07/2019 a 20/08/2019
14	974976/2	SANDRA GARCIA ABRAO PINHEIRO	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2019 a 25/07/2019
15	979410/3	THAYZA NERES TOMAZETTI DE SENA	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/07/2019 a 30/09/2019
16	809114/1	WATINA NOGUEIRA DA SILVA FRANCISCONI	Agente de Polícia	Licença Especial	09/07/2019 a
17	951101/5	WILCELIA COSTA FERREIRA SANTOS	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	13/07/2019 a 27/07/2019
18	956688/2	WYLDERSON RESENDE CARNEIRO	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/07/2019 a 13/08/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11581727/1	ANTONIO LUCIVALDO DE SOUSA SILVA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/07/2019 a 31/07/2019
2	11580380/1	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	09/07/2019 a 07/08/2019
3	268140/5	JOSE MENDES DA SILVA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	19/06/2019 a 16/09/2019
4	11602783/1	JOSIVAN MACIEL ANDRADE	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/07/2019 a 16/08/2019
5	11649283/2	JULIA LABRE BATISTA MIRANDA	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	15/07/2019 a 29/07/2019
6	11658517/1	LARA CHRYSITINY MARQUES STIVAL METZKA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2019 a 07/07/2019
7	93900/5	MARINALVA SILVA VIEIRA	Agente de Execução Penal	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	24/06/2019 a 28/06/2019
8	958272/6	MAX WISLEY BRITO AMORIM	Agente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/07/2019 a 06/08/2019
9	1165674/2	NADIA GUEDES MATOS DE PAULA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	09/07/2019 a 07/08/2019
10	11654287/1	SIMARA PATRICIA DA SILVA	Agente de Execução Penal	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2019 a 05/07/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11679557/1	LICE RIBEIRO DA SILVA CARNEIRO	Assessor Comissionado III	A Gestante - INSS	22/07/2019 a 17/01/2020
2	410333/2	RAIMUNDA VIEIRA SILVA ABREU	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/07/2019 a 21/08/2019

Palmas, 1 de agosto de 2019.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11154012/3	JOSE ALBERTO PINHEIRO AIRES GOMES	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	27/06/2019 a 25/08/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Controladoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	117241/9	RENAN DE CARVALHO RIBEIRO	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	08/07/2019 a 21/07/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11163739/1	HERICA BARROS DE OLIVEIRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	18/06/2019 a 17/07/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	402040/4	MARIA DE FATIMA RODRIGUES SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2019 a 03/06/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1197576/1	GISLENE PIRES DE CAMARGOS FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/06/2019 a 22/09/2019

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1205293/1	CRISTIANE ALVES DOS SANTOS DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família(Prorrogação)	30/06/2019 a 09/07/2019
2	528642/3	JEFFERSON DIAS DE LIMA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/07/2019 a 01/08/2019
3	1119575/1	LUCLEIA VIEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2019 a 21/08/2019
4	866067/2	SANDRA DOS REIS RODRIGUES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/07/2019 a 06/08/2019

Palmas, 1 de agosto de 2019.

Dr. MÁRCIO ROBERTO KNEWITZ
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

F. A: 17.001.002.19-0012641
CONSUMIDOR: THAISSON AMARAL MONTEIRO (CPF: 023.336.371-88)
FORNECEDOR: TÊNIS WEB (CNPJ: 26.784.419/0001-75).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (LCG COMERCIO DIGITAL EIRELI - 26.784.419/0001-75) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por THAISSON AMARAL MONTEIRO, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.19-0012641, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, Lotes 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 01 de Agosto de 2019.

Núcleo Regional de Palmas/TO

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.817.993/0001-38, neste ato representada pelo seu Secretário SENHOR RIDOVAL DARCI CHIARELOTO, com sede na Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis, AANE, CEP: 77.001-002, Palmas-TO.

NOTIFICADA: EHL - ELETRO HIDRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.014.011/0001-19, com sede na 812 Sul, Alameda 05, Lotes 02/04, Setor Eco Industrial, Palmas-TO, neste ato representada por WILMAR OLIVEIRA DE BASTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 048.288.658-70.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a NOTIFICANTE vem formal e respeitosamente NOTIFICAR, sobre os seguintes fatos que a seguir passa a expor:

A NOTIFICANTE e a NOTIFICADA firmaram contrato administrativo nº 108/2014, anexo ao processo administrativo nº 2014/19010/000111, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária, da quadra 812 Sul (ASR-SE 85), em Palmas-TO."

Contudo, devido ao lapso temporal entre a assinatura do contrato datada de 24 de junho de 2014 até a atualidade, conforme via original do contrato nº 108/2014, presente às fls. 390/398 e, devido a inatividade das partes: NOTIFICANTE (inexistência de nota de empenho - fls. 408), NOTIFICADA (não apresentação de Depósito em Garantia - fls. 409), inviabilizou a execução do objeto contratual.

Para tanto, e de acordo com entendimento diversos, a revogação aqui tratada tem como motivo a inoportunidade e a inconveniência do ato, visto que sem o desfazimento contratual, fica a administração municipal sem ter como executar novo projeto terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem e sinalização viária, da quadra 812 Sul, conforme pretende a mesma.

Diante do exposto, a NOTIFICANTE comunica à NOTIFICADA que serão procedidos atos para a rescisão do Contrato Administrativo nº 108/2014, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 53 da Lei nº 9.784/99, bem como inciso XII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e, Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato supra, oportunizando o prazo de 5 (cinco) dias corridos, a partir da ciência desta notificação, para manifestação da NOTIFICADA, em obediência ao devido processo legal, amparado pelo contraditório e ampla defesa.

A presente Notificação, estampada em duas vias assinadas e rubricadas, representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE.

Palmas - Tocantins, 31 de julho de 2019.

RIDOVAL DARCI CHIARELOTO
Secretário da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 409/2019/SES/GASEC, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante com o disposto no artigo 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a responsabilidade constitucional do Sistema Único de Saúde - SUS de ordenar a formação de recursos humanos para a área de saúde;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a estratégia e os recursos do Ministério da Saúde, Fonte de recurso nº 0248.001033/Bloco: GESTASUS/Componente: Qualificação da Gestão do SUS -/Ação PPA/Orçamento: Formação dos trabalhadores do SUS/TO - 4307;

Considerando o objetivo de atualizar os nutricionistas que atuam no Hospital Geral de Palmas-HGP e Hospital Infantil Palmas-HIP, pelo curso de Atualização em Nutrição Hospitalar a partir das diversas concepções, reconhecendo suas implicações teóricas e metodológicas.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para docentes para Curso de Atualização em Nutrição Hospitalar.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

- I. - Fabrícia do Carmo Simão, matrícula nº 143963-2.
 II. - Gracy Ayres Guerreiro de Villeroy - matrícula nº 1070568-1.
 III. - Luciana Ribeiro Cançado - Matrícula nº 1369221
 IV - Ana Maria Ferreira Costa, matrícula nº 733833-1
 V - Juliana Silva e Sousa, matrícula nº 11164530-1

Suplentes:

- I. - Araújo Dias Pereira, matrícula nº 635770-2.
 II. - Samuel Victor Almeida, matrícula nº 1173570-1
 III. - Francieli Paula Ouverney, matrícula nº 1165119-1
 IV. - Janaina Alves da Cunha, matrícula nº 108109-8.
 V. - André Henrique Ribeiro, matrícula nº 132606-2.

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como, deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 410/2019/SES/GASEC, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto 5.890, de 18 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
760.564.737-91	846858-6	SORAIA ROGES JORDY SANT ANA	99	2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 429/2019/SES/GASEC, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando o Memorando nº 503/2019, da Diretoria Geral do Hospital Infantil Público de Palmas, às fls. 329/331.

Considerando a PORTARIA/SES/GABSEC Nº 13/2018, que designa os servidores para exercerem o encargo de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 204/2017 - Processo nº 2017/30550/006739, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a empresa BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA-EPP, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), destinados a realização de cirurgia de ortopedia, no prazo e condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 013/2016, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da PORTARIA/SES/GABSEC Nº 13/2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.031, de 15 de janeiro de 2018, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o encargo de Fiscal Titular, Fiscal Suplente e Gestor do Contrato nº 204/2017, no Hospital Infantil de Palmas, que passará a ser:

SUPERINTENDÊNCIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR
Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística Hospital Infantil de Palmas	Clebson Miranda Freires Mat. nº 11169095-1	Kennedy de Sousa Xavier Mat. nº 116098691	Simone Barale Soares Mat. nº 11708131

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 432/2019/SES/GASEC, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 03/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado final das etapas aviatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Média
016.297.981-93	11128941-2	Domingas Thayse Pereira Ribeiro	147
887.017.191-49	11242108-3	Iran Nonato Da Silva	147
003.205.911-66	45527-3	Keilla Da Luz Sousa Cabral	144
926.747.471-53	1040294-6	Leandro Moreira Soares	150
515.668.421-15	1190245-5	Neila Rodrigues Silva	140
003.981.651-65	11541105-1	Pedro Paulo Abrao Martins De Oliveira	148
088.359.707-17	1286056-1	Raphael Simoes Darco	150
889.273.001-06	11553103-1	Romildo Pereira Pinto	150

PORTARIA Nº 433/2019/SES/GASEC, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 03/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado final das etapas aviatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Média
921.266.261-72	1256289-2	Iva Alves Costa Marinho	145
858.256.891-68	11240652-3	Katia Reijane Da Silva	147
928.653.801-49	11534451-1	Marcilene Pereira Silva	142
042.098.811-47	11230851-1	Maria Eduarda De Moura Amaral	150
923.512.041-15	11539933-1	Patricia Pimentel Henrique	144

PORTARIA Nº 434/2019/SES/GASEC, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 03/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Número da Etapa	Nota
821.226.441-68	928735-6	JANISTELA PEREIRA DA SILVA MARACAÍPE	3	149
000.521.761-00	11235128-1	SANDERSON LEAL NEVES	3	150

PORTARIA Nº 435/2019/SES/GASEC, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto 5.890, de 18 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único deste.

CPF	Matrícula	Nome	Nota	Ano
288.646.891-68	364608-2	Marcos Martins Bueno	99	2017
012.779.621-54	86773-4	Wiliquens maCaua Bezerra	96	2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 510/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor FABIO CIRQUEIRA CRUZ, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 74679/5, CPF: 009.677.841-58, da Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas para a Gerência Técnica do Hemocentro Coordenador de Palmas, a partir de 24 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 511/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora MARIA JOSE OLIVEIRA NOLETO, Enfermeiro, matrícula nº 929491/4, CPF: 822.131.861-20, do Hospital de Referência de Gurupi para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 512/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora CREUSA ALVES MIRANDA, Enfermeiro, matrícula nº 73869/1, CPF: 009.469.216-52, da Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas para a Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes, a partir de 19 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 513/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 04 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora ISADORA LAURIA GERBIS, Enfermeiro, matrícula nº 89634/2, CPF: 013.530.496-20, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para a Gerência Técnica do Hemocentro Coordenador de Palmas, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 561/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no art. 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, "as funções de confiança destinam-se ao desempenho de tarefas de chefia e administração ou de elevado grau de responsabilidade, criadas e remuneradas por Lei, para ocupação privativa de servidores efetivos ou estabilizados";

Considerando a necessidade de designar nominalmente as Funções de Confiança de Administração-FCA, atribuídas anteriormente aos servidores lotados na Gerência Administrativa do LACEN-TO,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR nominalmente os servidores abaixo relacionados para responderem pelas suas respectivas Funções de Confiança de Administração:

ITEM	NOME	MATRÍCULA/CPF	CARGO	RESPONSABILIDADE	ATO DE DESIGNAÇÃO	A PARTIR DE
01	CLAYCIANE DE CARVALHO BARROS	1014889/4 897.239.701-63	Contador/Função Comissionada de Administração-FCA-2	Responsável pelo Acompanhamento Financeiro do LACEN-TO.	ATO Nº 533-DSG Publicado no DOE nº 5.314	08/03/2019
02	FABIO PEREIRA LIMA	726932/3 601.507.931-20	Assistente de Serviços de Saúde/Função Comissionada de Administração-FCA-2	Responsável pela elaboração dos Termos de Referência do LACEN-TO.	ATO Nº 533-DSG Publicado no DOE nº 5.314	08/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 562/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 18 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

Considerando o disposto no art. 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, "as funções de confiança destinam-se ao desempenho de tarefas de chefia e administração ou de elevado grau de responsabilidade, criadas e remuneradas por Lei, para ocupação privativa de servidores efetivos ou estabilizados";

Considerando a necessidade de designar nominalmente as Funções de Confiança de Administração-FCA, atribuídas anteriormente aos servidores lotados na Gerência Técnica do LACEN-TO,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR nominalmente os servidores abaixo relacionados para responderem pelas suas respectivas Funções de Confiança de Administração:

ITEM	NOME	MATRICULA/ CPF	CARGO	RESPONSABILIDADE	ATO DE DESIGNAÇÃO	A PARTIR DE
01	ANA RITA LAGO DOS ANJOS	490547/3 388.731.845-53	Farmacêutico-Bioquímico/Função Comissionada de Administração-FCA-6	Responsável pelo Setor de Análises e Controle Ambiental do LACEN-TO.	ATO Nº 533-DSG Publicado no DOE nº 5.314	08/03/2019
02	ANDREIA MARIA SANTOS DOS SANTOS	741489/1 615.269.402-72	Farmacêutico-Bioquímico/Função Comissionada de Administração-FCA-2	Responsável pelo Setor Rede Laboratorial do LACEN-TO.	ATO Nº 861-DSG Publicado no DOE nº 5.334	08/03/2019
03	CILMARA DE ARAUJO SOUSA	948278/4 837.742.201-82	Farmacêutico-Bioquímico/Função Comissionada de Administração-FCA-6	Responsável pelo Setor de Análises e Controle de Produtos do LACEN-TO.	ATO Nº 533-DSG Publicado no DOE nº 5.314	08/03/2019
04	EDILSON SALES DE OLIVEIRA	935119/4 826.754.221-34	Assistente Administrativo/Função Comissionada de Administração-FCA-2	Responsável pelo Setor de Apoio Técnico Operacional do Sistema GAL do LACEN-TO.	ATO Nº 533-DSG Publicado no DOE nº 5.314	08/03/2019
05	ELKE SANDRA LIMA AGUIAR	932726/2 824.725.721-15	Auxiliar de Enfermagem/Função Comissionada de Administração-FCA-2	Responsável pelo Setor de Recepção de Amostras Ambientais e Produtos do LACEN-TO.	ATO Nº 533-DSG Publicado no DOE nº 5.314	08/03/2019
06	MARIA DA APARECIDA RODRIGUES TELES	1192868/1 574.837.601-68	Técnico em Laboratório/Função Comissionada de Administração-FCA-6	Responsável pelo Setor de Amostras Biológicas do LACEN-TO.	ATO Nº 533-DSG Publicado no DOE nº 5.314	08/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 565/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 18 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora HELOINA OLIVEIRA DA SILVA, Assistente Administrativo/Diretor de Gestão da Hemorrede-DAS-4, matrícula nº 995943/4, CPF: 880.878.911-04, para responder pela Superintendência da Hemorrede do Tocantins, no período de 26/07/2019 a 08/08/2019, por motivo de férias, da servidora POLLYANA GOMES DE SOUZA PIMENTA, Biomédico/Superintendente da Hemorrede do Tocantins-DAS-3, matrícula nº 1093789/3, CPF: 995.617.271-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 566/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 18 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ERIKA DE OLIVEIRA MORAES REGO, Executivo em Saúde/Gerente de Licenciamento, Regulação Sanitária e Descentralização-DAI-1, matrícula nº 948412/4, CPF: 837.862.281-91, para responder pela Diretoria de Vigilância Sanitária, no período de 15/07/2019 a 06/08/2019, por motivo de férias, do servidor THIAGO BOTELHO AZEVEDO, Assistente de Serviços de Saúde/Diretor de Vigilância Sanitária-DAS-4, matrícula nº 51023/1, CPF: 004.362.581-96.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 567/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 18 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EUDS ALVES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo/Gerente de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde-DAI-1, matrícula nº 11222603/1, CPF: 018.943.881-94, para responder pela Diretoria de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde, no período de 23/07/2019 a 11/08/2019, por motivo de férias, da servidora MARI DO SOCORRO VIEIRA FREITAS DE CAMPOS, Enfermeiro/Diretor de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde-DAS-4, matrícula nº 335013/1, CPF: 264.939.422-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 568/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 18 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus, o servidor EUDS ALVES DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo/Gerente de Planejamento e Gestão de Vigilância em Saúde-DAI-1, matrícula nº 11222603/1, CPF: 018.943.881-94, para responder pela Diretoria de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde, na ausência da titular MARI DO SOCORRO VIEIRA FREITAS DE CAMPOS, Enfermeiro/Diretor de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde, matrícula nº 335013/1, CPF: 264.939.422-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 569/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, retroativo a 1º de julho de 2019, a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para a servidora NATALIA DA COSTA BARROS LOPES, Médico, matrícula nº 907859/1, CPF: 806.545.411-91, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 570/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora ELIANA HELENA DE OLIVEIRA CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 848910/2, CPF: 761.917.101-00, na Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes, retroativo a 1º de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 571/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º **REGULARIZAR A LOTAÇÃO** da servidora MONALIZA CARVALHO DE QUEIROZ OLIVEIRA, Enfermeiro, matrícula nº 1277740/1, CPF: 009.356.321-31, na Gerência Técnica do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi, retroativo a 1º de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 572/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º **SUSPENDER**, por necessidade do serviço, as férias da servidora ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES LANDIN, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Folha de Pagamento e Controle- DAI-1, matrícula nº 1062190/2, CPF: 953.638.401-97, lotada na Gerência de Folha de Pagamento e Controle, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 24/06/2019 a 18/07/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 573/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º **REGULARIZAR A LOTAÇÃO** da servidora KHARITA MAGALHAES WANDERLEY, Enfermeiro, matrícula nº 1213393/4, CPF: 814.458.061-34, na Diretoria de Gestão e Informação de Vigilância em Saúde, retroativo a 24 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 574/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º **SUSPENDER**, por necessidade do serviço, as férias da servidora IARA PINTO CORREA, Enfermeiro, matrícula nº 1134914/1, CPF: 012.075.301-40, lotada no Hospital de Referência de Guaraí, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 08/07/2019 a 27/07/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 575/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º **SUSPENDER**, por motivo de licença médica, as férias da servidora THEYLLE VALENTE AMORIM FIGUEREDO, Fonoaudiólogo, matrícula nº 983187/5, CPF: 868.601.861-00, lotada no Hospital de Referência de Dianópolis, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 15/07/2019 a 29/07/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 576/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º **SUSPENDER**, por motivo de licença médica, as férias do servidor ITALO COMITRE DE CAMPOS, Médico, matrícula nº 101490/2, CPF: 017.767.887-96, lotado no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 16/07/2019 a 30/07/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 577/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** férias no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, para a servidora LILIA MARIA CARVALHO BRITO, Assistente Social, matrícula nº 1217933/1, CPF: 840.722.451-00, lotada na Diretoria de Regulação, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/12/2014 a 30/12/2014, suspensas pela PORTARIA CGP/Nº 1.583, de 28 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.284, de 22 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 578/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º **REGULARIZAR A LOTAÇÃO** da servidora LAYSSE SIQUEIRA DA SILVA RIBEIRO, Farmacêutico, matrícula nº 11239999/3, CPF: 733.333.361-20, no Hospital de Referência de Gurupi, retroativo a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 579/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servida ALLANE MARTINS LACERDA, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2-DAI-1, matrícula nº 11663570/1, CPF: 013.793.541-29, para responder pela Diretoria Geral do Hospital Regional Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraíso do Tocantins, no período de 15/07/2019 a 04/08/2019, por motivo de férias, da servidora LEILIANI ALVES DA SILVA, Diretor-Geral de Unidade Porte 2-DAS-4, matrícula nº 11457031/1, CPF: 004.925.251-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 581/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULIZAR A LOTAÇÃO da servidora ANTONIA ABREU DA SILVA ALVES, Assessor Comissionado II-CA-2, matrícula nº 11197510/3, CPF: 976.092.691-15, na Diretoria de Assistência Farmacêutica, retroativo a 27 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 582/2019/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 19 DE JULHO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora PATRICIA DE OLIVEIRA DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 648222/1, CPF: 533.657.551-87, para responder pela Gerência de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários, no período de 19/07/2019 a 29/07/2019, por motivo de férias, da servidora MARCIA VALERIA RIBEIRO DE QUEIROZ SANTANA, Gestor em Saúde/Gerente de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários-DAI-1, matrícula nº 465164/2, CPF: 370.457.171-72.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO Nº: 2016.30550.006235
EMPRESA AUTUADA: Daqui Agroindústria Importação e Exportação LTDA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 044/2016
BASE LEGAL: art. 10, inciso IV da Lei Federal nº 6.437/77.

A Gerência de Controle de Infecção e Análise de Risco da Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, no exercício de suas atribuições, previstas nos artigos 535 e segs., do Decreto nº 680/1998 e demais dispositivos da Lei nº 6.437/77, em análise dos documentos e manifestações que instruem o Processo Administrativo Sanitário (PAS) em epígrafe, profere o que segue.

EXTRATO DA DECISÃO: "(...) julgo ter a Autuada infringido a norma do art. 10, inciso IV da Lei Federal nº 6.437/77. Levando-se em consideração a natureza da infração e as medidas/providências adotadas pela Autuada para regularizar-se, com arrimo no §2º do art. 22 e art. 2º, inciso II da Lei Federal nº 6.437/1977, aplico à autuada a pena de multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), independentemente das implicações cíveis e criminais decorrentes das infrações. Como já ventilado, concorre em desfavor da autuada a circunstância agravante da reincidência prevista no art. 2º, §2º da Lei nº 6.437/1977, motivo pelo qual majoro a pena em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), passando a pena de multa para R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que a torna definitiva (...)" (pág. 11, Processo nº2016/30550/006235).

O inteiro teor desta decisão pode ser obtido junto à Diretoria de Vigilância Sanitária, Anexo I da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no endereço: Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 30, Edifício Lauro Knopp, 3º Andar, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-022, Palmas-TO, Telefone: (63) 3218-3264.

Publique-se e archive-se.

Palmas/TO, 25 de julho de 2019.

CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS
Gerência de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde (GIMPS)

NOTIFICAÇÃO Nº 1/2019/SES/SGPES

A Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, por meio da Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde/Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes, vem, por meio da presente notificação, apresentar as seguintes considerações.

Considerando que a Instituição de Ensino UNIESP, de Colinas do Tocantins, não cumpriu com as obrigações contidas no Termo de Cooperação Institucional acordado, no que tange às contrapartidas devidas como forma de restituição ao erário público, dos custos advindos dos estágios estudiantis supervisionados e atividades de aprendizagem em serviço, realizadas pela Instituição de Ensino nas Unidades de Saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando que o não cumprimento da contrapartida devida poderá acarretar na aplicação das sanções previstas em Lei, dentre elas a inscrição da Instituição de Ensino devedora na Dívida Ativa Estadual;

Considerando que as dívidas advindas das contrapartidas acordadas pelas instituições de ensino causam prejuízo ao erário público estadual;

Assim sendo, NOTIFICAMOS a Instituição de Ensino abaixo relacionada, para que no prazo máximo de 30 (trinta) dias, quite seus débitos referentes as contrapartidas discriminadas a seguir:

Instituições de Ensino	Período da dívida	Valor
UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO (UNIESP) - Colinas do Tocantins.	24/10/2016 a 30/06/2019.	R\$ 21.290,68 (Vinte e um mil duzentos e noventa reais e sessenta e oito centavos).

Publique-se esta notificação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, para que surta seus efeitos legais.

Palmas, 10 de julho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE AFASTAMENTO EVENTUAL

Processo nº: 2018/30550/003909
Interessado: Kamila Caixeta e Ferreira Renovato
Assunto: Afastamento eventual sem custeio para evento de longa duração
Curso/Evento: Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas (Gespól)
Matrícula: 12044831
Cargo: Fisioterapeuta
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr Gismar Gomes
Município: Palmas
Período do Curso: 02/08/2019 a 31/08/2021
Decisão: Reabertura do processo a pedido da servidora

LUIZ EDGAR LEAO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE AFASTAMENTO EVENTUAL

Processo nº: 2019/30550/005619
Interessado: Cirineu Braga Neto
Assunto: Afastamento eventual com custeio para evento de curta duração
Curso/Evento: Curso de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância para Servidores Estatutários
Cidade: João Pessoa/PB
Matrícula: 9714601
Cargo: Assistente de Serviços de Saúde
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Corregedoria da Saúde
Município: Palmas
Decisão: Autorizado
Período do Curso: 24/07/2019 a 26/07/2019
Período de Afastamento: 3 dias

LUIZ EDGAR LEAO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE AFASTAMENTO EVENTUAL

Processo nº: 2019/30550/005617
Interessado: Juliana Vieira da Silva
Assunto: Afastamento eventual com custeio para evento de curta duração
Curso/Evento: Curso de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância para Servidores Estatutários
Cidade: João Pessoa/PB
Matrícula: 10761833
Cargo: Assistente de Serviços de Saúde
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Corregedoria da Saúde
Município: Palmas
Decisão: Autorizado
Período do Curso: 24/07/2019 a 26/07/2019
Período de Afastamento: 3 dias

LUIZ EDGAR LEAO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE AFASTAMENTO EVENTUAL

Processo nº: 2019/30550/005618
Interessado: Klonia Maria Maia dos Santos
Assunto: Afastamento eventual com custeio para evento de curta duração
Curso/Evento: Curso de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância para Servidores Estatutários
Cidade: João Pessoa/PB
Matrícula: 116572191
Cargo: CA-1
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Corregedoria da Saúde
Município: Palmas
Decisão: Autorizado
Período do Curso: 24/07/2019 a 26/07/2019
Período de Afastamento: 3 dias

LUIZ EDGAR LEAO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE AFASTAMENTO EVENTUAL

Processo nº: 2019/30550/005621
Interessado: Mayara Alves Maciel Lima
Assunto: Afastamento eventual com custeio para evento de curta duração
Curso/Evento: Curso de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância para Servidores Estatutários
Cidade: João Pessoa/PB
Matrícula: 8181391
Cargo: Assistente de Serviços de Saúde
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde
Lotação: Corregedoria da Saúde
Município: Palmas
Decisão: Autorizado
Período do Curso: 24/07/2019 a 26/07/2019
Período de Afastamento: 3 dias

LUIZ EDGAR LEAO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 07/2016.
PROCESSO Nº: 2016.30550.003590
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.
OBJETO: Disponibilização de vagas para o estágio estudantil supervisionado e atividade de aprendizagem em serviço nas unidades de saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019
VIGÊNCIA: 31/07/2019
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
LUNÁH BRITO GOMES - Representante Legal do SENAC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2018

PROCESSO: 2019.30550.004279
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 108/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: GRAZIELLA PERES FREITAS CAMAPUM
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO VISA PRORROGAR O PRAZO DO ALUDIDO CONTRATO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
1. FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO, PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO Nº 108/2018, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 03/08/2019 ATÉ 03/08/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 250
VALOR: R\$ 3.413.782,98 (TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E TREZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
GRAZIELLA PERES FREITAS CAMAPUM - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2018

PROCESSO: 2019.30550.004279
TERMO ADITIVO: 1º
CONTRATO: 110/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: JC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICOS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO VISA PRORROGAR O PRAZO DO ALUDIDO CONTRATO, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
1. FICA ALTERADA A CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO CONTRATO, PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO Nº 110/2018, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 08/08/2019 ATÉ 08/08/2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 250
VALOR: R\$ 591.004,21 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
JC LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICOS LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2017

PROCESSO: 2018.30550.002659
TERMO ADITIVO: 2º
CONTRATO: 25/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: EMPRESA ELEVADORES OTIS LTDA.
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:
1- FICA O CONTRATO PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DE 02 DE AGOSTO DE 2019 PARA 02 DE AGOSTO DE 2020.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4093
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39
FONTE: 251
VALOR R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019
SIGNATÁRIOS: - LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
EMPRESA ELEVADORES OTIS LTDA - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4118/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 331/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELLI
CNPJ: 02.683.235/0001-50

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 31 de julho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELLI
CNPJ: 02.683.235/0001-50

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4118/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 331/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NUTRIFICA COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL LTDA - CNPJ: 21.866.592/0002-80

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
9	639.500	ML	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL 3EM 1 EM SISTEMA FECHADO. COMPOSTA DE: SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 3,2 A 20%. SOLUÇÃO DE GLICOSE ENTRE 9,5 A 40%. SOLUÇÃO DE LÍPIDIOS ENTRE 2,5 A 20% E ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, FOSFATO, SULFATO, CLORETO E ACETATO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. OSMOLARIDADE: ENTRE 1.060 E 1600 MOSMO/L. DENSIDADE CALÓRICA ENTRE 0,8 A 1,2CAL/ML. PREFERENCIALMENTE EM VOLUME TOTAL DE 900 A 1.300ML EM EMBALAGEM TRI-COMPARTIMENTADAS, INDEPENDENTES, PRONTAS PARA USO. DADOS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: EMBALAGEM LACRADA, NO MÍNIMO 24 MESES À TEMPERATURA AMBIENTE. DEPOIS DE VIOLADO O LACRE: NO MÍNIMO 24 A 48 HORAS À TEMPERATURA AMBIENTE.	FRESENIUS	R\$ 0,35	R\$ 223.825,00
10	212.000	ML	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL 3EM 1 EM SISTEMA FECHADO. COMPOSTA DE: SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 3,2 A 20%. SOLUÇÃO DE GLICOSE ENTRE 9,5 A 40%. SOLUÇÃO DE LÍPIDIOS ENTRE 2,5 A 20% E ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, FOSFATO, SULFATO, CLORETO E ACETATO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. OSMOLARIDADE: ENTRE 1.060 E 1600 MOSMO/L. DENSIDADE CALÓRICA ENTRE 0,8 A 1,2CAL/ML. PREFERENCIALMENTE EM VOLUME TOTAL DE 900 A 1.300ML EM EMBALAGEM TRI-COMPARTIMENTADAS, INDEPENDENTES, PRONTAS PARA USO. DADOS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: EMBALAGEM LACRADA, NO MÍNIMO 24 MESES À TEMPERATURA AMBIENTE. DEPOIS DE VIOLADO O LACRE: NO MÍNIMO 24 A 48 HORAS À TEMPERATURA AMBIENTE.	FRESENIUS	R\$ 0,35	R\$ 74.200,00
19	2.106	FRASCO/AMPOLA	ALANIL-GLUTAMINA A 20% (200 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 a 100 ML FRASCO - AMPOLA OU FRASCO.	FRESENIUS	R\$ 255,00	R\$ 537.030,00
20	702	FRASCO/AMPOLA	ALANIL-GLUTAMINA A 20% (200 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 a 100 ML FRASCO - AMPOLA OU FRASCO.	FRESENIUS	R\$ 255,00	R\$ 179.010,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.014.065,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2.826.400	ML	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL 3EM 1 EM SISTEMA FECHADO. COMPOSTA POR: SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS COM MÍNIMO DE 50G. SOLUÇÃO DE GLICOSE CONTENDO ENTRE 110G A 150G DE GLICOSE. SOLUÇÃO DE LÍPIDIOS CONTENDO ENTRE 35G A 42G DE LÍPIDIOS, E ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, FOSFATO, SULFATO, CLORETO E ACETATO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CALORIAS TOTAIS ENTRE 1060 KCAL A 1.190 KCAL. OSMOLARIDADE: ENTRE 1.100 E 1600 MOSMOIL. VOLUME TOTAL DE 900 A 1.050ML. EM EMBALAGEM TRI-COMPARTIMENTADA, INDEPENDENTES, PRONTAS PARA USO. DADOS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: EMBALAGEM LACRADA, NO MÍNIMO 24 MESES À TEMPERATURA AMBIENTE. DEPOIS DE VIOLADO O LACRE: NO MÍNIMO 24 A 48 HORAS À TEMPERATURA AMBIENTE.	FRESENIUS	R\$ 0,44	R\$ 1.243.616,00
2	941.000	ML	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL 3EM 1 EM SISTEMA FECHADO. COMPOSTA POR: SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS COM MÍNIMO DE 50G. SOLUÇÃO DE GLICOSE CONTENDO ENTRE 110G A 150G DE GLICOSE. SOLUÇÃO DE LÍPIDIOS CONTENDO ENTRE 35G A 42G DE LÍPIDIOS, E ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, FOSFATO, SULFATO, CLORETO E ACETATO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CALORIAS TOTAIS ENTRE 1060 KCAL A 1.190 KCAL. OSMOLARIDADE: ENTRE 1.100 E 1600 MOSMOIL. VOLUME TOTAL DE 900 A 1.050ML. EM EMBALAGEM TRI-COMPARTIMENTADA, INDEPENDENTES, PRONTAS PARA USO. DADOS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: EMBALAGEM LACRADA, NO MÍNIMO 24 MESES À TEMPERATURA AMBIENTE. DEPOIS DE VIOLADO O LACRE: NO MÍNIMO 24 A 48 HORAS À TEMPERATURA AMBIENTE.	FRESENIUS	R\$ 0,44	R\$ 414.040,00
3	2.808.000	ML	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL 3EM 1 EM SISTEMA FECHADO. COMPOSTA POR: SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS COM MÍNIMO DE 70G. SOLUÇÃO DE GLICOSE CONTENDO ENTRE 160G A 190G DE GLICOSE. SOLUÇÃO DE LÍPIDIOS CONTENDO ENTRE 50G A 65G DE LÍPIDIOS, E ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, FOSFATO, SULFATO, CLORETO E ACETATO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CALORIAS TOTAIS ENTRE 1450 KCAL A 1.600 KCAL. OSMOLARIDADE: ENTRE 1.200 E 1600 MOSMOIL. VOLUME TOTAL DE 1.250ML A 1.500ML. EM EMBALAGEM TRI-COMPARTIMENTADA, INDEPENDENTES, PRONTAS PARA USO. DADOS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: EMBALAGEM LACRADA, NO MÍNIMO 24 MESES À TEMPERATURA AMBIENTE. DEPOIS DE VIOLADO O LACRE: NO MÍNIMO 24 A 48 HORAS À TEMPERATURA AMBIENTE.	FRESENIUS	R\$ 0,20	R\$ 561.600,00

4	936.000	ML	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL 3 EM 1 EM SISTEMA FECHADO. COMPOSTA POR: SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS COM MÍNIMO DE 70G. SOLUÇÃO DE GLICOSE CONTENDO ENTRE 160G A 190G DE GLICOSE. SOLUÇÃO DE LÍPIDIOS CONTENDO ENTRE 50G A 65G DE LÍPIDIOS, E ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, FOSFATO, SULFATO, CLORETO E ACETATO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CALORIAS TOTAIS ENTRE 1450 KCAL A 1.600 KCAL. OSMOLARIDADE: ENTRE 1.200 E 1600 MOSMO/L. VOLUME TOTAL DE 1.250ML A 1.500ML. EM EMBALAGEM TRI-COMPARTIMENTADA, INDEPENDENTES, PRONTAS PARA USO. DADOS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: EMBALAGEM LACRADA, NO MÍNIMO 24 MESES À TEMPERATURA AMBIENTE. DEPOIS DE VIOLADO O LACRE: NO MÍNIMO 24 A 48 HORAS À TEMPERATURA AMBIENTE.	FRESENIUS	R\$ 0,20	R\$ 187.200,00
5	561.500	ML	NUTRIÇÃO PARENTERAL PERIFÉRICA 3 EM 1 EM SISTEMA FECHADO. COMPOSTA POR: SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS COM MÍNIMO DE 32G. SOLUÇÃO DE GLICOSE CONTENDO ENTRE 70G A 150G DE GLICOSE. SOLUÇÃO DE LÍPIDIOS CONTENDO ENTRE 28G A 60G DE LÍPIDIOS, E ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, FOSFATO, SULFATO, CLORETO E ACETATO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CALORIAS TOTAIS ENTRE 900 KCAL A 1.100 KCAL. OSMOLARIDADE: ENTRE 750 E 850 MOSMO/L. VOLUME TOTAL DE 900 A 1.500ML. EM EMBALAGEM TRI-COMPARTIMENTADA, INDEPENDENTES, PRONTAS PARA USO. DADOS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: EMBALAGEM LACRADA, NO MÍNIMO 24 MESES À TEMPERATURA AMBIENTE. DEPOIS DE VIOLADO O LACRE: NO MÍNIMO 24 A 48 HORAS À TEMPERATURA AMBIENTE.	FRESENIUS	R\$ 0,17	R\$ 95.455,00
6	187.000	ML	NUTRIÇÃO PARENTERAL PERIFÉRICA 3 EM 1 EM SISTEMA FECHADO. COMPOSTA POR: SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS COM MÍNIMO DE 32G. SOLUÇÃO DE GLICOSE CONTENDO ENTRE 70G A 150G DE GLICOSE. SOLUÇÃO DE LÍPIDIOS CONTENDO ENTRE 28G A 60G DE LÍPIDIOS, E ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, FOSFATO, SULFATO, CLORETO E ACETATO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. CALORIAS TOTAIS ENTRE 900 KCAL A 1.100 KCAL. OSMOLARIDADE: ENTRE 750 E 850 MOSMO/L. VOLUME TOTAL DE 900 A 1.500ML. EM EMBALAGEM TRI-COMPARTIMENTADA, INDEPENDENTES, PRONTAS PARA USO. DADOS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: EMBALAGEM LACRADA, NO MÍNIMO 24 MESES À TEMPERATURA AMBIENTE. DEPOIS DE VIOLADO O LACRE: NO MÍNIMO 24 A 48 HORAS À TEMPERATURA AMBIENTE.	FRESENIUS	R\$ 0,17	R\$ 31.790,00
11	2.703.600	ML	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL 3 EM 1 EM SISTEMA FECHADO. COMPOSTA DE: SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 3,2 A 20%. SOLUÇÃO DE GLICOSE ENTRE 9,5 A 40%. SOLUÇÃO DE LÍPIDIOS ENTRE 2,5 A 20% E ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, FOSFATO, SULFATO, CLORETO E ACETATO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. OSMOLARIDADE: ENTRE 1.060 E 1600 MOSMO/L. DENSIDADE CALÓRICA ENTRE 0,8 A 1,2 CAL/ML. PREFERENCIALMENTE EM VOLUME TOTAL DE 1500 A 2.100ML. EM EMBALAGEM TRI-COMPARTIMENTADAS, INDEPENDENTES, PRONTAS PARA USO. DADOS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: EMBALAGEM LACRADA, NO MÍNIMO 24 MESES À TEMPERATURA AMBIENTE. DEPOIS DE VIOLADO O LACRE: NO MÍNIMO 24 A 48 HORAS À TEMPERATURA AMBIENTE.	FRESENIUS	R\$ 0,14	R\$ 378.504,00
12	900.000	ML	NUTRIÇÃO PARENTERAL CENTRAL 3 EM 1 EM SISTEMA FECHADO. COMPOSTA DE: SOLUÇÃO DE AMINOÁCIDOS COM CONCENTRAÇÃO ENTRE 3,2 A 20%. SOLUÇÃO DE GLICOSE ENTRE 9,5 A 40%. SOLUÇÃO DE LÍPIDIOS ENTRE 2,5 A 20% E ELETRÓLITOS COMO SÓDIO, POTÁSSIO, MAGNÉSIO, CÁLCIO, FOSFATO, SULFATO, CLORETO E ACETATO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. OSMOLARIDADE: ENTRE 1.060 E 1600 MOSMO/L. DENSIDADE CALÓRICA ENTRE 0,8 A 1,2 CAL/ML. PREFERENCIALMENTE EM VOLUME TOTAL DE 1500 A 2.100ML. EM EMBALAGEM TRI-COMPARTIMENTADAS, INDEPENDENTES, PRONTAS PARA USO. DADOS NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: EMBALAGEM LACRADA, NO MÍNIMO 24 MESES À TEMPERATURA AMBIENTE. DEPOIS DE VIOLADO O LACRE: NO MÍNIMO 24 A 48 HORAS À TEMPERATURA AMBIENTE.	FRESENIUS	R\$ 0,14	R\$ 126.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.038.205,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 31 de julho de 2019.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NUTRIFICA COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL
LTDA
CNPJ: 21.866.592/0002-80

AVISO DE REABERTURA
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a reabertura do pregão eletrônico relacionado abaixo:

Pregão Eletrônico nº 346/2018 - Processo 2018/30550/3722.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 16/08/2019 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais retificados encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 02 de agosto de 2019.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 331/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/4118, conforme segue:

CENTRO OESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EIRELI
 CNPJ: 02.683.235/0001-50, o valor adjudicado R\$ 1.014.065,00.

NUTRIFICA COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL LTDA
 CNPJ: 21.866.592/0002-80, o valor adjudicado R\$ 3.038.205,00.

O valor total adjudicado R\$ 4.052.270,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 31 de julho de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
 Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 505, DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Aplica sanção disciplinar prevista no art. 87, Inciso II, art. 104, §3º Inciso II, e art. 113, todos da Lei 1.654/06, de 06 de janeiro de 2006, Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins:

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 009/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 009/2018 - CGPC/TO para apurar a conduta do Agente de Polícia FRANCISCO MOURA ARAÚJO, matrícula nº 465590-1, por transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso I, alínea "a" e Inciso II, alínea "v" da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o despacho do Corregedor-Geral de Polícia (fls. 132), o qual manifestou pela aplicação da sanção de Suspensão, nos termos do art. 89, da Lei 1.654/2006 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO o despacho (fls. 134) deste subscritor, o qual acolheu a sugestão do Corregedor-Geral de Polícia;

RESOLVE:

I - Aplicar a sanção disciplinar de SUSPENSÃO, de 01 (um) dia, prevista no art. 87, Inciso II, e art. 104 §3º Inciso II, da Lei 1.654/06, com prejuízo do vencimento proporcional ao dia de suspensão, sendo o servidor afastado de suas funções;

II - Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, fornecendo cópias à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 30 de Abril de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 823, DE 30 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

REMOVER, a partir da publicação, os servidores abaixo relacionados, para a Diretoria de Políticas de Segurança, desta Pasta:

Número Funcional	Servidor	Cargo	Origem
11614447/2	MARIO LOPES DE SOUSA JUNIOR	Assistente III	Gerência Geral de Administração
11591536/2	MIKHAIL GORBATCHEV BEZERRA MARTINS	Auxiliar III	Gerência Geral de Administração
73936/4	REGIVALDO ROSA RAMOS DE SOUSA	Assistente III	Gerência Geral de Administração

Palmas/TO, 30 de julho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 825, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, GIULIAN DE PAULA BARBOSA, número funcional 11224290/1, Assistente Administrativo, da 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil Paraíso do Tocantins para a Diretoria de Papioscopia, a partir de 1º/08/2019.

Palmas/TO, 31 de julho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 826, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, KHEILIANY ALMEIDA MORAIS, número funcional 788901/4, Administrador, da Delegacia de Polícia Civil - Tocantínia para a Delegacia de Polícia Civil - Miracema do Tocantins, com efeito retroativo a 17/06/2019.

Palmas/TO, 31 de julho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 827, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 23 (vinte e três) dias das férias, anteriormente suspensas, por intermédio da PORTARIA Nº 1254, de 03/12/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.251, de 05/12/2018, a servidora NADIR RODRIGUES NOBRE, número funcional 473495/1, Assistente Administrativo, no período de 02/09/2019 a 24/09/2019, referente ao período aquisitivo de 2016/2017.

Palmas/TO, 1º agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 828, 1º DE GOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 1º/07/2019, 30 (trinta) dias das férias da servidora NADIR RODRIGUES NOBRE, número funcional 473495/1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 1º/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 1º de agosto de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
 Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2018/3100/00011

INTERESSADO: OI S/A.

ASSUNTO: Serviço de Comunicação de Multimídia.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DESPESA Nº 23/2019

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0401135152, SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 617.225.965-20, residente e domiciliado nesta Capital, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a empresa OI S/A, inscrito no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede foro e administração a Rua General Polidoro nº 99, 5º andar na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na forma do disposto no art. 62 e 63, §1º e 2º, inciso I e III da Lei nº 4.320/64 e art. 59, §1º da Lei nº 8.666/93, a importância total de R\$ 45.251,07 (Quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta e um reais e sete centavos), que diz respeito à despesa com prestação de serviço de links de internet/dados, para esta Secretaria, conforme faturas nºs: 1907.000858632, 1907.000858631, 1907.000884708 e 1907.000883395, anexas aos autos, no decorrer do período de 26/05/2019 a 25/06/2019 e 06/06/2019 a 05/07/2019

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 23 dias do mês de julho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

AUTOS Nº: 2015/3100/00955

INTERESSADO: Araújo e Resplande Ltda - ME.

ASSUNTO: Prestação de Serviço.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA Nº 937/2019

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0401135152, SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 617.225.965-20, residente e domiciliado nesta Capital, designado pelo ato governamental nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a empresa Araújo e Resplande Ltda - ME, inscrito no CNPJ nº 09.026.012/0001-60, com sede foro e administração a QD. 103 Sul, Rua SO 5, Lote 41, Centro, Palmas/TO, a importância total de R\$ 5.864,00 (Cinco mil e oitocentos e sessenta e quatro reais), que diz respeito à despesa com prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e instalação de aparelhos condicionadores de ar desta Secretaria e suas unidades, no decorrer do exercício de 2018, conforme nota fiscal nº 00000065 emitida em 10/04/2018, devidamente atestada e inscrita em obrigações a pagar do exercício de 2018, não liquidada e não paga dentro do exercício, em virtude de insuficiência de recursos orçamentários e financeiro.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário de Estado da Secretaria da Segurança Pública, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2019.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA DGPC Nº 539, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do Policial Civil, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 816, de 09 de outubro de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.974, de 19 de outubro de 2017, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, *caput* da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 184/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, ao Escrivão de Polícia de Classe Especial, ANDRE NOGUEIRA DA COSTA, matrícula nº 964892-1, no período compreendido entre os dias 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 816, de 09 de outubro de 2017, publicada na edição do Diário Oficial nº 4.974, de 19 de outubro de 2017.

Palmas/TO, 29 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 540, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do Policial Civil, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 645, de 05 de setembro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.196, de 12 de setembro de 2018, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, *caput* da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 185/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, ao Escrivão de Polícia de Classe Especial Padrão I, THIAGO ANDREY TENÓRIO, matrícula nº 1061615-1, retroativo ao período compreendido entre os dias 01/07/2019 a 15/07/2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 645, de 05 de setembro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.196, de 12 de setembro de 2018.

Palmas/TO, 29 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 541, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do Policial Civil, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 920, de 18 de dezembro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.263, de 21 de dezembro de 2018, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, *caput* da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 186/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a Escrivã de Polícia de Classe Especial Padrão I, CELIA MARIA FIGUEIREDO BIZERRA, matrícula nº 399520-1, no período compreendido entre os dias 08/07/2019 a 06/08/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 920, de 18 de dezembro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.263, de 21 de dezembro de 2018.

Palmas/TO, 29 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 542, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do Policial Civil, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 731, de 17 de outubro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.226, de 26 de outubro de 2018, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, *caput* da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 187/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, a Escrivã de Polícia de Classe Especial Padrão I, EURAIDES DA SILVA BRITO MARINHO, matrícula nº 413073-1, no período compreendido entre os dias 08/07/2019 a 06/08/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 731, de 17 de outubro de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.226, de 26 de outubro de 2018.

Palmas/TO, 29 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 543, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do Policial Civil, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 057, de 11 de janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.281, de 18 de janeiro de 2019, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, *caput* da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 188/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, a fruição de 15 (quinze) dias de férias, ao Escrivão de Polícia de Classe Especial, ROGERIO CARLOS TONON, matrícula nº 389939-2, no período compreendido entre os dias 17/07/2019 a 31/07/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 057, de 11 de janeiro de 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.281, de 18 de janeiro de 2019.

Palmas/TO, 29 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 544, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 191/2019-DPC, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da Agente de Polícia de Classe Especial Padrão I, CLARISSA VASQUES SOUZA, matrícula nº 943840-1, retroativo ao período compreendido entre os dias 08/07/2019 a 22/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 29 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 545, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Delegada de Polícia Ana Carolina Coelho Marinho Braga, Titular da Delegacia de Proteção a Criança e ao Adolescente de Palmas/DPCA - Palmas, Seccional da Comarca de Palmas, fez jus a férias no período de 08/07/2019 à 22/07/2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 195-A/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, SINARA DE FREITAS ELIAS CAMPOS, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 817305-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA - Palmas, responder em caráter temporário, pela Delegacia Especializada na Proteção a Criança e ao Adolescente/DPCA - Palmas, Seccional da Comarca de Palmas, no período de 08/07/2019 à 22/07/2019, referente às férias da Delegada de Polícia Ana Carolina Coelho Marinho Braga.

Palmas/TO, 29 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 546, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando a necessidade de retificação da Portaria SSP Nº 483, de 19 de junho de 2019, de lavra do Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral de Polícia, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.387 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 483, DE 19 DE JUNHO DE 2019, publicada na edição nº 5.387 do Diário Oficial, de 28 de junho de 2019, na parte textual que faz referência a matrícula, cargo, classe e período de férias do Policial Civil;

Onde se lê: "SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da Escrivã de Polícia Civil de Classe Especial Padrão III, FABIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 863250-1, no período compreendido entre os dias 27/06/2019 a 26/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço";

Leia-se: "SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do Agente de Polícia de Terceira Classe, FABIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA, matrícula nº 992401-2, no período compreendido entre os dias 17/06/2019 a 16/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço".

Palmas, 29 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 547, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando a necessidade de retificação da Portaria SSP Nº 483, de 19 de junho de 2019, de lavra do Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral de Polícia, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.387 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 446, DE 10 DE JUNHO DE 2019, publicada na edição nº 5.383 do Diário Oficial, de 24 de junho de 2019, na parte textual que faz referência ao termo;

Onde se lê: "INTERROMPER, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, 15 (quinze) dias das férias do Agente de Polícia de Classe Especial, ANTONIO MENDES DIAS, matrícula nº 1024183-2, no período compreendido entre os dias 03/06/2019 a 17/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço";

Leia-se: "SUSPENDER, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, 15 (quinze) dias das férias do Agente de Polícia de Classe Especial, ANTONIO MENDES DIAS, matrícula nº 1024183-2, no período compreendido entre os dias 03/06/2019 a 17/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço".

Palmas, 29 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 548, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando a necessidade de retificação da Portaria SSP Nº 447, de 10 de junho de 2019, de lavra do Excelentíssimo Senhor Delegado-Geral de Polícia, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.383 de 24 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA DGPC Nº 447, DE 10 DE JUNHO DE 2019, publicada na edição nº 5.383 do Diário Oficial, de 24 de junho de 2019, na parte textual que faz referência ao termo;

Onde se lê: "INTERROMPER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias da Agente de Polícia de Classe Especial Padrão I, HUMBERTO DOS SANTOS ABREU, matrícula nº 513195-1, retroativo ao período compreendido entre os dias 02/05/2019 a 16/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço";

Leia-se: "SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias da Agente de Polícia de Classe Especial Padrão I, HUMBERTO DOS SANTOS ABREU, matrícula nº 513195-1, retroativo ao período compreendido entre os dias 02/05/2019 a 16/05/2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço".

Palmas, 29 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 549, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o Delegado de Polícia Bruno Monteiro Baeza, titular da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil/6ª DRPC- Paraíso do Tocantins, faz jus a férias no período de 15/07/2019 a 29/07/2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 298/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 128317-4, para, sem prejuízo de suas atribuições na titularidade da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC - Paraíso do Tocantins, responder em caráter temporário, pela Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil/6ª DRPC- Paraíso do Tocantins, Seccional da Comarca de Paraíso do Tocantins, no período retroativo de 15/07/2019 a 29/07/2019, referente às férias do Delegado de Polícia Bruno Monteiro Baeza.

Palmas/TO, 29 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 550, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o Delegado de Polícia Thyago Bustorff Feodrippe de Oliveira Martins, adjunto da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC- Augustinópolis, cumulando as responsabilidades administrativas da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC - Araguatins e Delegacia Especializada em Investigações Criminais/DEIC - Araguatins, fez jus a férias no período de 02/01/2019 a 21/01/2019;

Considerando a necessidade de readequação das atividades administrativas das Unidades Policiais que integram a Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil/2ª DRPC - Tocantinópolis/Araguatins;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 492/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 02/01/2019, JACSON WUTKE, Delegado de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 11606274-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na titularidade da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Augustinópolis, responder em caráter temporário, pela Delegacia Especializada em Investigações Criminais/DEIC - Araguatins, Seccional da Comarca de Araguatins, no período de 02/01/2019 a 21/01/2019, referente às férias do Delegado de Polícia Thyago Bustorff Feodrippe de Oliveira Martins, bem como, quando designado por superior hierárquico concorrer à escala de plantão da Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC- Araguatins, Seccional da Comarca de Araguatins.

Palmas/TO, 29 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 551, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o Delegado de Polícia Fabrício Piassi Costa, titular da Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC- Porto Nacional/Luzimangues e cumulando as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil - Silvanópolis e Ipueiras, faz jus a férias, com fruição no período de 15/07/2019 a 29/07/2019;

Considerando a necessidade de readequação das atividades administrativas das Unidades Policiais que integram a Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil/4ª DRPC- Porto Nacional;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 493/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, CRISTIANE AGUIAR BRITO, Delegada de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 859105-2, para, sem prejuízo de suas atribuições na titularidade da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA - Porto Nacional, responder em caráter temporário, pelas Delegacias de Polícia Civil - Silvanópolis e Ipueiras, Seccional da Comarca de Porto Nacional, no período de 15/07/2019 a 29/07/2019, referente às férias do Delegado de Polícia Fabrício Piassi Costa.

Palmas/TO, 29 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 552, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o Delegado de Polícia Fabrício Piassi Costa, titular da Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC- Porto Nacional/Luzimangues e cumulando as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil - Silvanópolis e Ipueiras, faz jus a férias, com fruição no período de 15/07/2019 a 29/07/2019;

Considerando a necessidade de readequação das atividades administrativas das Unidades Policiais que integram a Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil/4ª DRPC- Porto Nacional;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 494/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, DIOGO FONSECA DA SILVEIRA, Delegado de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 11590130-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na titularidade da Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil/4ª DRPC - Porto Nacional, responder em caráter temporário, pela Quarta Delegacia de Polícia Civil/4ª DPC - Porto Nacional/Luzimangues, Seccional da Comarca de Porto Nacional, no período de 15/07/2019 a 29/07/2019, referente às férias do Delegado de Polícia Fabrício Piassi Costa.

Palmas/TO, 29 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 553, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o Delegado de Polícia Wagner Rayelly Pereira Siqueira, cumulando as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil - Monte do Carmo, Seccional da Comarca de Porto Nacional, fez jus a férias, com fruição no período de 01/07/2019 a 15/07/2019;

Considerando a necessidade de readequação das atividades administrativas das Unidades Policiais que integram a Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil/4ª DRPC- Porto Nacional;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 495/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, CRISTIANE AGUIAR BRITO, Delegada de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 859105-2, para, sem prejuízo de suas atribuições na titularidade da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente/DECA - Porto Nacional, responder em caráter temporário, pela Delegacia de Polícia Civil - Monte do Carmo, Seccional da Comarca de Porto Nacional, no período de 01/07/2019 a 15/07/2019, referente às férias do Delegado de Polícia Wagner Rayelly Pereira Siqueira.

Palmas/TO, 29 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 554, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o Delegado de Polícia Adriano Carrasco dos Santos, titular da Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil/5ª DRPC - Guaraí/Pedro Afonso e cumulando as responsabilidades administrativas da Delegacia Especializada em Investigações Criminais/DEIC - Guaraí e Delegacia de Polícia Civil - Fortaleza do Tabocão, sediadas na Seccional da Comarca de Guaraí, fez jus a trinta dias de férias, com fruição no período de 01/06/2019 a 30/06/2019;

Considerando a necessidade de readequação das atividades administrativas das Unidades Policiais que integram a Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil/5ª DRPC - Guaraí/Pedro Afonso;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 496/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/06/2019, GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE, Delegado de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 11644516-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na titularidade da Primeira Delegacia de Polícia/1ª DPC - Guaraí, responder em caráter temporário, pela Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil/5ª DRPC - Guaraí/Pedro Afonso, pela Delegacia Especializada em Investigações Criminais/DEIC - Guaraí e Delegacia de Polícia Civil - Fortaleza do Tabocão, sediadas na Seccional da Comarca de Guaraí, no período de 01/06/2019 a 30/06/2019, referente às férias do Delegado de Polícia Adriano Carrasco dos Santos.

Palmas/TO, 29 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 555, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o Delegado de Polícia Adriano Carrasco dos Santos, titular da Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil/5ª DRPC - Guaraí/Pedro Afonso e cumulando as responsabilidades administrativas da Delegacia Especializada em Investigações Criminais/DEIC - Guaraí e Delegacia de Polícia Civil - Fortaleza do Tabocão, sediadas na Seccional da Comarca de Guaraí, fez jus a trinta dias de férias, com fruição no período de 01/07/2019 a 30/07/2019;

Considerando a necessidade de readequação das atividades administrativas das Unidades Policiais que integram a Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil/5ª DRPC - Guaraí/Pedro Afonso;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 497/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 01/07/2019, ANTONIONE WANDRÉ DE ARAUJO NETO, Delegado de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 11644672-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na titularidade da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher/DEAM - Guaraí, responder em caráter temporário, pela Quinta Delegacia Regional de Polícia Civil/5ª DRPC - Guaraí/Pedro Afonso, pela Delegacia Especializada em Investigações Criminais/DEIC - Guaraí e Delegacia de Polícia Civil - Fortaleza do Tabocão, todas sediadas na Seccional da Comarca de Guaraí, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente às férias do Delegado de Polícia Adriano Carrasco dos Santos.

Palmas/TO, 29 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 556, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do Policial Civil, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria DGPC Nº 635, de 30 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.194, de 10 de setembro de 2018, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, *caput* da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 498/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, a fruição de 18 (dezoito) dias de férias, ao Agente de Polícia de Classe Especial, JOÃO NORBERTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 619362-4, no período compreendido entre os dias 01/08/2019 a 18/08/2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 635, de 30 de agosto de 2018, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.194, de 10 de setembro de 2018.

Palmas/TO, 29 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 557, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o Delegado de Polícia Ricardo Francisco Real de Castro, titular da Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC - Porto Nacional, fez jus a gozo férias, com fruição no período de 08/07/2019 a 27/07/2019;

Considerando a necessidade de readequação das atividades administrativas das Unidades Policiais que integram a Quarta Delegacia Regional de Polícia Civil/4ª DRPC - Porto Nacional;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 499/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 10/07/2019, DAISE RODRIGUES TEIXEIRA, Delegada de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 11589329-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na titularidade da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC - Porto Nacional, responder em caráter temporário, pela Terceira Delegacia de Polícia Civil/3ª DPC - Porto Nacional, Seccional da Comarca de Porto Nacional, no período de 10/07/2019 a 19/07/2019, referente às férias do Delegado de Polícia Ricardo Francisco Real de Castro.

Palmas/TO, 29 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 558, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o Delegado de Polícia Márcio Duarte Teixeira, titular da Delegacia de Polícia Civil - Taguatinga e cumulando as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil - Ponte Alta do Bom Jesus, sediadas na Seccional da Comarca de Taguatinga, fez jus a gozo férias, com fruição no período de 15/07/2019 a 24/07/2019;

Considerando a necessidade de readequação das atividades administrativas das Unidades Policiais que integram a Oitava Delegacia Regional de Polícia Civil/8ª DRPC- Dianópolis/Arraias;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 500/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 15/07/2019, DIEGO CAMARGO MARIANO DE BRITO, Delegado de Polícia de Primeira Classe, matrícula nº 11618191-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na titularidade da Delegacia de Polícia Civil - Aurora do Tocantins, Seccional da Comarca de Aurora, responder em caráter temporário, pelas Delegacias de Polícia Civil - Taguatinga e Ponte Alta do Bom Jesus, sediadas na Seccional da Comarca de Taguatinga, no período de 15/07/2019 a 24/07/2019, referente às férias do Delegado de Polícia Márcio Duarte Teixeira.

Palmas/TO, 29 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 559, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o Delegado de Polícia Evandro Gomes Pereira, titular da Delegacia de Polícia Civil - Axixá do Tocantins, Seccional da Comarca de Axixá do Tocantins, faz jus a gozo de férias a serem fruídas no período de 17/07/2019 a 31/07/2019;

Considerando a necessidade de readequação das atividades administrativas das Unidades Policiais que integram a Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil/2ª DRPC - Tocantinópolis/Araguatins;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 501/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 17/07/2019, JACSON WUTKE, Delegado de Polícia de 1ª Classe, matrícula nº 11606274-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na titularidade da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Augustinópolis, responder em caráter temporário, pela Delegacia de Polícia Civil - Axixá do Tocantins, Seccional da Comarca de Axixá do Tocantins, bem como, quando designado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Polícia Civil/CAPC - Tocantinópolis, no período de 17/07/2019 a 31/07/2019, referente às férias do Delegado de Polícia Evandro Gomes Pereira.

Palmas/TO, 29 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 560, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Delegada de Polícia Daniela Juliane Caldas, titular da Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC - Augustinópolis e cumulando as responsabilidades administrativas das Delegacias de Polícia Civil - Praia Norte e Sampaio, Seccional da Comarca de Augustinópolis e Delegacia de Polícia Civil- Sítio Novo do Tocantins, Seccional da Comarca de Axixá do Tocantins, fez jus a gozo de férias no período de 08/07/2019 a 17/07/2019;

Considerando a necessidade de readequação das atividades administrativas das Unidades Policiais que integram a Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil/2ª DRPC- Tocantinópolis/Araguatins;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 502/2019-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 08/07/2019, EDUARDO MORAIS ARTIAGA, Delegado de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 503773-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na titularidade da Segunda Delegacia Regional de Polícia Civil/2ª DRPC - Tocantinópolis/Araguatins, responder em caráter temporário, pela Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ª DPC - Augustinópolis, pelas Delegacias de Polícia Civil - Praia Norte e Sampaio, sediadas na Seccional da Comarca de Augustinópolis e Delegacia de Polícia Civil- Sítio Novo do Tocantins, Seccional da Comarca de Axixá do Tocantins, no período de 08/07/2019 a 17/07/2019, referente às férias a Delegada de Polícia Daniela Juliane Caldas.

Palmas/TO, 29 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 561, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Delegada de Polícia Cinthia Paula de Lima, Titular da Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos/DRCC - Palmas, Seccional da Comarca de Palmas, faz jus a férias com fruição no período de 15/07/2019 à 29/07/2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 197-A/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, AMAURY SANTOS MARINHO JUNIOR, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 1160637-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa/DHPP - Palmas, responder em caráter temporário, pela Delegacia de Repressão a Crimes Cibernéticos/DRCC - Palmas, Seccional da Comarca de Palmas, no período de 15/07/2019 à 29/07/2019, referente às férias da Delegada de Polícia Cinthia Paula de Lima.

Palmas/TO, 29 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 562, DE 29 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o Delegado de Polícia Pedro Ivo Costa Miranda, Titular da Delegacia Estadual de Repressão a Conflitos Agrários/DERCA - Palmas, Seccional da Comarca de Palmas, faz jus a férias, com fruição no período de 22/07/2019 à 07/08/2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 198-A/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, ISRAEL ANDRADE ALVES, Delegado de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11589531-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa/DHPP - Palmas, responder em caráter temporário, pela Delegacia Estadual de Repressão a Conflitos Agrários/DERCA - Palmas, Seccional da Comarca de Palmas, no período de 22/07/2019 à 07/08/2019, referente às férias do Delegado de Polícia Pedro Ivo Costa Miranda.

Palmas/TO, 29 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 568, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o Delegado de Polícia Cassiano Ribeiro Oyama, Titular da Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Palmas, Seccional da Comarca de Palmas, fez jus a férias no período de 15/07/2019 à 29/07/2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 199-A/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 15/07/2019, EMERSON FRANCISCO DE MOURA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 216530-1, para, sem prejuízo de suas atribuições na Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos/DENARC - Palmas, responder em caráter temporário, pela Primeira Delegacia de Polícia Civil/1ª DPC - Palmas, Seccional da Comarca de Palmas, no período de 15/07/2019 à 29/07/2019, referente às férias do Delegado de Polícia Cassiano Ribeiro Oyama.

Palmas/TO, 31 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 569, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019 e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 3.461, de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 200/2019-DPC, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do Agente de Polícia de Terceira Classe, GENEILSON SEVERIANO DA SILVA, matrícula nº 863157-2, no período compreendido entre os dias 13/07/2019 a 11/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 31 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 570, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a Delegada de Polícia Rosa Suely Travassos Sá, Titular da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Consumidor e à Economia Popular/DERCCON - Palmas, Seccional da Comarca de Palmas, foi contemplada com a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, conforme Portaria nº 857, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.395 de 10 de Julho de 2019;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 201/2019-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 17/07/2019, RAIMUNDO CLAUDIO DE PAULA BATISTA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 233411-5, para, sem prejuízo de suas atribuições na titularidade da Delegacia de Costumes, Jogos e Diversões Públicas/COSTUMES - Palmas, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Consumidor e à Economia Popular/DERCCON - Palmas, ambas sediadas na Seccional da Comarca de Palmas.

Palmas/TO, 31 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

PORTARIA DGPC Nº 571, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 221 - NM, de 06 de fevereiro de 2019, e o art. 2º, inciso I, da Portaria SSP nº 107, de 25 de janeiro de 2019, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público,

Considerando que as férias do Policial Civil, adiante nominado foram suspensas, através da Portaria Nº 351, de 14 de março de 2012, publicada na edição do Diário Oficial nº 3.592, de 21 de março de 2012, em face da necessidade do serviço, e com fulcro no art. 58, *caput* da Lei 3.461, de 2019 (Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

Considerando a solicitação da Delegacia Estadual de Repressão a Crimes Contra a Ordem Tributária - DOT, por intermédio do Ofício nº 184/2019/DOT, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, a fruição de 30 (trinta) dias de férias, ao Escrivão de Polícia de Classe Especial Padrão I, MAURO DA SILVA BATISTA, matrícula nº 988756-3, retroativo ao período compreendido entre os dias 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo 2010/2011, as quais foram suspensas por intermédio da Portaria Nº 351, de 14 de março de 2012, publicada na edição do Diário Oficial nº 3.592, de 21 de março de 2012.

Palmas/TO, 31 de julho de 2019.

ROSSÍLIO SOUZA CORREIA
Delegado - Geral da Polícia Civil

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA CORREGEPOL Nº 047/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência da Prescrição e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461 de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 018/2016, instaurada por intermédio da Portaria nº 024/2016-CGPC/TO, de 03 de março de 2016, com base nas informações contidas nos Autos de Investigação Preliminar - 003/2014-CGPC, com o objetivo de apurar transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso I, alínea "a" c/c inciso III, alínea "h" da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 108/110), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, em razão da impossibilidade de sanção administrativa, tendo em vista a ocorrência da prescrição da ação disciplinar, nos termos do artigo 118 da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil Estado do Tocantins), que dispõe de prazos de prescrição mais benéficos ao sindicato;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CORREGEPOL Nº 050/2019 (fls.112), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Investigativa nº 018/2016, instaurada por intermédio da Portaria nº 024/2016-CGPC/TO, de 03 de março de 2016.

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, archive-se.

Palmas/TO, 03 de julho de 2019.

MÁRCIO GIOTTO VILELA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA CORREGEPOL Nº 049/2019, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência da Aposentadoria e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461 de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 084/2017, instaurada por intermédio da Portaria nº 110/2017- CGPC/TO, de 29 de dezembro de 2017, com base nas informações contidas no Memorando nº 628/2017, com o objetivo de apurar transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "b", inciso IV, alínea "v" da Lei nº 1.654/2006;

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 160/162), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, tendo em vista que, com a aposentadoria do sindicato ocorreu à perda do objeto da presente sindicância, e não há nos autos a possibilidade de aplicação da penalidade de cassação de aposentadoria pelo fato objeto da apuração;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CORREGEPOL nº 053/2019 (fls. 163), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Administrativa nº 084/2017, instaurada por intermédio da Portaria nº 110/2017- CGPC/TO, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, archive-se.

Palmas/TO, 03 de julho de 2019.

Márcio Giotto Vilela
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA CORREGEPOL Nº 058/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da não comprovação da ocorrência de transgressão, e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461 de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins)

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 101/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 136/2018/CGPC/TO, de 21 de Dezembro de 2018, com base nas informações contidas no Boletim de Atendimentos nº 038/2018, com o objetivo de apurar transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.654/2006, supostamente praticada pela servidora identificada pela matrícula nº 1036220.

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 325/333), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, em razão da não comprovação da prática da transgressão disciplinar por parte da sindicada, diante dos elementos colhidos nos autos da sindicância;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CORREGEPOL nº 059/2019 (fls. 335), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância nº 101/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 136/2018/CGPC/TO, de 21 de Dezembro de 2018.

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, archive-se.

Palmas/TO, 16 de julho de 2019.

Márcio Giroto Vilela
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA CORREGEPOL Nº 059/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461 de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins),

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância nº 012/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 012/2018-CGPC/TO, de 10 de abril de 2018, para apurar a conduta do Policial identificado pela matrícula nº 645129-6, em razão da prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "h", da Lei nº 1.654/2006, que guarda similaridade com o que consta no atual Estatuto.

CONSIDERANDO o Parecer do Corregedor Adjunto (fls. 56/58), o qual manifestou pela celebração do Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CORREGEPOL Nº 052/2019 (fls. 59) deste subscritor, o qual acolheu na íntegra a sugestão do Corregedor Adjunto, e, decidiu pela celebração do Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC, a servidora indicada acima;

CONSIDERANDO a aceitação pela servidora do COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (fls. 62/63);

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Compromisso de Ajustamento de Conduta da servidora identificada pela matrícula nº 645129-6 pela prática da infração disciplinar prevista no art. 92, inciso III, alínea "h", da Lei 1.654/06, tendo a compromissária declarado que reconhece a inadequação de sua conduta e compromete-se a observar e cumprir o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei 3.461/2019);

Art. 2º Dê-se ciência a servidora através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópias à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 19 de Julho de 2019.

Márcio Giroto Vilela
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA CORREGEPOL Nº 060/2019, DE 22 DE JULHO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461 de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins).

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância nº 097/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 133/2018-CGPJ/TO, de 07 de janeiro de 2019, para apurar a conduta do Policial identificado pela matrícula nº 246703-2, em razão da prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, Inciso II, alínea "k", da Lei nº 1.654/2006, guarda similaridade com o que consta no atual Estatuto;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo do Corregedor Adjunto (fls. 114/121), o qual manifestou pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA, observando os artigos nº 114, 115 e 116 da Lei nº 3.461 de 25 de abril de 2019 (Novo Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CORREGEPOL Nº 060/2019 (fls. 123) deste subscritor, o qual acolheu, na íntegra, sugestão do Corregedor Adjunto;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a sanção disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor identificado pela matrícula nº 246703-2, em razão da prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, Inciso II, alínea "k" da Lei nº 1.654/2006, que guarda similaridade com a que consta no atual Estatuto.

Art. 2º Dê-se ciência ao servidor através da Corregedoria Adjunta, fornecendo cópias à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Palmas/TO, 22 de Julho de 2019.

Márcio Giroto Vilela
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA CORREGEPOL Nº 063/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da não comprovação da ocorrência de transgressão, e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461 de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins)

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 029/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 032/2018/CGPC/TO, de 28 de Maio de 2018, com base nas informações contidas Representação protocolada na Corregedoria em 26.03.2018, com o objetivo de apurar transgressões disciplinares tipificadas no artigo 92, inciso III, alínea "j" e "k" c/c inciso IV, alínea "v" da Lei nº 1.654/2006, supostamente praticada pelo servidor identificado pela matrícula nº 1041940-1.

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 136/145), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, em razão da não comprovação da prática da transgressão disciplinar por parte do sindicado, diante dos elementos colhidos nos autos da sindicância;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/CORREGEPOL nº 063/2019 (fls. 147), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância nº 029/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 032/2018/CGPC/TO, de 28 de Maio de 2018.

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, archive-se.

Palmas/TO, 25 de julho de 2019.

Márcio Giroto Vilela
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA CORREGEPOL Nº 064/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da não comprovação da ocorrência de transgressão, e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461 de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins)

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 088/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 123/2018/CGPJ/TO, de 27 de Novembro de 2018, com base nas informações contidas nos autos de Investigação Preliminar nº 039/2018 - SGD nº 2018/31001/000084, com o objetivo de apurar transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso III, alínea "h" da Lei nº 1.654/2006, supostamente praticada pelo servidor identificado pela matrícula nº 572801-2.

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 51/54), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, em razão da não comprovação da prática da transgressão disciplinar por parte do sindicado, diante dos elementos colhidos nos autos da sindicância;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CORREGEPOL nº 064/2019 (fls. 56), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância nº 088/2018, instaurada por intermédio da Portaria nº 123/2018/CGPJ/TO, de 27 de Novembro de 2018.

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, archive-se.

Palmas/TO, 25 de julho de 2019.

Márcio Giroto Vilela
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA CORREGEPOL Nº 065/2019, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da não comprovação da ocorrência de transgressão, e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461 de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins)

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 044/2016, instaurada por intermédio da Portaria nº 076/2016/CGPC/TO, de 23 de Maio de 2016, com base nas informações contidas no Ofício nº 125/2013 e Autos de Investigação Preliminar nº 114/2013, com o objetivo de apurar transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "i", inciso III, alínea "b", inciso IV, alínea "v" da Lei nº 1.654/2006, supostamente praticada pelos servidores identificados pelas matrículas nº 89099-2 e 655482-1.

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 221/226), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, em razão da não comprovação da prática da transgressão disciplinar por parte do sindicado, diante dos elementos colhidos nos autos da sindicância;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CORREGEPOL nº 065/2019 (fls. 228), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância nº 044/2016, instaurada por intermédio da Portaria nº 076/2016/CGPC/TO, de 23 de Maio de 2016.

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, archive-se.

Palmas/TO, 25 de julho de 2019.

Márcio Giroto Vilela
Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA CORREGEPOL Nº 066/2019, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Arquiva Sindicância Administrativa em virtude da ocorrência da Prescrição e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 113, III da Lei 3.461 de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os Autos de Sindicância Administrativa nº 010/2016, instaurada por intermédio da Portaria nº 015/2016-CGPC/TO, de 16 de fevereiro de 2016, com base nas informações contidas nos Autos de Investigação Preliminar - 092/2011, com o objetivo de apurar transgressão disciplinar tipificada no artigo 92, inciso I, alínea "a" c/c inciso II, alínea "a""a",e, inciso IV, "v" da Lei nº 1.654/2006.

CONSIDERANDO o Relatório do Corregedor Adjunto (fls. 464/468), o qual manifestou pelo Arquivamento dos Autos, em razão da impossibilidade de sanção administrativa, tendo em vista a ocorrência da prescrição da ação disciplinar, nos termos do artigo 118 da Lei nº 3.461/2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil Estado do Tocantins), que dispõe de prazos de prescrição mais benéficos aos sindicados;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/ CORREGEPOL Nº 067/2019 (fls.470), o qual acolheu a sugestão do Corregedor Adjunto de Polícia;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos Autos de Sindicância Investigativa nº 010/2016, instaurada por intermédio da Portaria nº 015/2016-CGPC/TO, de 16 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia à Gerência de Gestão de Pessoas, para as anotações cabíveis e publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e intime-se.

Art. 5º Após, archive-se.

Palmas/TO, 30 de julho de 2019.

MÁRCIO GIOTTO VILELA
Corregedor-Geral da Polícia Civil

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

EDITAL/CEE/CSPC, Nº 04, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Altera o EDITAL/CEE/CSP Nº 01/2019 no que especifica.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, designada por intermédio da Portaria SSP nº 551, de 15 de maio de 2019, publicada na edição nº 5.364 do Diário Oficial do Governo do Estado do Tocantins, de 24 de maio de 2019, torna público o presente Edital, que altera os itens 3.1 e 3.5 do EDITAL/CEE/CSPC Nº 01, de 29 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.374, de 07 de junho de 2019, que convocou as eleições para membros do Conselho Superior da Polícia Civil, para o biênio 2019/2021, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

"3.1 As eleições para o biênio 2019/2021 serão realizadas na Sede da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em Palmas, bem como no interior do Estado nas Sedes das Delegacias Regionais de Polícia Civil e em sedes da Polícia Civil nas cidades de Alvorada, Arraias, Miracema, Pedro Afonso e Tocantinópolis, no horário das 8h às 17h, do dia 07 de agosto de 2019."

"3.1.1 As seções eleitorais instaladas nas cidades de Alvorada, Arraias, Miracema, Pedro Afonso e Tocantinópolis receberão os votos dos eleitores lotados funcionalmente nas circunscrições das extintas delegacias regionais 12ª DRPC, 9ª DRPC, 11ª DRPC, 13ª DRPC e 2ª DRPC, respectivamente."

"3.5 A seção eleitoral da Capital será presidida pelo Diretor de Polícia da Capital e as seções eleitorais do interior serão presididas pelos Delegados de Polícia Regionais respectivos e por delegados de polícia designados, nas cidades mencionadas no item 3.1, auxiliados por um representante de cada categoria participante do pleito, devendo fiscalizar a votação, zelar pela normalidade e ordem dos trabalhos."

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA CRUZ
Presidente

LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR
Membro

SUZI FRANCISCA DA SILVA
Membro

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA - SETDS Nº 94, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES, nº funcional 600511, Diretora do SUAS e Programas Especiais, CPF: 486.305.861-68, para o encargo de Fiscal do Contrato (titular), abaixo relacionado:

I. Contrato nº 045/2017, Processo nº 2017 41000 000166, firmado com a empresa, PRIME SOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 38.128.880/0001-59.

Art. 2º Designar o servidor MATHEUS MACEDO MOTA, nº funcional 11638389, Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios. CPF: 013.741.671-77, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, no impedimento e afastamento legal da titular HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do (a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências.

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS nº 177/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a PORTARIA/SETAS nº 111 de 21/06/2018 e quaisquer outra(s) que tenha(m) sido publicada(s) para a fiscalização do contrato em comento.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 2017 41000 000166

Contrato nº 045/2017

Aditivo: 2º (segundo)

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratada: PRIME SOLUTIONS SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA - EPP.

CNPJ: 38.128.880.0001-59.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Contrato nº 045/2017, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 01/08/2019.

Vigência: Até 04/08/2020.

Signatários: José Messias Alves de Araújo- Contratante

Rosana Ribeiro Lopes - Procuradora da Contratada

Fiscal Titular do Contrato: Halana Santos da Silva Magalhães

Número funcional: 600511.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

ADETUC

**PORTARIA Nº 105/2019/GABPRES/ADETUC,
DE 1º DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, publicado no DOE edição nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 48/2019/ADETUC/GABPRES, de 17 de junho de 2019, publicada Edição nº 5.382 do Diário Oficial do Estado, na parte em que cita o valor e o CNPJ:

Onde se lê:

R\$ 12.396,00 (Doze mil, trezentos e noventa e seis reais)

CNPJ Nº: 38.132.932/0001-60

Leia-se:

R\$ 22.176,00 (Vinte e dois mil, cento e setenta e seis reais)

CNPJ Nº: 38.132.932/0002-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

**PORTARIA Nº 106/2019/GABPRES/ADETUC,
DE 1º DE AGOSTO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, publicado no DOE edição nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidores abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Contrato Nº 13/2019	Número do Processo 2019 1020 00052
Fiscal do Contrato Arthur Rovani Queiroz Mat. 11144270-1	Fiscal Substituto Livia Barreto Amorim Mat. 1162845-5
Objeto do Contrato: Aquisição de vale transporte	

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 13/2019/GABPRES/ADETUC

PROCESSO Nº: 2019 10820 000052

CONTRATANTE: Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa

CONTRATADA: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT - Palmas - SETURB

OBJETO: Fornecimento de vale transporte.

VALOR: R\$ 22.176,00 (vinte e dois mil, cento e setenta e seis reais)

AÇÃO: 4331

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019DD00074

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2019

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos mediante Termo Aditivo, art. 57, nos incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.

SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Contratante

José Antônio dos Santos Júnior - Contratada

FOMENTO

PORTARIA/Nº 026/FOMENTO/2019.

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de prestadora de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender os colaboradores e a Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Tocantins.

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 4º, inciso II, do Regulamento Interno da Agência de Fomento do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 4º, inciso II, do Regulamento Interno da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, para contratação de prestadora de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender os colaboradores e a Diretoria da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), por meio de contratação, com a empresa VIAGENS JOHNSON LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 05.980.541/0001-47, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 034/2019 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA EXECUTIVA em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

DENISE ROCHA DOMINGUES
Diretora Presidente

ÁGUIDA RAQUEL FIRMINO DA
SILVA
Diretora Administrativa e Financeira

AEM

DIRETORIA DE PESOS E MEDIDAS

COMUNICADO

A AEM - Agência Estadual de Metrologia, órgão delegado do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, vem respeitosamente, por meio deste comunicar que a verificação periódica obrigatória no taxímetro para o ano de 2019, será feita através do calendário definido por este órgão no período de 08h às 12h. O mesmo será feito através da sequência numérica das permissões de cada taxista, conforme tabela abaixo:

Permissões	dia, mês e ano
001 à 010	2 e 3/Setembro/2019
011 à 020	4/Setembro/2019
021 à 030	5 e 6/Setembro/2019
031 à 040	9 e 10/Setembro/2019
041 à 050	11 e 12/Setembro/2019
051 à 060	13/Setembro/2019
061 à 070	16 e 17/Setembro/2019
071 à 080	18/Setembro/2019
081 à 090	19 e 20/Setembro/2019
091 à 100	23 e 24/Setembro/2019
101 à 110	25/Setembro/2019
111 à 120	26 e 27/Setembro/2019
121 à 130	30/Setembro/2019
131 à 140	01 e 02/Octubro/2019
141 à 150	03 e 04/Octubro/2019
151 à 160	07 e 08/Octubro/2019
161 à 170	09 e 10/Octubro/2019

O calendário faz-se necessário, para a otimização do tempo e das atividades rotineiras de trabalho, para ambas as partes.

Cabe ressaltar que a verificação periódica do instrumento supracitado é obrigatória, conforme estabelece a Resolução 01/82 - CONMETRO. E que o não cumprimento acarretará sanção administrativa ao infrator.

GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA
DIRETOR TÉCNICO

ATI

PORTARIA ATI Nº 14, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, parágrafo único, da Lei nº 3.421,

CONSIDERANDO a necessidade de continuação dos trabalhos a que se refere à PORTARIA Nº 005/2019 DE 22/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21/07/2019, o prazo estabelecido na PORTARIA Nº 005/2019 de 22/05/2019, para que a Comissão designada possa concluir os trabalhos de Análise e Diagnóstico de Recursos de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 17 de julho de 2019.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

DETRAN

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 65/2019.

Prorroga o prazo para o Credenciamento das empresas: Clínicas Médicas, Clínicas Psicológicas, Centros de Formação de Condutores - CFC's e Despachantes, bem como dos Médicos, Psicólogos, Diretores Gerais, Diretores de Ensino, Instrutores e dos proprietários e Prepostos/Despachantes.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO as determinações impostas pelo art. 22, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO que o prazo de credenciamento para a vigência 2018/2019, das Clínicas Médicas, Clínicas Psicológicas, CFC's e Despachantes, prorrogado por meio da PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 23/2019, encerra em 30 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação, ou até a conclusão do processo de credenciamento/2019, a validade do CREDENCIAMENTO das Empresas de Clínicas Médicas, Clínicas Psicológicas, Centros de Formação de Condutores - CFC's e Despachantes, bem como dos Médicos, Psicólogos, Diretores Gerais, Diretores de Ensino, Instrutores e dos proprietários e Prepostos/Despachantes, que realizaram o devido credenciamento/recredenciamento em conformidade com a PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 22/2018.

§1º Consequentemente prorroga-se a validade dos alvarás de funcionamento das empresas, conforme *caput* do art. 1º desta Portaria.

§2º Ficam habilitadas as Empresas, bem como os Médicos, Psicólogos, Diretores Gerais, Diretores de Ensino, Instrutores e os proprietários e Prepostos/Despachantes, a realizarem provisoriamente suas atividades.

§3º O credenciamento ocorrerá após a convocação dos interessados, por este órgão de trânsito para a apresentação de documentação pertinente de acordo com a norma vigente.

Art. 2º A qualquer momento, mediante solicitação formal e prazo plausível, em caráter de complementação e/ou atualização da documentação constante nos arquivos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins, a Gerência de Atendimento, Credenciamento e Controle poderá requerer dos credenciados quaisquer documentos exigidos pela legislação em vigor.

Art. 3º Dê ciência às Clínicas Médicas, Clínicas Psicológicas, Despachantes, Centros de Formação de Condutores, profissionais credenciados, Diretoria Operacional, Corregedoria, Coordenação de Posto de Atendimento e CIRETRANS e Gerências do DETRAN/TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de julho de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
PRESIDENTE DO DETRAN/TO

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 66/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 196 - NM, de 01 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO a resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016 que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de Leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 1.499, de 20 de outubro de 2004 que estabelece que o veículo recolhido ao CRDV não retirado pelo proprietário em noventa dias é alienado em Leilão público promovido pelo DETRAN-TO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais para comporem a Comissão de Leilão responsável por preparar, conduzir e fiscalizar os Leilões de veículos removidos e recolhidos no Estado do Tocantins pelo Departamento Estadual de Trânsito, sob a presidência do primeiro:

I - ALAN SOUSA CARDOSO
 II - ARIONALDO DE SANTANA LOPES
 III - RANIERE BRITO DE LUZ GOMES
 IV - LEONARDO DE MATTOS
 VI - LAERCIO PEREIRA DE ARAUJO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de julho de 2019.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO
 PRESIDENTE DO DETRAN/TO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2018.32470.000046.

CONTRATO: 7/2019

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP

CNPJ/CPF: 25.165.749/0001-10

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços para gerenciamento de manutenção (preventiva e corretiva com fornecimento de peças/equipamentos/acessórios e lavagem de veículos), implantação e operação de um sistema informatizado/integrado com utilização de cartão magnético via WEB, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 100/2018, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

VALOR TOTAL: O valor ordinário do presente Instrumento fica ajustado em R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) por todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 32470

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 3247.04.122.1100.4268

NATUREZA DE DESPESA : 3.3.90.30

FONTE DE RECURSOS : 0240

DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2019.

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 167, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

Cria o Conselho Técnico Superior no âmbito do Naturatins e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o nomeado pelo Ato nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial de mesma data, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência, disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - CRFB/88, e os princípios da economia e celeridade processuais, que visam o aprimoramento da Administração Pública;

CONSIDERANDO o teor do art. 8º, IV da Lei Complementar Federal nº 140/2011, que define a competência administrativa do ente estadual de promover o Licenciamento Ambiental de atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, ressalvado o disposto nos seus art. 7º e 9º;

CONSIDERANDO o artigo 2º, §2º da Resolução CONAMA nº 237 que estabelece ao órgão ambiental competente definir critérios de exigibilidade para o licenciamento ambiental, levando em consideração as especificidades, os riscos, o porte e outras características do empreendimento ou atividade;

CONSIDERANDO a necessidade de controle e revisão dos procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental, visando à melhoria contínua e o desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público defender e preservar o meio ambiente, mantendo a todos o direito ao seu uso sustentável e de maneira ecologicamente equilibrada;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Conselho Técnico no âmbito da estrutura do Naturatins, ligado ao gabinete da Presidência.

Parágrafo Único. Este Conselho tem um caráter eminentemente orientativo e consultivo.

Art. 2º Definir este Conselho como um instrumento de apoio à decisão, no que tange às questões técnicas e de gestão, sendo de ordem complexa, ou inédita, de grande porte, podendo ser de grande repercussão econômica ou social, relativas à gestão ambiental, florestal e recursos hídricos, inclusive o monitoramento e a compensação ambiental.

Art. 3º Definir que este Conselho reger-se-á por regimento interno, obedecerá a princípios e critérios específicos e poderá: propor, opinar, indicar, sugerir, recomendar e emitir Nota Técnica ou Parecer, inclusive concorrentes ou contrários a outros, desde que devidamente substanciado, porém, concernentes às questões explícitas no artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Definir que a composição do conselho terá 7 (sete) membros, sendo, preferencialmente, representante com experiência do licenciamento ambiental, recursos hídricos, recursos florestais, Inspeção, Monitoramento, Biodiversidade e Fiscalização.

Art. 5º Estabelecer que a função de conselheiro seja considerada de interesse relevante e será exercida sem gratificações ou cargos remunerados, porém, quaisquer despesas serão custeadas pelo órgão.

Art. 6º Estabelecer o tempo de permanência no Conselho e condição para reeleição.

I - Cada membro só poderá ficar por um ciclo de 12 meses, podendo ser reconduzido, se reeleito, por igual período, totalizando 24 meses;

II - O membro que cumprir 24 meses deixará automaticamente o conselho, só podendo retornar para um novo ciclo, após 12 meses.

Art. 7º Definir que os membros serão eleitos pelos servidores de carreira, lotados no Naturatins, através de sufrágio e, posteriormente, nomeados pelo Presidente do Naturatins mediante Portaria publicada em Diário Oficial.

§1º Os candidatos serão escolhidos pelos critérios:

Servidor de carreira do órgão ou do Quadro Geral do Estado, sendo os cargos compatíveis com as áreas fins do Naturatins;

Tempo mínimo de experiência no órgão de 36 meses efetivos no cargo, em pelo menos uma das áreas citadas no artigo 4º;

Preferencialmente, que tenha formação acadêmica em cursos *latu sensu* ou *stricto sensu*;

Preferencialmente, que o candidato tenha conhecimento técnico ou prático de atuação nas áreas fins;

§2º Os membros serão escolhidos mediante votação, com as regras determinadas no Regimento Interno a ser estabelecido pelo primeiro Conselho após a sua efetivação e funcionamento.

Art. 8º Estabelecer que o Conselho deva ser eleito e a nomeação de seus membros publicada em diário oficial em até 90 dias após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

I - Para o estabelecimento desse Conselho, será formada uma Comissão transitória, a ser designada pelo Presidente, com o fim de tratar das regras iniciais e transitórias para a primeira eleição de formação do Conselho, obedecendo o disposto nesta Portaria;

II - Essa Comissão terá um número de 3 (três) membros transitórios e duração máxima de 30 (trinta) dias, os quais não poderão ser candidatos na primeira eleição.

Art. 9º O Sistema de gestão do órgão será disponibilizado para o Conselho com as ferramentas necessárias para os procedimentos, execução e divulgação de suas atividades.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FALCÃO
 Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2085-2017-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARLY FERREIRA SUARES; CPF nº 011.205.981-33, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 112131/2017, com a descrição da seguinte conduta: Transportar 40 kg de pescado sem comprovante de origem ou autorização do órgão ambiental competente espécie piau flamengo. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO DOS TERMOS DE APREENSÃO E DOAÇÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA: R\$1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS);

B) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DA AUTUADA, CONTA COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO Nº 6.514/2008;

C) A AUTUADA DEVERÁ SER NOTIFICADA POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO. CASO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA DEVERÁ PROCURAR A REGIONAL DO NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUA FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL E/OU CASO QUEIRA, APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA E POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 PERMITE A CONVERSÃO DAS MULTAS NA FÓRMA DIRETA OU INDIRETA PELO AUTUADO.

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DA AUTUADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 24 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2095-2017-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: MARIA RITA MENDES FERREIRA; CPF nº 713.398.251-04, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 122833-2017, com a descrição da seguinte conduta: Transportar pescado, sendo 08 kg (oito quilos) de pescado das espécies; pacu e piranha sem autorização do órgão ambiental competente. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO DOS TERMOS DE APREENSÃO E DOAÇÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES;

B) POR SER A PRESENTE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA AMBIENTAL CONSIDERADA COMO DE MENOR LESIVIDADE AO MEIO AMBIENTE, EM DECORRÊNCIA DA CONDENAÇÃO DA AUTUADA NO PAGAMENTO DE MULTA PECUNIÁRIA SIMPLES EM VALOR QUE NÃO ULTRAPASSA A R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) - ART. 5º, §1º DO DECRETO Nº 6.514/2008 - SEM PREJUÍZO DO SANEAMENTO DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES E, AINDA, DADA A PRIMARIEDADE DA AUTUADA, CONVERTE-SE A MULTA SIMPLES APLICADA EM ADVERTÊNCIA;

C) A AUTUADA DEVERÁ SER NOTIFICADA POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

D) CONSIDERANDO A PREVISÃO CONTIDA NO ART. 127-A DO DECRETO FEDERAL Nº 6514/2008, BEM COMO O ART. 7º, B, DA PORTARIA NATURATINS Nº 44/2015, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015 (MINORAÇÃO DA MULTA), E, CASO A AUTUADA NÃO INGRESSE COM RECURSO, REMETAM-SE OS AUTOS À AUTORIDADE SUPERIOR, PRESIDÊNCIA DO NATURATINS, A FIM DE ANÁLISE RECURSAL (RECURSO DE OFÍCIO).

E) A SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA NÃO EXCLUIRÁ A APLICAÇÃO DE OUTRAS SANÇÕES, E ASSIM SENDO, FICA O AUTUADO CIENTE DE QUE O COMETIMENTO DE NOVA INFRAÇÃO AMBIENTAL NO PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS CONTADOS DA DATA DA CIÊNCIA DO JULGAMENTO DO PRESENTE, LHE ENSEJARÁ NAS RESPECTIVAS SANÇÕES CABÍVEIS AO CASO, E ESTA RESPONDERÁ ADMINISTRATIVAMENTE E CRIMINALMENTE FRENTE À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE NO PAÍS.

F) APÓS OS DEVIDOS REGISTROS ARQUIVEM-SE OS AUTOS.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 24 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 2626-2017-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: WILSON JUNIOR DA SILVA; CPF nº 883.779.541-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132160-2017, com a descrição da seguinte conduta: Transportar de madeira (estacas) sem licença para o tempo da viagem outorgada pela autoridade competente, documento de origem florestal (dof). Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 6.720,00 (SEIS SETECENTOS E VINTE REAIS)

B) RATIFICAR OS TERMOS DE LIBERAÇÃO Nº 19-2017 E 20-2017, OS QUAIS DEVOLVEM OS VEÍCULOS AOS LEGÍTIMOS PROPRIETÁRIOS;

C) RATIFICAR OS TERMOS DE FIEL DEPOSITÁRIO Nº 10-2017 E 11-2017, OS QUAIS ATRIBUEM AOS PROPRIETÁRIOS A GUARDA E CUIDADO DOS BENS APREENHIDOS.

D) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOMO CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO. CASO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA DEVERÁ PROCURAR A REGIONAL DO NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUA FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL E/OU CASO QUEIRA, APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA E POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 PERMITE A CONVERSÃO DAS MULTAS NA FÓRMA DIRETA OU INDIRETA PELO AUTUADO.

E) A MADEIRA CONTINUA APREENDIDA, QUANDO SE DARÁ SUA DESTINAÇÃO LEGAL, NOS TERMOS DOS ARTS. 106 E 134, DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

F) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

G) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; (63) 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 25 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 2747-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: CONSTRUTORA AIRES GUIIMARAES LTDA; CNPJ nº 12.655.160/0001-58, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 116638-2017, com a descrição da seguinte conduta: Realização de supressão vegetal em 5,7539 ha de área de preservação permanente - app. coordenadas utm: 22 m 806466,643/9199776,259; 806483,056/9199656,011; 806388,855/9199382,558; 806334,415/9199494,374; 806030,079/9199727,84; 805987,217/9199753,24; 806022,935/9199529,402; 805890,379/9199426,214; 805857,835/9199194,439; 805737,694/9198853,393; 805779,254/9199064,264; 805734,01/9199156,339; 805714,96/9199213,489; 805772,11/9199286514. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO BEM COMO DO TERMO DE SUSPENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO A AUTUADA AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

B) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DA AUTUADA, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

C) A AUTUADA DEVERÁ SER NOTIFICADA POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOMO CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO. CASO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA DEVERÁ PROCURAR A

REGIONAL DO NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUA FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL E/OU CASO QUEIRA, APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA E POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 PERMITE A CONVERSÃO DAS MULTAS NA FÓRMA DIRETA OU INDIRETA PELO AUTUADO.

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DA AUTUADA À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 25 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 3180-2017-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320 de 19 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: APARECIDO RODRIGUES DE PAULA; CPF nº 351.134.561-87, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 130294-2017, com a descrição da seguinte conduta: cortar 50 árvores cuja espécie é protegida, sem permissão da autoridade competente.

Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO O TERMO DE APREENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES, CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA APLICADA NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE CINCO MIL REAIS);

B) CASO O AUTUADO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, DEVERÁ PROCURAR O NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUNDO ÚNICO DE ARRECAÇÃO AMBIENTAL (FUA) OU APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA. HÁ POSSIBILIDADE AINDA DE PEDIDO DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS;

C) O PAGAMENTO DA MULTA REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS A CIÊNCIA DO AUTUADO, CONTARÁ COM DESCONTO DE 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR CORRIGIDO DA PENALIDADE, CONFORME ART. 126, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008;

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 28 de junho de 2019.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL -
PROCESSO Nº 4644-2017-F**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração CJAI, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 138/2019 publicada no Diário Oficial nº 5.357 de 15 de maio de 2019, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DARLAN PAES FEITOSA; CPF nº 457.005.081-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 139928-2017, com a descrição da seguinte conduta: Cortar 24 árvores em APP nas margens do córrego passagem franca. Diante do exposto, a Comissão decide:

A) CONHECER DO AUTO DE INFRAÇÃO, BEM COMO DO TERMO DE APRENSÃO, JULGANDO-LHES PROCEDENTES E CONDENANDO O AUTUADO AO PAGAMENTO DA MULTA ORA APLICADA DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS);

B) RATIFICAR O TERMO DE APRENSÃO, BEM COMO DE FIEL DEPOSITÁRIO;

C) O AUTUADO DEVERÁ SER NOTIFICADO POR VIA POSTAL COM AVISO DE RECEBIMENTO, OU POR CIÊNCIA NOS AUTOS, COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PARA QUE TOME CONHECIMENTO DA DECISÃO DA COMISSÃO. CASO QUEIRA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA DEVERÁ PROCURAR A REGIONAL DO NATURATINS PARA EMISSÃO DO FUA FUNDO ÚNICO DE ARRECADAÇÃO AMBIENTAL E/OU CASO QUEIRA, APRESENTAR PROPOSTA DE PARCELAMENTO DA MULTA E POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO DA MULTA EM SERVIÇOS DE PRESERVAÇÃO, MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02/2017, OU PARA APRESENTAR RECURSO ADMINISTRATIVO PERANTE ESTE ÓRGÃO NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. O DECRETO FEDERAL Nº 9.179/2017 PERMITE A CONVERSÃO DAS MULTAS NA FÓRMADIRETA OU INDIRETA PELO AUTUADO.

D) EM NÃO SENDO EFETUADO O PAGAMENTO NO PRAZO ESTIPULADO, IMPÕE-SE O ENCAMINHAMENTO DO NOME DO AUTUADO À SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS PARA QUE SE PROCEDA A SUA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax: (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 24 de junho de 2019.

ANGELO PITSCHE CUNHA
Presidente CJAI - 1ª Instância

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 98/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 223 - NM, publicado no DOE nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, resolve:

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" LUIZ ARTHUR DE OLIVEIRA BLAMIRIS, no idioma INGLÊS, para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos seguintes documentos: CARTEIRA DE HABILITAÇÃO, emitido pelo GOVERNO DE ONTÁRIO - CANADÁ, em nome CARLOS AUGUSTO MIRANDA CALDEIRA, conforme processo nº 19/072518-4, de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 01 de agosto de 2019.

GLEYDSON NATO PEREIRA
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 99/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 223 - NM, publicado no DOE nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, resolve:

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação do Tradutor Público "Ad Hoc" LUIZ ARTHUR DE OLIVEIRA BLAMIRIS, no idioma FRANCÊS, para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos seguintes documentos: DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, emitido pelo GOVERNO DA BÉLGICA e um HOLERITE emitido por BECF FISC-AUDIT SESPRL - BÉLGICA, ambos documentos emitidos em nome de WANG VASCONCELOS PÊGO, conforme processo nº 19/072519-2, de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 01 de agosto de 2019.

GLEYDSON NATO PEREIRA
Presidente

PORTARIA JUCETINS Nº 100/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 223 - NM, publicado no DOE nº 5.294, de 06 de fevereiro de 2019, resolve:

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" KATHERINE LIMA DA SILVA, no idioma ESPANHOL, para um único e exclusivo ato de realizar as traduções dos seguintes documentos: CERTIFICADO, HISTÓRICO E BOLETIM ACADÊMICO, emitidos pelo Instituto de Educação Secundária Donoso Cortés, em nome de REBEKA CRY S CARNEIRO, conforme processo nº 19/072516-8, de 31 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 01 de Agosto de 2019.

GLEYDSON NATO PEREIRA
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 206, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a mudança de prédio da Defensoria Pública em Taguatinga - TO, prevista para os dias 05 a 09/08/2019, inviabilizando o atendimento ao público neste período;

CONSIDERANDO que é direito do Assistido a informação sobre o local e horário de funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, eficiência e a continuidade dos serviços;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os atendimentos e expediente no âmbito da Defensoria Pública de Taguatinga, no período de 05/08 a 09/08/2019, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extrajudiciais já designados para este período.

Art. 2º Fica autorizado, excepcionalmente, no período determinado no art. 1º, a realização de trabalho remoto por Membros e Servidores a fim de evitar prejuízos aos prazos judiciais/extrajudiciais.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, ao 1º dia do mês de agosto de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 207, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, ARIANA DIAS DE MATOS, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo I - DADP-2, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12/08/2019.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, ao 1º dia do mês de agosto de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 913, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 95, de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31.01.2017, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de contratar serviços de abastecimento de água potável, recepção e tratamento de esgoto sanitário, para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins no município de Araguacema-TO;

Considerando ser a empresa HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA a única prestadora dos referidos serviços, conforme contrato emergencial anexo aos autos nº 19.0.000001709-7;

Considerando o Parecer Jurídico nº 126/2019, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública, aprovado por meio do DESPACHO/GAB Nº 89/2019;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para contratação da empresa HIDRO FORTE ADMINISTRACAO E OPERACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.911.091/0001-78, visando a prestação dos serviços de fornecimento de água potável, recepção e tratamento de esgoto nas dependências do imóvel sob a responsabilidade da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no município de Araguacema - TO, com valor estimado de R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme processo SEI nº 19.0.000001709-7.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas-TO, ao primeiro dia do mês de agosto de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 19.0.000000695-8
PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado (tipo split)

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, tendo por escopo eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado (tipo split), visando atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer nº 120/2019, da Diretoria Jurídica (evento 392140), bem como o Parecer nº 11/2019, do Controle Interno (evento 393143) e HOMOLOGO o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico SRP nº 18/2019, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 385349, 385350 e 385352), em relação às licitantes: ATENA COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI (CNPJ 12.510.074/0001-57), vencedora no item 4, pelo valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), e B. & B. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA (CNPJ 18.152.836/0001-77), vencedora nos itens 1, 2 e 3, pelo valor total de R\$ 90.455,00 (noventa mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme propostas encartadas nos autos.

O valor total do objeto é de R\$ 133.655,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Publique-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas, 01 de agosto de 2019.

Fábio Monteiro dos Santos
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 06/2019
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 19.0.000000774-1.
PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Tocantins - SENAR-AR/TO.

OBJETO: Cooperação Técnica entre as partes, para o desenvolvimento de trabalhos em conjunto relativos ao Programa Saúde do homem e da mulher rural, visando oportunizar cidadania as pessoas residentes nas comunidades rurais e o acesso a serviço nas áreas da saúde, conforme plano de trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2019

VIGÊNCIA: 06/05/2019 a 06/05/2020.

SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral do Tocantins.

Raylley Guida de Souza Campos Luzza - Superintendente SENAR-AR/TO.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 008/2019
 PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 19.0.000001507-8
 PARTICIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
 Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.
 OBJETO: Compartilhamento de conhecimentos e a transferência de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos pelas PARTES, bem como dos conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum.
 DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019.
 VIGÊNCIA: 01/08/2019 a 01/08/2021.
 SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro do Santos - Defensor Público-Geral do Tocantins.
 Gérío Patrocínio Soares - Defensor Público-Geral de Minas Gerais.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio da Pregoeira designado pela Portaria 081 de 28 de janeiro de 2019, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 18/2019, com a finalidade de eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado (tipo split), visando atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, tendo como vencedoras as licitantes, ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI (CNPJ 12.510.074/0001-57), vencedora no item 4, pelo valor total de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), e B. & B. COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA (CNPJ 18.152.836/0001-77), vencedora nos itens 1, 2 e 3, pelo valor total de R\$ 90.455,00 (noventa mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme propostas encartadas nos autos. Totalizando o valor global de R\$ R\$ 133.655,00 (cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Palmas - TO, 02 de agosto de 2019.

Andreia Machado R. Silva
 Pregoeira em substituição

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**PORTARIA Nº 903, DE 31 DE JULHO DE 2019.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o período de 31/07/2019 a 08/08/2019, das férias do servidor LUIZ PHILIPPE AZEVEDO DIAS, Diretor de Tecnologia da Informação, matrícula nº 8864586, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 15/07/2019 a 08/08/2019, concedidas por meio da Portaria nº 751/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.387, de 28 de junho de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 11/12/2019 a 19/12/2019.

Art. 2º REVOGAR, a partir de 31 de julho de 2019, a Portaria nº 753/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.387, de 28 de junho de 2019, em que designou o servidor JOÃO PAULO RESENDE FIALHO, Coordenador de Redes, matrícula nº 9082093, para responder, no período de 15/07/2019 a 08/08/2019, sem prejuízo de suas funções pela Diretoria de Tecnologia da Informação, em razão de férias do titular LUIZ PHILIPPE AZEVEDO DIAS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta e um dias do mês de julho de 2019.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO
 Superintendente de Administração e Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 893, DE 29 DE JULHO DE 2019.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe JADE DE SOUSA MIRANDA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Aplicado das Minorias e Ações Coletivas - NUAMac de Dianópolis da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em razão de folgas do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO, no período de 14 e 15 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias de julho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 904, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, em suas atribuições na 30ª Defensoria Pública de Saúde de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019.2, no período de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de julho de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 905, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, NEUTON JARDIM DOS SANTOS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 15ª Defensoria Pública Cível de Palmas - TO, no período de 06 a 08 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 1º dia de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 908, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe DYDIMO MAYA LEITE FILHO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe FABIANA RAZERA GONÇALVES, em suas atribuições na 10ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.255/2018, referente ao exercício 2018.1, no período de 05 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 909, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Saúde - NUSA, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.310/2018, referente ao exercício 2019/2 do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, ARTHUR LUIZ PÁDUA MARQUES, no período de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao 1º dia do mês de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 910, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando os autos SEI nº 19.0.000001190-0, Excelentíssimo Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, noticia a realização do Mutirão de Audiências na Comarca de Peixe - TO, nos dias 12, 13 e 14 de agosto do corrente ano;

Considerando a solicitação de atuação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no mencionado evento;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe CRISTIANE SOUZA JAPIASSÚ MARTINS, para atuar no Mutirão de Audiências na Comarca de Peixe - TO, nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 911, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando os autos SEI nº 19.0.000001190-0, Excelentíssimo Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, noticia a realização do Mutirão de Audiências na Comarca de Peixe - TO, nos dias 12, 13 e 14 de agosto do corrente ano;

Considerando a solicitação de atuação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no mencionado evento;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES, para atuar no Mutirão de Audiências na Comarca de Peixe - TO, no dia 12 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 912, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando os autos SEI nº 19.0.000001190-0, Excelentíssimo Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, notícia a realização do Mutirão de Audiências na Comarca de Peixe - TO, nos dias 12, 13 e 14 de agosto do corrente ano;

Considerando a solicitação de atuação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no mencionado evento;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juizados, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe RUDICLÉIA BARROS DA SILVA LIMA, para atuar no Mutirão de Audiências na Comarca de Peixe - TO, no dia 14 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de agosto de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC**

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019 TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI Nº: 19.000.577-7
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de computadores portáteis (notebooks)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
TIPO: Menor preço.

DATA DE ABERTURA: 14 de agosto de 2019 às 14:00 (quatorze) horas horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e 5.450/2002, e Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones (63) 3232-5872/5946.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO (www.tce.to.gov.br).

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019**

Processo nº 2018027743. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente à contratação de empresa para a prestação de serviços de execução de calçadas com piso tátil, ciclovia, sinalização horizontal e vertical e plantio de grama nos trechos: AV. LO-12, AV. NS-01, AV. NS-02, AV. NS-04, AV. NS-04, AV. NS-05, AV. NS-06, AV. NS-08, AV. NS-09, AV. LO-04, AV. LO-05, AV. NS-15, AV. JK, AV. NS-02 E AV. LO-04, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, Após exame das propostas apresentadas e com base nos Pareceres Técnico SEISP nº 020 e 021/2019/SUPOBRAS, constante nas páginas: 1.457/1.458 e 1465/1466, respectivamente dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim decidiu: CLASSIFICAR todas as proposta apresentadas por atenderem as exigências do edital. A Comissão de Licitação declara VENCEDORA do certame a empresa: ÔMEGA SERVIÇOS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA com valor total de R\$ 1.844.592,46 (Um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), por apresentar o menor valor e atender as exigências do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7243/7244 ou pelo ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 31 de julho de 2019.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
2º membro da Comissão

**AVISO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 06 de agosto de 2019, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, a sessão para recebimento dos documentos de habilitação que deram motivo de inabilitação das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, conforme previsto no art. 48, parágrafo 3º da Lei 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização de palestras e cursos profissionalizantes, empreendimento Ipê Amarelo, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, processo nº 2017065904, de interesse da Secretaria Municipal da Habitação. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones: (63) 3212-7243/7244 ou pelo e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 29 de julho de 2019.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019**

Processo nº 2019034448. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação, objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de Reforma Parcial do CMEI Contos de Fadas, Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 142//2019/DPO da Secretaria Municipal de Educação, constante na página 1.266/1268 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas Habilitadas: SALINA CORP EIRELI - EPP, CONSTRUPAC COM. MAT. CONST. E SERV. EIRELI, IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA, BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI e EVOLVERE ENGENHARIA EIRELI - EPP, por apresentar os documentos conforme exigidos no edital. Empresas inabilitada: MC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI por apresentar declaração individual do responsável técnico assinado pela representante legal da empresa e não pelo profissional indicado,

estando em desacordo com o item 3.1.5 "d" do edital, CONSTRUTORA ALSD LTDA - ME por não apresentar a carta da empresa licitante, item 3.1.1 "b" do edital e por não apresentar declaração expressa que concorda com as adequações do projeto, item 3.1.1 "g". do edital., CCT CONSTRUTORA CENTRAL DO TOCANTINS LTDA - EP não apresentar declaração que possui máquinas e equipamentos disponíveis para execução dos serviços, item 3.1.5 "e" do edital; não apresentar a carta da empresa licitante, item 3.1.1 "b" do edital e por não apresentar declaração expressa que concordo com as adequações do projeto, item 3.1.1 "g". do edital, 3J ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA por não apresentar a carta da empresa licitante, item 3.1.1 "b" do edital e por apresentar balanço patrimonial incompleto, faltando a demonstração de resultado do exercício-DPE, item 3.1.4 "a.2" do edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário comercial, em dias úteis.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (63) 3212-7243/7244. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura do envelope da proposta de preços da empresa habilitada para o dia 13/08/2019 às 14:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas - TO, 31 de julho de 2019.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
2º membro da Comissão

ABREULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia, torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2018@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019, Constitui da presente licitação, Tipo Maior Desconto Percentual, Visando a Futuras Contratação de empresa especializada para aquisição de peças, para manutenção preventiva e corretiva dos veículos, pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP). Data: 16/08/2019. Horário: 08h00min.

Thiago Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia, torna público que, fará realizar em suas dependências, sito à Av. José Lopes de Figueiredo, s/nº, Centro. CEP: 77.693-000, na sala da CPL, o procedimento licitatório abaixo mencionado, o edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retro mencionado e pelo site: www.abreulandia.to.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 3389-1225 ou pelo e-mail: cplabreulandia2018@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019, Constitui da presente licitação, Tipo Menor Preço Por Item, Visando a Futura Contratação de empresa para aquisição de pneus, serviços de alinhamento, balanceamento e caster, destinada a frota de veículos da Secretária Municipal de Educação, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação, no Sistema Registro de Preço (SRP). Data: 16/08/2019. Horário: 10h00min.

Thiago Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO, torna público o resultado do processo licitatório, Republicação do Pregão Presencial SRP Nº 002/2019, Constitui objeto da presente licitação, Visando a Futuras Aquisição de Material de consumo limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP), realizado as 08hs55min do dia 18 de Julho de 2019, onde chegou-se ao seguintes resultados, a empresa LEMES E LEMES LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 13.437.081/0001-33, com sede a Avenida Codespar, nº 1175-B, Centro de Divinópolis - TO, CEP: 77.670-00, foi Vencedora dos itens totalizando R\$ 111.041,00 (Cento e onze mil, e quarenta e um reais) a empresa BRISA EIRELI -EPP, inscrito no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, situada na Qd 303 Norte, Avenida LO 10, s/nº, Lote 03, Sala 03, CEP: 77.001-244, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, foi Vencedora dos itens totalizando: R\$ 16.479,00 (Dezesseis mil quatrocentos e setenta e nove reais) a empresa LR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.004.406/0001-48, com sede na quadra 902 Sul, alameda 15, lote 09, quadra 03, sala 03, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, foi Vencedora dos itens totalizando: R\$ 17.645,00 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) a empresa MAJU COMERCIAL EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, com sede na Rua SE 11, Nº 11, Palmas-TO, foi Vencedora dos itens totalizando: R\$ 17.790,00 (Dezessete mil, setecentos e noventa reais) a empresa OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 07.152.178/0001-05, Rua Amancio de Moraes, 837, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, foi Vencedora dos itens totalizando: R\$ 19.065,00 (Dezenove mil e sessenta e cinco reais) a empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 17.930.584/0001-05, Rua José Otávio, s/n, Parque Industrial Nova Esperança, Paraíso do Tocantins-TO, foi Vencedora dos itens totalizando: R\$ 23.635,50 (Vinte e três Mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) Portanto desde a data desta publicação as empresas acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de Registro de Preço, com esta municipalidade.

THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Pregoeiro

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, torna público o extrato da Ata de Registro de Preço, referente ao processo licitatório Republicação do Pregão Presencial SRP nº 002/2019 OBJETO: Visando a Futuras Aquisição de Material de consumo limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, no Sistema Registro de Preço (SRP) CONTRATADOS: A empresa LEMES E LEMES LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 13.437.081/0001-33, com sede a Avenida Codespar, nº 1175-B, Centro de Divinópolis - TO, CEP: 77.670-00, foi Vencedora dos itens totalizando: R\$ 111.041,00 (Cento e onze mil, e quarenta e um reais) a empresa BRISA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, situada na Qd 303 Norte, Avenida LO 10, s/nº, Lote 03, Sala 03, CEP: 77.001-244, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, foi Vencedora dos itens totalizando: R\$ 16.479,00 (Dezesseis mil quatrocentos e setenta e nove reais) a empresa LR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.004.406/0001-48, com sede na quadra 902 Sul, alameda 15, lote 09, quadra 03, sala 03, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, foi Vencedora dos itens totalizando: R\$ 17.645,00 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) a empresa MAJU COMERCIAL EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 21.945.015/0001-00, com sede na Rua SE 11, Nº 11, Palmas-TO, foi Vencedora dos itens totalizando R\$ 17.790,00 (Dezessete mil, setecentos e noventa reais) a empresa OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 07.152.178/0001-05, Rua Amancio de Moraes, 837, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, foi Vencedora dos itens totalizando R\$ 19.065,00 (Dezenove mil e sessenta e cinco reais) a empresa LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrito no CNPJ nº 17.930.584/0001-05, Rua José Otávio, s/n, Parque Industrial Nova Esperança, Paraíso do Tocantins-TO, foi Vencedora dos itens totalizando: R\$ 23.635,50 (Vinte e três Mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses, a partir de sua Assinatura. BASE LEGAL: Com base na Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000.

MARIVALDO DIAS LIMA
Prefeito Municipal

ALVORADA**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

Contratante: Câmara Municipal de Alvorada; Contratada: Hélia Nara Parente Santos Jacome; Objeto do 1º Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato originário de nº 001/2019, Inex, por 06 (seis) meses; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93; mantém as demais cláusulas ao contrato originário. Dotação Orçamentária: 0011.0001.01.031.0001.2003, Atividade da Câmara Municipal - 3.3.90.35, Serviços de Consultoria. Data da assinatura: 28/06/2019.

CLAUDINEI DONISETE AUGUSTO
Vereador Presidente

ARAPOEMA**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Arapoema, através da Comissão Permanente de Licitação com suas funções atribuídas por meio de portaria, comunica aos interessados que, fará realizar na sede deste Órgão, situado à Avenida dos Garimpeiros, nº 1017, Centro, Arapoema - TO, CEP: 77.780-000, licitação Pública, na modalidade "Tomada de Preço", visando a contratação e/ou compra, de acordo com as disposições contidas no Edital correspondente, Lei Federal nº 8.666/93, atendendo requerimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo de Arapoema.

Objeto: Contratação empresa para execução dos serviços limpeza urbana, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo de Arapoema, nos termos e condições definidas no Termo de Referência, no Projeto básico, na Planilha orçamentária de composição de item licitado, de composição de mão de obra e composição de custo para veículo e equipamento, todos anexo ao edital. Modalidade: Tomada de Preço nº 04/2019. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Preço Global. TIPO: Menor preço. FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta. Abertura: 22 de agosto de 2019 às 09h00min (nove horas), horário local.

Os interessados poderão obter cópia da respectivo Tomada de Preço em até 03 (três) dias úteis antes ao da abertura desta licitação, pelo telefone: (63) 3435-1792, e-mail: licitacao@arapoema.to.gov.br, ou ainda pelo site: www.arapoema.to.gov.br de segunda as sextas-feiras no Horário de 08h00min (oito horas) as 14h00min (catorze horas).

Arapoema - TO, 02 de Agosto de 2019.

Terlene Guedes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CAMPOS LINDOS**EXTRATO DE CONTRATO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção em geral para manutenção dos serviços da Prefeitura Municipal de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: COMERCIAL E PANIFICADORA OLIVEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 14.135.464/0001-10, conforme o contrato nº 047/2019, no valor de R\$ 306.241,38 (trezentos e seis mil e duzentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos).

Campos Lindos - TO, 01 de Agosto de 2019.

Jessé Pires Caetano
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para a o fornecimento de materiais de construção para manutenção do Fundo Municipal de Educação de Campos Lindos - TO, que teve como vencedoras as empresas: BERNARDIS COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 17.635.496/0001-72, conforme o contrato nº 028/2019, no valor de R\$ 216.579,83 (duzentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos) e COMERCIAL E PANIFICADORA OLIVEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 14.135.464/0001-10, conforme o contrato nº 029/2019, no valor de R\$ 18.218,59 (dezoito mil e duzentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos).

Campos Lindos - TO, 01 de Agosto de 2019.

Claudeane dos Reis Neto
Secretária Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção para manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: COMERCIAL E PANIFICADORA OLIVEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 14.135.464/0001-10, conforme o contrato nº 032/2019, no valor de R\$ 96.619,01 (noventa e seis mil, seiscentos e dezoito reais e um centavos).

Campos Lindos - TO, 01 de Agosto de 2019.

Elaquim Ferreira Mendonça
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPOS LINDOS, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção para manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social de Campos Lindos - TO, que teve como vencedora a empresa: COMERCIAL E PANIFICADORA OLIVEIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 14.135.464/0001-10, conforme o contrato nº 018/2019, no valor de R\$ 161.041,65 (cento e sessenta e um mil, quarenta e reais e sessenta e cinco centavos).

Campos Lindos - TO, 01 de Agosto de 2019.

Walquiria Ramos da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

GURUPI**DECRETO Nº 1.138, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

"Convoca candidato classificado em concurso público para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso nº 001/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível superior do Quadro Geral do Município de Gurupi -TO,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que trata do plano de cargos carreira e remunerações dos servidores públicos do Município de Gurupi, bem como as alterações trazidas pela Lei nº 2.330, de 31 de maio de 2017,

CONSIDERANDO a decisão Liminar do juiz da Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos, no Mandado de Segurança nº 0002359-14.2019.827.2722, determinando ao Município de Gurupi, que proceda com a convocação do candidato classificada no Concurso Público do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO, para tomar posse no cargo de Topógrafo,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2016, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de Níveis Superior, do quadro de profissionais do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO, para o qual foram aprovados, conforme segue:

CARGO: QGMD40 - TOPÓGRAFO
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
3	65177	FABIANO CORDEIRO SILVA

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado por igual período, a requerimento do interessado, devidamente justificado e deferimento a critério da Secretaria Municipal de Administração.

§2º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias devidamente autenticadas em Cartório:

- a) Documento de identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
- d) Certidão de nascimento ou casamento se viúvo(a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado(a), acompanhar certidão com averbação de divórcio;
- e) Título eleitoral;
- f) Espelho da inscrição do PIS ou PASEP, assinado e carimbado pelo agente bancário, caso não tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);

g) Comprovante de endereço atualizado (em nome do candidato ou acompanhado de declaração do titular do comprovante de endereço, devendo ser: fatura de energia, água ou telefone fixo);

h) Comprovante de escolaridade exigido no anexo III do Edital do Concurso;

i) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;

j) Certidão de quitação e regularidade profissional perante o Conselho de Classe (caso o cargo exija especialidade na área de atuação, esta deverá constar na referida certidão).

II - Outros documentos/declarações necessários:

- a) Declaração de bens (<http://www.gurupi.to.gov.br/?page=recursos-humanos>);
- b) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);
- c) Declaração de idoneidade;
- d) Declaração de proventos de aposentadoria (caso receba);
- e) Declaração de licença médica ou para tratar de interesse partilhar (caso esteja fruindo);
- f) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- g) Certidão negativa de antecedentes Criminais (estadual e federal);

h) 1 foto 3x4 recente e colorida;

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

- a) Hemograma completo;
- b) Urina - EAS;
- c) Machado guerreiro;
- d) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
- e) Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;
- f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
- g) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;
- h) Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;
- i) RX Coluna Total;
- j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela junta médica do Município.

§4º Fica facultada à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional.

§5º Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 11h e das 14h às 17h), com todos os exames que se refere o §2º, inciso III deste artigo.

§6º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Secretaria Municipal de Administração, situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 11h e das 14h às 17h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2019.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi - TO

BETANIA NUNES MACIEL FONSECA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 218/2018

Processo Licitatório nº 2018.009495. Tomada de preços nº 007/2018. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e Fator Construtora Ltda. CNPJ nº 20.331.331/0001-11. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, compreendendo o período de 11/07/2019 a 08/11/2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 09/07/2019.

Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura

ERRATA AO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 0209/2018

Na edição nº 5.405, do dia 24/07/2019, página 112, do Diário Oficial do Estado do Tocantins, na publicação do Extrato do Termo de Rescisão Unilateral referente ao Processo Licitatório nº 2018009496. Tomada de Preços nº 006/2018. "Onde se lê: "CONTRATO Nº 209/2018". Leia-se: "CONTRATO Nº 0209/2018. Data: 02/08/2019.

Gerson José de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura de Gurupi-TO

ITAGUATINS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 088.2019
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2019**

A Prefeitura Municipal de Itaguatins - TO, CNPJ nº 01.395.458/0001-50, representado por sua prefeita a senhora Maria Ivoneide Matos Barreto, CPF nº 576.452.303-63, denominada CONTRATANTE: CONTRATADO: A empresa LOURISVAL FERREIRA DE JESUS PROMOÇÕES (CLAVE PROMOÇÕES), CNPJ nº 41.370.685/0001-45.

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestação de serviços de promoção, sonorização e animação das festividades do período de veraneio de 2019 do município de Itaguatins - TO, com abertura dia 07 de julho de encerramento 18 de agosto de 2019, com as bandas (cantores) banda "ANJO AZUL" "MALA 100 ALÇA" "CHICABANA". PRAZO DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de agosto de 2019, podendo ser prorrogado conforme a Lei Federal nº 8.666/93; VALOR TOTAL: Com valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de julho de 2019; FONTE DO RECURSO: Dotação Orçamentaria: 03.05.23.695.0015.2.096 - Manutenção da Praia, 03.05.23.695.0017.2.078 - Manutenção do Turismo, 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Itaguatins - TO, 09 de Julho de 2019.

Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 092.2019
CARTA CONVITE Nº 002/2019**

A Prefeitura Municipal de Itaguatins-TO, CNPJ nº 01.395.458/0001-50, representado por sua prefeita a senhora Maria Ivoneide Matos Barreto, CPF nº 576.452.303-63, denominada CONTRATANTE: CONTRATADO: A empresa L. S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS, CNPJ nº 14.821.205/0001-42.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de um palco, grupo gerador, banheiros químicos e prestação de serviços de salvos vidas treinados, referente ao veraneio de Itaguatins - TO 2019. PRAZO DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de agosto de 2019, podendo ser prorrogado conforme a Lei Federal nº 8.666/93; VALOR TOTAL: Com valor global de R\$ 62.660,00 (sessenta e dois mil seiscentos e sessenta reais); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2019; FONTE DO RECURSO: Dotação Orçamentaria: 03.05.23.695.0017.2.078 - Manu. Da Secret. De Indus. Comercio e Turismo, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Itaguatins - TO, 11 de Julho de 2019.

Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 091.2019
CARTA CONVITE Nº 002/2019**

A Prefeitura Municipal de Itaguatins - TO, CNPJ nº 01.395.458/0001-50, representado por sua prefeita a senhora Maria Ivoneide Matos Barreto, CPF nº 576.452.303-63, denominada CONTRATANTE: CONTRATADO: A empresa Lourisval Ferreira de Jesus Produções, CNPJ nº 41.370.685/0001-45.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de som e prestação de serviços de limpeza das praias referente ao veraneio de Itaguatins - TO 2019. PRAZO DA VIGÊNCIA: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 (trinta e um) de agosto de 2019, podendo ser prorrogado conforme a Lei Federal nº 8.666/93; VALOR TOTAL: Com valor global de R\$ 88.251,78 (oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2019; FONTE DO RECURSO: Dotação Orçamentaria: 03.05.23.695.0017.2.078 - Manu. Da Secret. De Indus. Comercio e Turismo, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Itaguatins - TO, 11 de Julho de 2019.

Maria Ivoneide Matos Barreto
Prefeita Municipal

JUARINA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS - JTO
PROCESSO Nº 010/2019 PROCEDIMENTO Nº 002/2019**

Objeto: Contratação de serviços médicos para elaboração de exames de ultrassonografias na UBS de Juarina-TO, durante o ano de 2019. Contratada: Hospital e Maternidade Santa Rosa, CNPJ: 01.235.340/0001-64. Valor: R\$ 17.400 (dezesete mil e quatrocentos reais) tendo por base o artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Signatários: Irla Larissa Terto Diniz e Abdiel Rodrigues Amorim Ferreira.

Juarina - TO, 31 de Julho de 2019.

Rosilene Oliveira Silva
Presidente da CPL

LAGOA DA CONFUSÃO**EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO
DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2012**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 26.753.137/0001-00. CONTRADADO: S&S CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 09.424.064/0001-94. DO OBJETO: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato assinado em 28 de junho de 2012, referente ao processo licitatório modalidade Tomada de Preço nº 002/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de construção da Quadra Coberta com Palco na Escola Municipal Dona Júlia neste município. DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79 da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2019. NELSON ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

MONTE DO CARMO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 015/2019**

A Prefeitura Municipal de Monte do Carmo - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 14 de Agosto de 2019 às 08:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua Benício Pinto Cerqueira, s/n, Centro, Monte do Carmo, CEP: 77.585-000, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO EM REGIÕES ONDE SE FAZ NECESSÁRIO NO PERÍODO DA SÉCA, CONFORME ANEXO DESTE EDITAL.

CONCORRÊNCIA 002/2019

O MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO, ESTADO TOCANTINS, torna público que fará realizar em sua sede, Rua Benício Pinto Cerqueira, na cidade de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, LICITAÇÃO na modalidade de "CONCORRÊNCIA PÚBLICA", referente CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, do tipo MAIOR OFERTA, a ser regida pelas disposições preconizadas em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Orgânica Municipal, e a Lei Municipal nº 677 de 21/05/2019, e demais Legislações Aplicáveis CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MAIOR OFERTA, OBJETO: O Objeto da presente CONCORRÊNCIA PÚBLICA é a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DO PRÉDIO LOCALIZADO NA FAZENDA CAIÇARA II, PRÓXIMO A ESCOLA CHE GUEVARA PARA INSTALAÇÃO DE UMA LANCHONETE E REVITALIZAÇÃO CASO NECESSITE EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 677/2019, em conformidade com anexo ao edital, a ser realizado no dia 06 de Setembro de 2019, às 09:00 horas.

Os editais deverão ser retirados junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelo e-mail: pmmc.licitacao@gmail.com. Mais informação através do fone: (63) 3540-1446.

Monte do Carmo - TO, 02 de Agosto de 2019.

Gilvane Lopes Carvalho
Presidente da Comissão de licitação

NOVA ROSALÂNDIA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019**

Órgão Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia - TO. Processo Administrativo nº 179/2019, de 14 de junho de 2019. Modalidade de Licitação nº Tomada de Preços nº 002/2019. Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução de obras de Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil para execução de obras de Pavimentação asfáltica tipo TSD com sargeta, meio-fio, calçadas e sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas do Setor Oeste de Nova Rosalândia - TO, nos termos do Contrato de Repasse nº 868552/2018/MCIDADE/CAIXA/MUNICÍPIO DE NOVA ROSALÂNDIA, conforme projetos básicos de engenharia em anexo, com o fornecimento de material e mão de obra. Fundamentação Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Dotação orçamentária: 03.26.15.451.0103.1.016, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte de recurso: 70. Empresa/Contratada: Porto Engenharia LTDA-ME, CNPJ (MF) nº 08.952.134/0001-14, situada na Av. Bernardo Sayão, s/n, Qd. 05, Lt. 01, na cidade de Nova Rosalândia - TO, CEP: 77.495-000. Valor Total do Contrato: R\$ 229.992,46 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). Número do Contrato: Nº 054/2019, de 01 de agosto de 2019. Data da Assinatura do Contrato: 01/08/2019.

Nova Rosalândia - TO, 01 de Agosto de 2019.

Dr. Ladir Machado Alves
Prefeito Municipal

PALMEIRÓPOLIS

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
DE CESSÃO DE USO Nº 001/2019
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019 - ADM**

CEDENTE: O MUNICÍPIO DE PALMEIRÓPOLIS, por meio da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, abaixo assinado, e de outro lado como, CESSIONÁRIA: (A) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE PALMEIRÓPOLIS E REGIÃO - AP-LEITE. CNPJ: 23.831.370/0001-76, situada Avenida JK, nº 730, Centro, Palmeirópolis (TO), representada por seu presidente Joaquim Donisete de Carvalho, brasileiro, casado, maior e capaz, portador do RG. Nº 289326 SSP/TO e do CPF Nº 815.054.261-20. OBJETO: Selecionar projeto para Cessão de Uso de forma gratuita de patrulha agrícola e equipamentos agrícolas, adquiridos com recursos proveniente da União Federal, através do Contrato de Repasse nº 820447/2015/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e contrapartida do Município, os quais destinam-se, exclusivamente, a serviços voltados ao formato das atividades agrícolas e pecuárias, como fomento nas áreas rurais do município de Palmeirópolis, aos pequenos produtores da agricultura familiar, tais como: serviços de preparo de solo, plantio, colheita, apoio ao transportes de insumos, sementes e calcário, reforma de pastagens, ações de logística, dentre outras atividades típicas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado pelas partes e em conformidade com normas a serem definidas através de "Acordo de Cooperação" a ser firmado entre o Município e a entidade envolvida, não havendo, contudo, nenhum tipo de repasse de recurso Financeiro, compreendendo os seguintes equipamentos:

I - 01 (um) trator agrícola de pneus, marca JOHN DEERE, ano Fab. 2017- Modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75 CV, tração 4x4, série nº PY3029T265848, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento 9EPCC), chassi nº IBM5075EKJ4005450, cor verde, Plaqueta 02 - nº A54680 com 01 (uma) grade aradora com controle remoto, cor verde, modelo GAICR, 12x24x6.00MM, marca Piccin, compatível com trator de potência mínima 75 CV, CHASSI 1801098, Plaqueta 02 - nº de plaqueta A54808;

II - 01 (um) veículo novo 15.190 CRM 4x2 modelo: 23nde40 ano/mod: 2018/2019 combustível: diesel chassi: 9536E8233KR905067, motor: 0155016a525010 cor: branco-geada remavam: 32051104 potencia: 0186 opc: 3y9 5cb 5x1 5XK peso LIQ: 7,0.000 peso bruto 000.049 distancia entre eixos 3000 veículo sem alienação fiduciária caminhão equipado com tanque Leite com capacidade de 8.000 litros.

Palmeirópolis - TO, 24 de Julho de 2019.

Marilene Correia da Silva
Secretária Executiva de Gestão

PEDRO AFONSO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2019
PROC 330/2019**

A Secretaria de Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO, em cumprimento ao Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO, o Srº Jairo Soares Mariano faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2019. Objeto: A contratação de Show Artístico com o artista de renome nacional "ROSILENE MARTINS E BANDA" para os eventos shows durante o FestVerão na temporada de praia - 2019, em favor da empresa CR PRODUTORA E LOCADORA E EVENTOS LTDA-ME. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), Dotação Orçamentaria: 23.695.0018.2.028 natureza da despesa 3.3.90.39. fonte 10. Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Srº Jairo Soares Mariano, Ordenador de Despesas da Prefeitura de Pedro Afonso, 29 de julho de 2019.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2019
PROC 331/2019**

A Secretaria de Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO, em cumprimento ao Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO, o Srº Jairo Soares Mariano faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2019. Objeto: A contratação de Show Artístico com o artista de renome nacional "BANDA SOM E LOUVOR" para os eventos shows durante o FestVerão na temporada de praia - 2019, em favor da empresa CR PRODUTORA E LOCADORA E EVENTOS LTDA-ME. O valor total previsto para a realização do show é de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), Dotação Orçamentaria: 23.695.0018.2.028 natureza da despesa 3.3.90.39. fonte 10. Fundamento Legal: artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Srº Jairo Soares Mariano, Ordenador de Despesas da Prefeitura de Pedro Afonso, 29 de julho de 2019.

PONTE ALTA DO BOM JESUS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
PROCESSO Nº 273/2019
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00
Objeto: Aquisição de material didático e pedagógico.
Data de Abertura: 15 de Agosto de 2019 às 09:00 horas
Local: Av. Goiás, snº Centro, CEP: 77.315-000 - Ponte Alta do Bom Jesus - TO.
Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação e pelo site: www.pontealtadobomjesus.to.gov.br.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 01 de Agosto de 2019.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - SRP
PROCESSO Nº 274/2019
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM
Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00
Objeto: Manutenção de impressoras e nobreak, com reposição de peças, suprimentos de tonner e cartuchos.
Data de Abertura: 15 de Agosto de 2019 às 14:00 horas
Local: Av. Goiás, snº Centro, CEP: 77.315-000 - Ponte Alta do Bom Jesus - TO.
Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação e pelo site: www.pontealtadobomjesus.to.gov.br.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, 01 de Agosto de 2019.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro

PORTO NACIONAL**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 017/2019, firmado em 01/07/2019, entre o GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 27.051.708/0001-28 e a empresa GILDENY JORGE DE AGUIAR (Pleno Distribuição e Logística), inscrita no CNPJ sob o nº 86.909.140/0001-00; b) Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral, para atender a demanda o Gabinete do Prefeito, (Secretaria executiva de Segurança Publica Municipal - Tiro de Guerra de Porto Nacional-TO); c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993; d) Processo: 2019010646; e) Vigência: A partir da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019 ou consumo de todo o quantitativo licitado e contratado; f) Dotações Orçamentárias: PROGRAMA: 13.1301.06.153.1112.2067 33.90.30-7 fonte 10; g) Valor Global: R\$ 20.114,62 (vinte mil, cento e quatorze reais e sessenta e dois centavos); h) Signatários: pela Contratante, Srª Elda Maria Antunes Ribeiro e pelo Contratado o Sr. Gildeny Jorge de Aguiar.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2017, do Processo nº 2017002149, firmado em 02/07/2019; b) Partes: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, CNPJ nº 27.051.708/0001-28 e a empresa: SERRA DO CARMO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 02.420.585/0001-24; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo referente a contratação de empresa especializada em filmagem com resolução ful hd, bem como a edição dos vídeos, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito Municipal prefeitura municipal de porto Nacional - TO; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 05 de agosto de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encerrando em 05 de agosto de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

*FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE***EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 057/2019, firmado em 08.07.2019, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 15.062.166/0001-00; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO, COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS CONTAMINANTES QUÍMICOS E BIOLÓGICOS, RESULTANTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PERTENCENTES AOS GRUPOS A, B E E; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; d) Processo: 2019002732; e) 12 (doze) meses corridos, contado a partir da data de sua assinatura; f) Dotação: 04.0440.10.305.1110.2049 3.3.90.39-78 fontes 040 401; g) Valor: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela Contratado Sr. Heryky Souza Andre.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2017, do Processo nº 7210/2017, firmado em 01/04/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa SOCIEDADE MÉDICA HOSPITALAR TOCANTINENSE LTDA-ME, CNPJ nº 02.694.586/0001-67; c) Objeto: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 01 de abril de 2019, pelo período de 90 (noventa) dias encerrando em 01 de julho de 2019; e) Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 209/2017, do Processo nº 7212/2017, firmado em 01/04/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa CORP CLINICA ORTOPÉDICA E RADIOLOGIA DE PORTO NACIONAL LTDA, CNPJ nº 17.911.956/0001-48; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 01 de julho de 2019, pelo período de 90 (noventa) dias encerrando em 01 de julho de 2019; e) Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2017, do Processo nº 7211/2017, firmado em 01/04/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa LABORATÓRIO BIONORTE DE ANALISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 02.694.404/0001-58; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 01 de abril de 2019, pelo período de 90 (noventa) dias encerrando em 01 de julho de 2019; e) Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 253/2017, do Processo nº 11986/2017, firmado em 01/04/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa PORTO IMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob o nº 21.168.647/0001-05; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 01 de abril de 2019, pelo período de 90 (noventa) dias encerrando em 01 de julho de 2019; e) Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 208/2017, do Processo nº 7215/2017, firmado em 01/04/2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa, CONSAÚDE - COMUNIDADE DE SAÚDE DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO, CNPJ nº 01.189.836/0004-91; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo; d) Fica prorrogada a vigência deste contrato do fim de sua vigência em 01 de abril de 2019, pelo período de 90 (noventa) dias encerrando em 01 de julho de 2019; e) Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

a) Espécie: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 089/2018, firmado em 01/02/2019, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª ANERZILIA RODRIGUES FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 887.355.911-53; b) Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes, a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); c) Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, c/c com §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo Administrativo: 2018016156; e) Signatários: pela Contratante a Srª ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA e pela Contratada a Srª ANERZILIA RODRIGUES FERREIRA.

a) Espécie: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 090/2018, firmado em 01/05/2019, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa L.S. CENTRO ODONTOLÓGICO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.593.910/0001-32; b) Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes, a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); c) Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, c/c com §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo Administrativo: 2018015951; e) Signatários: pela Contratante a Srª ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA e pelo Contratado o Sr. SAULO DE THARSO BRITO MASCARENHAS.

a) Espécie: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 146/2018, firmado em 31/08/2018, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª RICHELLY MANOEL DA SILVA CPF: 032.040.391-29; b) Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes, a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); c) Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, c/c com §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2018016344; e) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Contratado Sr. Joatan Gomes Duarte.

a) Espécie: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 166/2018, firmado em 02.01.2019, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª GESSY HANANY SOUZA DE OLIVEIRA, CPF: nº 039.517.961-03; b) Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes, a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); c) Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, c/c com §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2018016015; e) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Contratado Sr. GESSY HANANY SOUZA DE OLIVEIRA

a) Espécie: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 202/2018, firmado em 01/02/2019, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a Srª HERYKA ARAÚJO CAVALCANTE, inscrita no CNPJ nº 039.929.701-40; b) Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes, a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); c) Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, c/c com §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo Administrativo: 2018016138; e) Signatários: pela Contratante a Srª ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA e pela Contratada a Srª HERYKA ARAÚJO CAVALCANTE.

a) Espécie: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 307/2018, firmado em 14/03/2019, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e o Sr. Joatan Gomes Duarte, CPF: nº 020.715.781-20; b) Objeto: Fica rescindido de comum acordo, entre as partes, a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS); c) Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, c/c com §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2018019958; e) Signatários: pela Contratante, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pelo Contratado Sr. Joatan Gomes Duarte.

a) Espécie: Extrato do Termo de Rescisão do Contrato nº 151/2017, firmado em 17/05/2019, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a empresa J.R.V CONSTRUTORALTA - EPP, inscrita no CNPJ nº 22.827.097.097/0001-43; b) Objeto: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO CEME - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, CONFORME CONVÊNIO 1022314-75/2014; c) Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2017001177; e) Signatários: pela Contratante, a Srª ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA e pela Contratada o Sr. RONALDO ALVES JAPIASSÚ.

TERMO DE COLABORAÇÃO

a) Espécie: Extrato de Termo de Colaboração 001/2019, firmado em 04.01.2019, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL-TO, CNPJ (MF) nº 11.315.054/0001-62 e a APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO NACIONAL - TO, CNPJ: 26.752.113/0001-37; b) Objeto: Celebração de convênio com a entidade filantrópica Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais - APAE, junto a Prefeitura de Porto Nacional-TO, com o objetivo de financiar os serviços especializados de reabilitação das pessoas com deficiência intelectual, d) Processo 2019004217 e) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura; f) Dotação: 04.0440.10.302.1110.2047 33.90.39-01 FONTE 401; g) Valor: R\$ 755.289,36 (setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos), devendo ser repassado mensalmente o importe de R\$ 20.980,26 (vinte mil, novecentos e oitenta reais e vinte e seis centavos); h) Signatários: pela CONCEDENTE, Srª Anna Crystina Mota Brito Bezerra e pela CONVENIENTE, Srª Erminia Da Trindade Rodrigues Neres Alves.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 005/2019, firmado em 05/06/2019 entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, CNPJ (MF) nº 27.051.904/0001-00 e a empresa: V W POÇOS ARTESIANOS LTDA, CNPJ: 05.296.465/0001-18; b) Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção dos quadros de comando e na manutenção de poços Artesianos; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2019009961; e) Vigência: 30 (trinta) dias contados a partir da assinatura do contrato; f) Dotação: 19.1936.04.122.1132.2000 3.3.90.39-599 fonte 10; g) Valor: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Jefferson Lopes Bastos Filho e pelo Contratado Sr. Vanildes Pereira de Almeida.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato 010/2019, firmado em 07/05/2019, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a RS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI (AUTO ESCAPE), inscrita no CNPJ nº 06.272.582/0001-66; b) Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de veículo de passeio sem motorista, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA; c) Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2019007528; e) Vigência: 06 (seis) meses, contado a partir da assinatura do contrato; f) Dotação: 16.1633.04.129.117.2130 3.3.90.39-74 fonte 10; g) Valor: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Iomar Teixeira de Souza e pelo Contratado Sr. Rodrigo de Freitas Sales.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 013/2019, firmado em 10/07/2019 entre a Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e a empresa EVA MARIA SOARES COSTA 52642356191, CNPJ Nº 31.953.436/0001-29; b) Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de buffet (coffee break para 150 pessoas para o Evento Educação Fiscal), da Secretaria Municipal da Fazenda; c) Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 2019013203; e) Vigência: da data da assinatura do contrato finalizando dia 12 de julho de 2019; f) Dotação: 16.1633.04.129.117.2133 3.3.90.39-41 fonte 10; g) Valor total: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Iomar Teixeira de Souza e pela contratada Srª Eva Maria Soares Costa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2016 do Processo nº 3659/2016, firmado em 25/07/2019; b) Partes: Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ (MF) nº 27.051.881/0001-26 e empresa GEOMAIS GEOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.391.371/0001-16; c) Objeto: TERMO ADITIVO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE BASE DE DADOS CADASTRALIS, GEOPROCESSAMENTO, FORNECIMENTO E TREINAMENTO DE SISTEMAS, CONFORME CÉDULA DE CRÉDITO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT, CONTRATO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº 1829.349.0000001-00. d) Prazo: Fica prorrogado a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses a contar do dia 27 de julho de 2019 finalizando em 23 de janeiro de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2018 do Processo nº 2018026346, firmado em 04.06.2019; b) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a Srª Sandra Regina Aires Gomes dos Santos Souza, CPF nº 252.381.911-20; c) Objeto: Termo Aditivo de prazo referente a locação de imóvel destinado ao Sr. João Nonato Assunção Oliveira, que se encontra em situação de vulnerabilidade temporária por consequência de calamidade devido as fortes chuvas que deixaram sua residência em situação de risco; d) Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses a contar do dia 05 de junho de 2019; e) Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2018 do Processo nº 2018009984, firmado em 02/07/2019; b) Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ sob nº 07.227.314/0001-70; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO, referente a locação de um caminhão basculante toco 6m³, ano mínimo 2010, sem motorista, em conformidade com a da Ata de Registro de Preços nº 004/2017 ADM e Pregão na forma Presencial nº 005/2017 ADM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para dar suporte à limpeza das vias e logradouros públicos no município de Porto Nacional - TO, assim atende as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 06 de julho de 2019; e) Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

SANTA RITA DO TOCANTINS**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019**

PROCESSO Nº: 1193/2019
 REGISTRO DE PREÇO Nº: 002/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS-TO
 CNPJ: 01.613.127/0001-49
 OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, PALCOS E EQUIPAMENTOS DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.
 CONTRATADAS:
 P S R DE OLIVEIRA - CNPJ: 11.355.065/0001-76, foi vencedora dos itens 02, 03 e 08, com o valor global de R\$ 28.810,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos e Dez Reais).
 CECILIO PEREIRA DE MELO - CNPJ: 11.594.007/0001-03, foi vencedora dos itens 01 e 09 com o valor global de R\$ 27.380,00 (Vinte e Sete Mil e Trezentos e Oitenta Reais).
 ADEMIR PARREIRA DE MATOS - CNPJ: 22.444.494/0001-36, foi vencedora dos itens 04, 05, 07 com o valor global de R\$ 31.368,00 (Trinta e Um Mil e Trezentos e Sessenta e Oito Reais).
 NELSON VARGAS SOARES - CNPJ: 31.681.079/0001-97, foi vencedora do item 06, com o valor global de R\$ 5.945,00 (Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais).

Santa Rita do Tocantins - TO, 15 de Maio de 2019.

NEILA MARIA DA SILVA MORAES
 PREFEITO MUNICIPAL

SÃO BENTO DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
 PP SRP FME Nº 001/2019**

O Fundo Municipal de Educação de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de seleção de proposta mais vantajosa para eventuais e futuras aquisições de Gêneros Alimentícios, destinado a suprir a demanda na Merenda Escolar, avisa aos interessados do ramo que haverá Licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2019 (Registro de Preços), no dia 16 de Agosto de 2019, às 09h00min (horário local), o Edital e seus Anexos, encontram-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, Centro, e no site: <https://saobentodotocantins.to.gov.br>. Maiores informações através do telefone: (63) 3487-1173.

São Bento do Tocantins - TO, 02 de Agosto de 2019.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
 Pregoeiro Oficial

SILVANÓPOLIS**EDITAL DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE: LEILÃO PÚBLICO**

A Prefeitura de Silvanópolis - TO, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com as alterações da Lei 8.883, de 8 de junho de 1994, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, autorizou às alienações e torna público a todos os interessados que serão alienados através de Leilão Público no dia 23 de Agosto de 2019, às 10h, no auditório da Leilões Brasil na Quadra 308 Sul, Al. 01, Lote 37/39, na cidade de Palmas - TO, os seguintes veículos e/ou bens: 1. SUCATA DIVERSAS, 2. FORD FIESTA SUCATA 3. FIAT DOBLÔ AMB. MXD5674, 4. RENAULT KANGOO AMB. OLN3569, 5. GM S-10 2.8 ONC4050. Mais informações serão prestadas em horário comercial, através dos fones: (63) 3225-3686, 98466-8230 ou (63) 3542-1365 (prefeitura), ou pelo site: www.leiloesbrasilto.com.br

Gabinete da Prefeitura de Silvanópolis - TO, 01 de Agosto de 2019.

GERNIVON ADÃO PEREIRA ROSA
 Prefeito Municipal

SÍTIO NOVO DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 INEXIGIBILIDADE Nº 032/2019
 PROCESSO Nº 054/2019**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo do Setor Artístico para fazer apresentar em praça pública com Shows Artísticos com Banda Musical (Cantores) e estrutura, durante as comemorações alusivas ao Dia do Evangélico, neste município, com a Cantora "ROSILENE MARTINS" e o Cantor "SILVAN SANTOS" em praça pública, no dia 02/08/2019. Valor: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS/TO. Contratada: CR PRODUTORA E LOCADORA DE EVENTOS LTDA - ME. Fundamentação Legal: art. 13, Inciso III c/c art. 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Suas Alterações.

Sítio Novo do Tocantins/TO, aos 02 dias do mês de agosto de 2019.

Gilmar Vieira da Silva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

XAMBIOÁ**CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 011/2019.
 MODALIDADE: PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
 CONTRATADA: LOJA IMPACTO INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.319.605/0001-91.
 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Xambioá/TO no decorrer do ano de 2019.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01. 031.0001.1004
 NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 - (Equipamentos e Materiais Permanentes).
 FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000 - Recurso Próprio.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.360,00 (Vinte e seis mil e trezentos e sessenta reais)
 DATA DE ASSINATURA: 01/08/2019
 VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
 SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Xambioá - Contratante; e Maurílio Rodrigues de Oliveira - Representante Legal - Contratada.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa ARAÚJO BORGES LTDA, CNPJ nº 06.291.441/0002-57, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Renovação da Licença de Operação, para a atividade Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, com endereço na Quadra 501 Norte, NS 1, s/nº, Plano Diretor Norte, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ATL - ANDRADE TRANSPORTES LTDA - EPP, CNPJ Nº 04.719.485/0001-29, torna público que RECEBEU do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP Nº 1550-2019, com vencimento para 17/04/2020, para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, situada na Av. Farides Pereira Sipaubá, nº 7677, Setor Sul, Miranorte - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O BALNEÁRIO CACHOEIRA GRANDE, de propriedade do Senhor Hildevam da Costa Silva, inscrito no CPF nº 986.519.941-68, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, LICENÇA DE PRÉVIA (LP), DE INSTALAÇÃO (LI) E DE OPERAÇÃO (LO), e OUTORGA DE RECURSOS HÍDRICOS com fins da atividade de Lazer e Turismo. A propriedade se localiza no km 12, sentido Ribeirão Manga, partindo do trevo grotão, que liga Angico-TO/Luzinópolis/TO, s/n, Zona Rural, no município de Angico - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 413/2009 e na Resolução COEMA-TO nº 027/2011.

CENTRAL HIDRELÉTRICA PALMEIRAS DO TOCANTINS S.A.
CNPJ/MF Nº 23.485.534/0001-50 - NIRE 17.300.008.699

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SEIS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, REALIZADA EM 03/07/2019

Data, hora e local: 03/07/2019, às 10h00, na sede da Cia., no Lote 3/4 B do Loteamento Ribeirão Bonito, s/nº, Km-23, Rod. TO-110, Ponte Alta do Bom Jesus-TO. Convocação e presença: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de debenturistas representando 100% das debêntures em circulação. Mesa: Sr. Marcelo Tair Arbex, Presidente; Sr. Roberto Tair Arbex, Secretário. Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos: (a) Aprovado corrigir a imprecisão da Escritura de Emissão de Debêntures, que previa atualização em duplicidade dos valores das Obrigações Afiançadas de que trata o item 3.6.2.2 da Escritura de Emissão. Referidas Obrigações Afiançadas devem ser atualizadas, desde a Data de Emissão das Debêntures, de acordo com a variação acumulada do IPCA. Consequentemente, os Debenturistas deliberam por alterar o Anexo I da Escritura de Emissão que fica alterado para que passe a vigor com a redação e fórmula do Anexo A à presente Ata e por alterar a redação do item 3.6.2.2. da Escritura de Emissão de Debêntures para que passe a vigorar com a seguinte e nova redação: "3.6.2.2. Para os fins desta Escritura de Emissão entende-se por "Obrigações Afiançadas" os valores indicados na tabela abaixo (sendo estes valores atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação acumulada do IPCA), acrescido dos Encargos Moratórios aplicáveis.

Período	Obrigações Afiançadas
06/07/2018 a 28/07/2019	R\$ 923.000,00
29/07/2019 a 28/07/2020	R\$ 1.562.000,00
29/07/2020 a 28/07/2021	R\$ 816.000,00
29/07/2021 a 28/07/2022	R\$ 871.000,00
29/07/2022 a 28/07/2023	R\$ 875.000,00
29/07/2023 a 28/07/2024	R\$ 436.000,00
29/07/2024 a 28/07/2025	R\$ 446.000,00
29/07/2025 a 28/07/2026	R\$ 448.000,00
29/07/2026 a 28/07/2027	R\$ 425.000,00
29/07/2027 a 28/04/2028	R\$ 428.000,00

(b) Aprovada a alteração das obrigações do Fiador, de modo a excluir a obrigação do referido Fiador de promover o registro da Fiança perante os Cartórios de Registro de Títulos e Documentos competentes, passando a referida obrigação a ser devida pela Emissora. Consequentemente, o Anexo I da Escritura de Emissão de Debêntures fica alterado para que passe a vigor com a redação do Anexo A à presente Ata. (c) Aprovada a alteração das obrigações da Cia., para incluir a obrigação da Cia. de promover o registro da carta de Fiança Bancária perante os Cartórios de Registro de Títulos e Documentos competentes. Consequentemente, os Debenturistas deliberam incluir um novo item 3.6.2.8 na Escritura de Emissão, com a seguinte redação: "3.6.2.8. A Emissora se compromete a efetuar o registro da Fiança Bancária, conforme periodicamente renovada, perante os Cartórios de Registro de Títulos e Documentos competentes, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias da emissão da respectiva carta de Fiança Bancária.". (d) Por fim, os Debenturistas autorizam a celebração pela Cia., em conjunto com o Agente Fiduciário, de todos os atos, bem como celebrar todos os documentos necessários para efetivação das deliberações previstas nesta ata, bem como a promover a necessária publicação perante os órgãos competentes. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Ponte Alta do Bom Jesus-TO, 03/07/2019. (ass.) Marcelo Tair Arbex - Presidente; Roberto Tair Arbex - Secretário. Central Hidrelétrica Palmeiras do Tocantins S.A. (Cia.), por: Marcelo Tair Arbex e Roberto Tair Arbex; Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (Agente Fiduciário). Junta Comercial do Estado do Tocantins. Certifico o registro em 19/07/2019, 16:34 horas, sob nº 20190282762. Protocolo: 190282762 de 17/07/2019. Código de Verificação: 11903304752. Cleci Zancan Cassol - Secretária-Geral.

CENTRAL HIDRELÉTRICA SUCURI S.A.
CNPJ/MF Nº 23.509.244/0001-08 - NIRE 17.300.008.681

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SEIS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, REALIZADA EM 03/07/2019

Data, hora e local: 03/07/2019, às 10h00, na sede da Cia., no Lote 3/4 C do Loteamento Ribeirão Bonito s/nº, Km-23, Rod. TO-110, Ponte Alta do Bom Jesus-TO. 2. Convocação e presença: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de debenturistas representando 100% das debêntures em circulação. Mesa: Sr. Marcelo Tair Arbex, Presidente; Sr. Roberto Tair Arbex, Secretário. Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade de votos: (a) Aprovado corrigir a imprecisão da Escritura de Emissão de Debêntures, que previa atualização em duplicidade dos valores das Obrigações Afiançadas de que trata o item 3.6.2.2 da Escritura de Emissão. Referidas Obrigações Afiançadas devem ser atualizadas, desde a Data de Emissão das Debêntures, de acordo com a variação acumulada do IPCA. Consequentemente, os Debenturistas deliberam por alterar o Anexo I da Escritura de Emissão que fica alterado para que passe a vigor com a redação e fórmula do Anexo A à presente Ata e por alterar a redação do item 3.6.2.2. da Escritura de Emissão de Debêntures para que passe a vigorar com a seguinte e nova redação: "3.6.2.2. Para os fins desta Escritura de Emissão entende-se por "Obrigações Afiançadas" os valores indicados na tabela abaixo (sendo estes valores atualizados anualmente, a partir da Data de Emissão, pela variação acumulada do IPCA), acrescido dos Encargos Moratórios aplicáveis.

Período	Obrigações Afiançadas
06/07/2018 a 28/07/2019	R\$ 801.000,00
29/07/2019 a 28/07/2020	R\$ 1.363.000,00
29/07/2020 a 28/07/2021	R\$ 707.000,00
29/07/2021 a 28/07/2022	R\$ 759.000,00
29/07/2022 a 28/07/2023	R\$ 763.000,00
29/07/2023 a 28/07/2024	R\$ 382.000,00
29/07/2024 a 28/07/2025	R\$ 394.000,00
29/07/2025 a 28/07/2026	R\$ 396.000,00
29/07/2026 a 28/07/2027	R\$ 380.000,00
29/07/2027 a 28/04/2028	R\$ 382.000,00

(b) Aprovada a alteração das obrigações do Fiador, de modo a excluir a obrigação do referido Fiador de promover o registro da Fiança perante os Cartórios de Registro de Títulos e Documentos competentes, passando a referida obrigação a ser devida pela Emissora. Consequentemente, o Anexo I da Escritura de Emissão de Debêntures fica alterado para que passe a vigor com a redação do Anexo A à presente Ata. (c) Aprovada a alteração das obrigações da Cia., para incluir a obrigação da Cia. de promover o registro da carta de Fiança Bancária perante os Cartórios de Registro de Títulos e Documentos competentes. Consequentemente, os Debenturistas deliberam incluir um novo item 3.6.2.8 na Escritura de Emissão, com a seguinte redação: "3.6.2.8. A Emissora se compromete a efetuar o registro da Fiança Bancária, conforme periodicamente renovada, perante os Cartórios de Registro de Títulos e Documentos competentes, no prazo de até 45 dias da emissão da respectiva carta de Fiança Bancária.". (d) Por fim, os Debenturistas autorizam a celebração pela Cia., em conjunto com o Agente Fiduciário, de todos os atos, bem como celebrar todos os documentos necessários para efetivação das deliberações previstas nesta ata, bem como a promover a necessária publicação perante os órgãos competentes. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia. Ponte Alta do Bom Jesus-TO, 03/07/2019. (ass.) Marcelo Tair Arbex - Presidente; Roberto Tair Arbex - Secretário. Central Hidrelétrica Sucuri S.A. (Cia.), por: Marcelo Tair Arbex e Roberto Tair Arbex; Pentágono S.A. Distrib. de Títulos e Valores Mobiliários (Agente Fiduciário). Junta Comercial do Estado do Tocantins. Certifico o registro em 19/07/2019, 16:34 horas, sob nº 20190282746. Protocolo: 190282746 de 17/07/2019. Código de Verificação: 11903304584. Cleci Zancan Cassol - Secretária-Geral.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CONSTRUTORA CAIAPO LTDA, regularmente inscrita no CNPJ nº 00.237.518/0001-43, representada pelo Sr. Rafael Del Giudice Paniago, cadastrado no CPF nº 964.062.751-87 e RG nº 3.756.275 SPTC-GO, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da Autorização Ambiental para a atividade de mineração, no caso, extração de cascalho a ser realizada no município de Aurora do Tocantins. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRO/TO.

CONTRATADA: VOARTURISMO EIRELI - EPP, CNPJ: 26.585.506/0001-01
OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea e terrestre, nacional e internacional, doravante tratados como agenciamento, incluindo seguro de viagem.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2019.

SIGNATÁRIOS: CRO/TO - Presidente: RAFAEL MARRA SOARES - Contratante, e VOAR TURISMO EIRELI - EPP - Contratada

Palmas - TO, 01 de agosto de 2019.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A EXPRESSO MIRACEMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.019.563/000152, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - FMA a renovação da Licença Municipal de Operação - LMO, para a atividade de Garagem de veículos de transporte coletivo e turismo, incluindo lava a jato, oficina e posto de abastecimento de combustível, localizada na Avenida Palmas, Quadra 18, S/N, Lote 01/B 4ª Etapa, Taquaralto, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Cidadão FERNANDO FERLA CPF: 006.342.740-07, domiciliado na Fazenda Guamirim, Parte do Lote 10/B, Zona rural do município de Santa Maria - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a licença prévia (LP) para a atividade de bovinocultura. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Fina Flor Solução em Eventos Ltda, CNPJ 03.330.914/0001-09, torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Gurupi a Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de Lavajato com endereço na Av. Santa Catarina, nº 2530, Quadra 279, Lotes 12 e 13, Centro, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e as do COEMA-TO 007/2005 e 073/2017, ambas dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE-TO, Nº 5.393, Segunda-Feira, 08 de julho de 2019, Páginas 58 e 59.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019, EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2019, EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019, EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019. ONDE SE LÊ: CNPJ: 08.618.930/0001-72

LÊIA-SE: CNPJ: 08.618.930/0001-15

INSTITUTOMUSICALARTÍSTICOTOCANTINENSE -MAT, ARAGUAÍNA-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A JAF Participações e Incorporações LTDA, CNPJ nº 09.001.534/0001-07, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO), para a regularização de um barramento, localizado na Faz. Casa Branca, Zona Rural do município de Ponte Alta do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama nº 237/1997 e Coema - TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa M LOCAÇÃO, TRANSPORTES E LOGISTICALTDA, CNPJ nº 19.865.649/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP), para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo e etanol, localizada na Rodovia BR 153, KM 209, S/N, Sala 02, Zona Rural, Nova Olinda - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A MARCENARIA PADRÃO, de propriedade de nome EMPRESARIAL A. P. DA SILVA - MÓVEIS, Inscrito no CNPJ nº 10.158.090/0001-05, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, LICENÇA DE PRÉVIA (LP), DE INSTALAÇÃO (LI) E DE OPERAÇÃO (LO), com fins da atividade de Fabricação de Móveis. A propriedade se localiza na Rua Rio Branco, nº 85, no bairro Alto da Boa Vista I, Zona Urbana, no município de Tocantinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 413/2009 e na Resolução COEMA-TO nº 027/2011.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa O MERCADÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 31.275.178/0001-79, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas as Licenças Ambientais LMP, LMI e LMO, para a atividade de Supermercado, com endereço na QACSU - SO 50 (501 SUL) AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, Conj. 01, Lote 16, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Auto Posto Triangulo, CNPJ: 14.788.267/0001-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de sua Licença de Operação, para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Av. Longuinho Vieira Junior, nº 1094, Centro, Colmeia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Helton Daniel de Oliveira, escrito no CPF nº 942.533.231-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, outorga de direito de interferência e uso de recursos hídricos para a atividade de Bovinocultura e o licenciamento da atividade de Bovinocultura (Lp, LI e LO), para a Fazenda 3R, município de Porto Nacional.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Manoel Rodrigues Brito e Silva, brasileiro, casado, CPF: 008.287.003-97, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) e Outorga de uso da água de Piscicultura de Tanque Escavado e Irrigação, ambos de pequeno porte, localizado na Fazenda Santa Mônica, Zona Rural do Município de Araguatins -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 413/2009 e COEMA nº 27, de 2011; CONAMA nº 284/2001 e COEMA-TO nº 006/2014 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental de Piscicultura e Irrigação respectivamente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 09/2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO - O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins- CREA-TO, na pessoa de seu presidente, tendo em vista a tentativa infrutífera de intimação por correspondência, vem tornar público a presente notificação do senhor Engenheiro Ambiental MARCELO JAIR DE AGUIAR, inscrito no RNP nº 100088522-4, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer a sede do CREA-TO, sito Quadra 112 Sul, SR 07, Lote 06, Palmas/TO, para tomar ciência do processo nº 2647/2019 e, caso queira, apresentar manifestação no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação.

Eng. Civil Marcelo Costa Maia
Presidente do CREA-TO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO
TOCANTINS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 07/2019

EDITAL DE INTIMAÇÃO - O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins- CREA-TO, na pessoa de seu presidente, tendo em vista a tentativa infrutífera de intimação por correspondência, vem tornar público a presente notificação do senhor Engenheiro Civil ARMISTRONG COLLINS CAMPOS MIRANDA inscrito no RNP nº 240398591-0, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer a sede do CREA-TO, sito Quadra 112 Sul, SR 07, Lote 06 Palmas/TO, para tomar ciência de decisão constante no processo nº 10628/2019 e 1062/2019 e, caso queira, apresentar manifestação no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação.

Eng. Civil Marcelo Costa Maia
Presidente do CREA-TO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 08/2019

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Tocantins - CREA - TO, em cumprimento ao art. 54 da Resolução 1008/2004-Confea, em vista de ter-se negado ao recebimento dos Autos de Infrações ou não sendo encontrado o interessado, ou seu representante legal, intima os abaixo relacionados para, querendo, procederem a regularização no prazo de 10 (dias) e/ou entrada com defesa à Câmara Especializada. Findo o prazo, os processos abaixo citados serão encaminhados para apreciação na Câmara Especializada. Maiores informações poderão ser obtidas na sede do CREA/TO, localizado na QD. 112 SUL, RUA SR - 07, LT. 06, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, ou pelo telefone: (63) 3219-9801.

A B DA SILVA TRANSPORTES - ME: 4670/2013; AAGJ LTDA: 3825/2013; AGRONORTE PROJETOS AMBIENTAIS E AGROPECUÁRIOS LTDA: 4494/2013; AHJ CONSTRUTORA LTDA.: 4496/2013; AIRTON JOSE ORO: 4537/2013; ALEM PRODUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA - ME: 4148/2013; ALLAN MARX DE MORAES PEREIRA: 4336/2013; ALTA TENSÃO PROJETOS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA: 4499/2013; ANA MARIA COELHO OLIVEIRA: 4014/2013; ANGULARALFA E ÔMEGA LTDA - ME: 4145/2013; ANTONIO DE DEUS SANTANA - ME: 4150/2013; ANTONIO NUNES DA SILVA: 4092/2013; ARAUJO E NOGUEIRA LTDA: 4020/2013; ARISTEU CANUTO DE SOUZA: 4530/2013; ARTES PLACAS LTDA - ME: 6420/2012; ATENDE COM. DE PECAS E CONserto DE BOMBAS EM PORTOS LTDA - EPP: 13286/2013; 13372/2012; C. P. PINTO RIBEIRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME: 10322/2013; CABRALE CABRAL LTDA - ME: 10324/2013; CARMERINDO RODRIGUES RABELO: 4637/2013; CECCONELLO E HARDT LTDA: 4322/2013; 4318/2013; COLÔNIA DE PESCADORES Z 06: 13395/2012; CONAP - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA: 4286/2013; CONSTRUTORA CAMPOS E MONTEIRO LTDA: 3643/2013; CONSTRUTORA JN DE OLIVEIRA LTDA: 4468/2013; CONSTRUTORA RIO ARAGUAIA LTDA: 4508/2013; DAVANTEL E KLAUS LTDA: 4323/2013; DIONISIO E ALVES LTDA - ME: 10325/2013; DOZE CONSTRUTORA LTDA: 4529/2013; ENEDY SANTOS BRITO: 4466/2013; EVERTON MEIRELES COUTINHO: 4015/2013; F E R MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME: 4057/2013; F. J. DAMASCENO - ME: 4141/2013; FAUSTO VINICIUS GUIMARAES GARCIA: 3602/2013; FECCI ENGENHARIA LTDA: 3952/2013; FERCOL COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP: 4509/2013; FERNANDO DENARDIN: 13337/2012; FERNANDO TAVARES CARNEIRO: 4663/2013; FISCAMAN MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA: 3654/2013; FRANCISCO SOUSA - ME: 4551/2013; FREDERICO M PAPALARDO DE ARAUJO E CIA LTDA - ME: 4601/2013; GALIZI E LOPES LTDA - ME: 4292/2013; 4291/2013; GILCEVAN SOUSA MARTINS: 3646/2013; GIVALDO ANTUNES LEITE - ME: 4155/2013; GIVALDO JORGE AGUIAR: 4368/2013; IGREJAASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO MADUREIRA: 4525/2013; INTHEC INDUSTRIA DE TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA: 4547/2013; ISMAR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - ME: 4257/2013; J. C. RODRIGUES FERNANDES E CIA LTDA: 10317/2013; JOAO PAULO MARSON:

4339/2013; JOEL KAPP: 3620/2013; JOSE DEILTON MILITAO BRASILEIRO: 4381/2013; JOSE MARQUES ORDONES DA ROCHA NEIVA: 4544/2013; JOSE TORRES CAMELO PEREIRA MACHADO: 4646/2013; LEAO E CIA LTDA - ME: 4143/2013; LEO DE CARVALHO KREBS: 8107/2012; LIDERANÇA ARMAZENS GERAIS LTDA: 3886/2013; LOCARE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP: 3978/2013; LUCIANO CALEGARO NUSSIO: 4012/2013; LUCIANO JOELMIR HARTWIG: 4532/2013; LUIZ CARLOS SANTOS COSTA: 4297/2013; M DE JESUS B DA SILVA - ME: 3837/2013; M DOS SANTOS JUNIOR - ME: 4154/2013; M R P SERVIÇOS - ME: 4065/2013; MACHADO E MOREIRA LTDA - ME: 3930/2013; MANOEL INACIO DE BASTOS: 4025/2013; MANOEL SAVIO CANDEIA DE CARVALHO: 3884/2013; MARCOS CINTRA DE BARROS: 3625/2013; MAURO FERREIRA DE FREITAS: 3623/2013; MELQUIZEDEK MENDES ARAUJO: 4672/2013; MG CONSTRUTORA LTDA: 4295/2013; MIZIAEL MATHEUS CARDOSO DA SILVA: 4359/2013; 4360/2013; MODELO COM E TRANSP DE COMBUSTÍVEL LTDA: 4640/2013; MOISES MARINHO DA SILVA: 3649/2013; MULTIPLUS SERVIÇOS LTDA - ME: 4147/2013; MULTISERVEX SERVIÇOS LTDA - ME: 4144/2013; MUNICÍPIO DE PEIXE: 4127/2013; NEW WAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME: 3712/2013; NIELTON ALVES NOGUEIRA: 4481/2013; NORCTEL TELESUPORTE LTDA - ME: 3713/2013; OERCIVON DONIZETH PORTE: 4326/2013; P G RIBERIRO - ME: 4161/2013; PAULO ANDRE WOICIKOSKI: 10289/2013; PAULO B. MOURA STAKOVIK JUNIOR: 4666/2013; PAULO CESAR CASSOL: 3622/2013; PAULO CEZAR DE PRINCE: 4022/2013; PAULO LUIS BERARDI: 4013/2013; PETROBOMBAS INSTALAÇÃO E MANUT. DE APARELHOS DE GAS LTDA: 4218/2013; 4239/2013; PLANEAR ASSESSORIA RURAL LTDA: 4527/2013; PLANTE - CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ME: 4533/2013; POGGIO E PADUA LTDA - ME: 4648/2013; POTENCIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME: 4498/2013; PRESTADORA DE SERVIÇO FORTE LEM LTDA - ME: 4433/2013; RESIDENZA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP: 4669/2013; ROBERTO MARTINS - ME: 2134/2013; RODRIGO MEIRELES MATTOS RIDRIGUES: 4562/2013; ROGERIO DALLA CORTE: 4332/2013; SAO SIMAO ADM DE BENS E NEGÓCIOS: 3624/2013; SERGIO DE GOES MONTEIRO FILHO: 4304/2013; SILVIO DA SILVA BRASIL - ME: 1785620/2015; SOBRADO CONSTRUTORA LTDA: 4272/2013; TCON - TOCANTINS CONSTRUÇÕES LTDA: 4268/2013; 4267/2013; THOM COMUNICAÇÃO LTDA: 6430/2012; TRINDADE E FERREIRA GESSO LTDA - ME: 4156/2013; VALDETE EDWARDS: 10298/2013; VALDOMIRO JONSON: 4352/2013; VALTER C DA SILVA: 3899/2013; VICENTE DE PAULA TOLEDO: 4472/2013; VLADMIR ACIOLI DE CASTRO CUNHA: 4607/2013; WAGNER RIBEIRO DA SILVA: 3862/2013;

MARCELO COSTA MAIA
Presidente do CREA/TO

COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES GERAIS DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PALMAS - SISEMP - PARA O QUADRIÊNIO 2019/2023

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE DEFERIMENTO DEFINITIVO DE REGISTRO DE CHAPA

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas - SISEMP, nomeada por meio da PORTARIA SISEMP Nº 002, de 18 de julho de 2019, responsável pela condução do processo eleitoral que elegerá a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para Quadriênio 2019/2023 do SISEMP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do SISEMP e o RIPE Nº 001/2019, de 18 de julho de 2019, após a apresentação do requerimento de registro de candidatura pela Chapa TRABALHO É COMPROMISSO, a qual teve concedido o DEFERIMENTO PROVISÓRIO do pedido de Registro da Chapa tendo sido publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.408, de 30 de julho de 2019, pág. 76, e no site e no mural do SISEMP, todos no dia 30 de julho de 2019, e aberto o prazo para Impugnações, não tendo sido apresentado qualquer Impugnação, sendo que este prazo se findou no dia 01/08/2019. Assim, os membros da Comissão Eleitoral decidiram que pelo fato de já ter sido analisada toda a documentação exigida pelo Estatuto Social e pelo RIPE Nº 001/2019, de 18 de julho de 2019, tendo a Chapa TRABALHO É COMPROMISSO, cumprido todos os requisitos para o deferimento do seu registro, já tendo sido deferido a mesma o seu REGISTRO PROVISÓRIO na 2ª Ata da Reunião da Comissão Eleitoral realizada no dia 29 de julho de 2019, os membros da Comissão Eleitoral deliberaram por conceder em DEFINITIVO O REGISTRO da Chapa TRABALHO É COMPROMISSO, a qual será a CHAPA Nº 01, neste processo eleitoral, estando apta a concorrer nestas eleições

do dia 21/09/2019. A CHAPA Nº 01 - TRABALHO E COMPROMISSO têm a seguinte composição: Diretoria Executiva: Presidente HEGUEL BELMIRO SOUTO DE ALBUQUERQUE; Vice-Presidente LAURA MARIA DOS ANJOS; Diretor-Geral NEYDEMAR CABRAL DE LIMA FERREIRA; Suplente de Diretor-Geral MARIAALDECLEIA SANTOS MORAIS; Diretor Financeiro ARLAN ALVES DA SILVA; Suplente de Diretor Financeiro AMAURI CORDEIRO PINTO; Diretor de Planejamento e Gestão MARIA ISA ADORNO LIRA; Suplente de Diretor de Planejamento e Gestão AURIANI DE JESUS SILVA; Diretor de Assuntos Jurídicos MARCOS LOPES DE SOUZA; Suplente de Diretor de Assuntos Jurídicos LUZIANA FERREIRA DE MATOS; Diretor de Comunicação THIAGO HENRIQUE COSTA PRUDENTE; Suplente de Diretor de Comunicação SHIRLENE ALVES DE FREITAS; Diretor de Assuntos Legislativos e Aposentados ALEX MENDES DE ABREU; Suplente de Diretor de Assuntos Legislativos e Aposentados NEURACY PINTO DE CERQUEIRA; Diretor Social e Profissional MARISNETE EVANGELISTA LIMA; Suplente de Diretor Social e Profissional EDISSORENE CAPISTRANO DA SILVA. Conselho Fiscal: Presidente MOSIEL MIRANDA DE JESUS; Vice-Presidente CLEOMY SILVA SOUSA; 1º Conselheiro Titular AURINETE DA SILVA JORGE; 1º Conselheiro Suplente JOSECY PEREIRA DA SILVA; 2º Conselheiro Suplente ENOQUE DE SOUSA SANTOS; 3º Conselheiro Suplente MARCULINO DE MATOS CARVALHO. Estando o processo eleitoral na sede do SISEMP à disposição dos seus interessados.

Palmas - TO, 02 de agosto de 2019.

MILTON GOMES DA ROCHA
Presidente da Comissão Eleitoral

ARINEUDE DE SENA LOPES
1º Membro e Secretária da
Comissão Eleitoral

HELIO TEIXEIRA DE ALMEIDA
2º Membro da Comissão Eleitoral

VALE BONITO AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ Nº 01.794.428/0001-16 IRE 173.0000087-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2019

Às dez horas do dia dez de maio de dois mil e dezenove, no escritório administrativo, na Avenida Filadélfia, 2987 Sala 02-E, Bairro Jardim Filadélfia - em Araguaína - Estado de Tocantins. PRESENÇA: Acionistas representando a maioria do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Conforme edital de convocação, realizado na forma da Lei nº 6.404/76, que foi publicado no Diário Oficial do Estado de Tocantins nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2019 e Jornal DAQUI nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2019 e ERRATA no Diário Oficial do Estado de Tocantins e Jornal DAQUI no dia 02/05/2019. MESA: Os trabalhos da Assembleia, foram presididos pelos Srs. Roseval Rodrigues da Cunha Filho, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/GO nº 17.394 e OAB/PA nº 10652-A, portador da cédula de Identidade nº 337738654011 SSP/GO e do CPF nº 760.589.051-68, estabelecido a Rua T-28, nº 1.323, qd.66, It. 16, Setor Bueno, na cidade Goiânia/GO, CEP: 74.215-040 - Presidente da Mesa; e Roger Sousa Kuhn, brasileiro, casado, advogado com registro na OAB/GO nº 34218, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.425.387 SSP/GO e do CPF nº 020.053.911-66, estabelecido a Rua Presidente Castelo Branco, nº 2.200, Bairro Setor Brasil, na cidade de Araguaína, Estado de Tocantins, CEP: 77.824-360 - Secretário da Mesa, ambos escolhidos pelos acionistas presentes. ORDEM DO DIA: I. Ordinária: (a) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; II. Extraordinária: (a) Alterar o endereço da Filial; (b) Alterar a atividade da Filial; (c) Outros assuntos de interesse social; Deliberações da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária: (a) Foram aprovados por unanimidade os Relatórios dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; Deliberações da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária: (a) Fica aprovado a alteração do endereço da Filial para melhor atender a suas atividades, sendo que em virtude de tal alteração, o artigo 2º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro no Município de Araguaína, Estado do Tocantins, Avenida Filadélfia, nº 2987 - Sala 02-E, Bairro Jardim Filadélfia, CEP: 77.813-410, CNPJ: 01.794.428/0001-16 e NIRE/JUCETINS 173.0000087-6 registrada em 24/03/2017 e uma filial no Estado do Pará, denominada Fazenda Indiaporã, na Estrada do Pontão, s/nº, Rodovia BR 155 - Km 40, município de Xinguara, CEP: 68.558-899, CNPJ 01.794.428/0002-05 e NIRE/JUCEPA 15.900.219.842 registrada em 14/01/1999, e pode, por deliberação do Conselho de Administração,

instalar ou extinguir agências, filiais, escritórios, dependências ou depósitos em qualquer local do território nacional; e seu foro é a Comarca da cidade de Araguaína/TO. (b) Fica aprovado a alteração do objeto social da filial, para melhor refletir a suas atividades, não havendo alteração na matriz, sendo que em virtude de tal alteração, o artigo 3º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Artigo 3º - A sociedade Matriz tem por objetivo apenas a atividade de Escritório Administrativo, sendo o objetivo da Filial a exploração da atividade Agropecuária de: (a) Criação de bovinos para corte; b) Cultivo de soja; c) Cultivo de milho; d) Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente (sorgo). (c) Outros assuntos de interesse social: nada mais havendo a se tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. A presente ATA é cópia fiel e autêntica do original lavrada em livro próprio, arquivada na Junta Comercial Estado do Tocantins Sob nº 20190267470 em 10/07/2019. Araguaína - TO, 10 de maio de 2019. Roseval Rodrigues da Cunha Filho - Presidente da Mesa. CPF: 760.589.051-68. RG: 337738654011 SSP/GO. Roger Sousa Kuhn. Secretário da Mesa. CPF: 020.053.911-66. RG: 5.425.387 SSP/GO. Celso Silveira Mello Filho. Presidente-Acionista. CPF: 716.032.208-87. RG: 3.825.085-8 SSP/SP. SM AGRO PECUÁRIA LTDA. CNPJ: 50.548.924/0001-03- Acionista.

RIO CORTADO AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ Nº 01.794.426/0001-27 - NIRE 173.0000086-8

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 2019

Às nove horas do dia dez de maio de dois mil e dezenove, no escritório administrativo, na Avenida Filadélfia, 2987 Sala 02-D, Bairro Jardim Filadélfia - em Araguaína - Estado de Tocantins. PRESENÇA Acionistas representando a maioria do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Conforme edital de convocação, realizado na forma da Lei nº 6.404/76, que foi publicado no Diário Oficial do Estado de Tocantins nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2019 e Jornal DAQUI nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2019 e ERRATA no Diário Oficial do Estado de Tocantins e Jornal DAQUI no dia 02/05/2019. MESA: Os trabalhos da Assembleia, foram presididos pelos Srs. Roseval Rodrigues da Cunha Filho, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/GO nº 17.394 e OAB/PA nº 10652-A, portador da cédula de Identidade nº 337738654011 SSP/GO e do CPF nº 760.589.051-68, estabelecido a Rua T-28, nº 1.323, qd.66, It. 16, Setor Bueno, na cidade Goiânia/GO, CEP: 74.215-040 - Presidente da Mesa e Roger Sousa Kuhn, brasileiro, casado, advogado com registro na OAB/GO nº 34218, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.425.387 SSP/GO e do CPF nº 020.053.911-66, estabelecido a Rua Presidente Castelo Branco, nº 2.200, Bairro Setor Brasil, na cidade de Araguaína, Estado de Tocantins, CEP: 77.824-360 - Secretário da Mesa, ambos escolhidos pelos acionistas presentes. ORDEM DO DIA: (a) Alterar o endereço da Filial; (b) Exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (c) Outros assuntos de interesse social; DELIBERAÇÕES: (a) Aprovado a alteração do endereço da Filial para melhor atender a suas atividades, sendo que em virtude de tal alteração, o artigo 2º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro no Município de Araguaína, Estado do Tocantins, Avenida Filadélfia, nº 2987 - Sala 02-D, Bairro Jardim Filadélfia, CEP: 77.813-410, e uma filial no Estado de Tocantins, na Rodovia TO 222 Km 201, s/nº à direita 20 KM, Bairro Zona Rural, município de Muricilândia, CEP: 77.850-000, CNPJ: 01.794.426/0002-08 e NIRE 1790003145-4 em 28 de abril de 2006, e pode, por deliberação do Conselho de Administração, instalar ou extinguir agências, filiais, escritórios, dependências ou depósitos em qualquer local do território nacional. (b) Foram aprovados por unanimidade os Relatórios dos Administradores, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e o item (c) Outros assuntos de interesse social: nada mais havendo a se tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. A presente ATA é cópia fiel e autêntica do original lavrada em livro próprio, arquivada na Junta Comercial Estado do Tocantins Sob nº 20190268026 em 10/07/2019. Araguaína - TO, 10 de maio de 2019. Roseval Rodrigues da Cunha Filho - Presidente da Mesa. CPF: 760.589.051-68. RG: 337738654011 SSP/GO. Roger Sousa Kuhn. Secretário da Mesa. CPF: 020.053.911-66. RG: 5.425.387 SSP/GO. Celso Silveira Mello Filho. Presidente-Acionista. CPF: 716.032.208-87. RG: 3.825.085-8 SSP/SP. SM AGRO PECUÁRIA LTDA. CNPJ: 50.548.924/0001-03- Acionista.